

# **Órgão Oficial do Município de Várzea Paulista** | Lei Complementar: 255 de 22 de dezembro de 2015

## Índice

PODER EXECUTIVO	2
GABINETE DO PREFEITO	
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER	12
CULTURA	
GESTÃO PÚBLICA	12
GESTÃO DE PESSOAL	12
TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO	102

## **Expediente**

O conteúdo da Imprensa Oficial é de responsabilidade das Secretarias de Gestão Pública e Comunicação da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

Jornalista Responsável: Alexandre Rodrigues de Carvalho - 90.376-SP

Contato: imprensaoficial@varzeapaulista.sp.gov.br

http://www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial

## **PODER EXECUTIVO**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### Leis Complementares

## LEI COMPLEMENTAR Nº 323, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.022

INSTITUI O PROGRAMA DE PARCELAMENTO ESPECIAL - PPE NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA

CAPÍTULO I

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Fica instituído o Programa de Parcelamento Especial PPE, o qual autoriza o Poder Executivo a receber os débitos inscritos em dívida ativa, com exigibilidade suspensa ou não, ajuizados ou não, mediante pagamento à vista ou em parcelas mensais e sucessivas.
- § 1º Coexistindo, em uma mesma cobrança, rubricas de receitas cujo parcelamento é permitido e outras em que ele é vedado, o pagamento poderá ser desmembrado, para os efeitos desta Lei.
- § 2º Poderá ser efetuado acordo de parcelamento individualizado para cada crédito municipal distinto.
- Art. 2º O Programa de Parcelamento Especial PPE não permite o parcelamento de débitos:
- I. de órgãos da administração pública direta, das fundações e das autarquias;
- II. relativos a:
- a) Multas por infração de trânsito;
- b) Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis ITBI;
- c) Preços públicos ou tarifas, ainda que decorrentes da concessão de serviços públicos;
- d) Devoluções de valores ao Erário Público efetuadas por agentes políticos;
- Art. 3º O contribuinte que possuir débito de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN relativo à mão de obra de construção civil, oriundos de obras de anos anteriores ao exercício do pedido de parcelamento, poderá aderir ao PPE, ainda que a guia de cobrança tenha sido emitida no ano corrente.

#### CAPÍTULO II

## DA ADESÃO AO PROGRAMA DE PARCELAMENTO ESPECIAL

Art. 4º Ao aderir ao Programa de Parcelamento Especial — PPE o sujeito passivo, expressamente, e por ato irrevogável e irretratável, independentemente de outros atos, além da simples adesão, desistirá de todas as ações judiciais, contestações, embargos a execução, exceção de pré executividade, defesas, impugnações, reclamações, recursos ou quaisquer outras medidas que tenha patrocinado, judiciais ou administrativas, e renunciará ao direito de opor qualquer

- defesa ou recurso administrativo ou judicial e a ofertar quaisquer alegações de direito sobre a matéria cujo débito concordou em parcelar aderindo ao PPE.
- § 1º O requerente deverá declarar, sob as penas da lei, quanto à eventual existência de ação judicial ou embargos à execução, nos termos desta Lei Complementar
- § 2º Ao aderir ao Programa de Parcelamento Especial PPE o sujeito passivo, no que toca aos débitos porventura ainda não constituídos, os confessará de forma irretratável e irrevogável, devendo os mesmos serem inscritos em dívida ativa para o perfazimento do Programa de Parcelamento Especial PPE.
- Art. 5º O ingresso no Programa de Parcelamento Especial PPE dar-se-á por opção do interessado, que fará jus ao regime especial para os débitos incluídos no Programa, sejam decorrentes de obrigação própria ou aqueles resultantes de assunção por terceiros.
- $\S$  1º Os débitos incluídos no Programa de Parcelamento Especial PPE serão consolidados tendo por base a data da formalização do requerimento.
- § 2º Poderão ser incluídos no Programa de Parcelamento Especial PPE, além dos débitos tributários e não tributários vencidos, os honorários advocatícios e outros custos administrativos ou judiciais inscritos em dívida ativa, em havendo a existência de processo judicial.
- § 3º No ato do requerimento, o contribuinte ou o responsável tributário que tiver dados cadastrais incompletos ou incorretos, deverá apresentar documentos necessários à adequada correção, sob pena de indeferimento do pedido.
- § 4º A homologação do ingresso no Programa de Parcelamento Especial PPE somente darse-á no momento do efetivo pagamento da 1ª parcela do acordo firmado.
- § 5º A adesão ao Programa de Parcelamento Especial PPE deverá ser requerida, pelo sujeito passivo ou representante legal no caso de pessoa física, ou pelo sócio proprietário ou representante legal no caso de pessoa jurídica.
- § 6º Aquele que não puder de qualquer modo comprovar seu vínculo na relação jurídico-tributária, objeto da dívida ativa, e quiser efetuar pagamento, poderá, através de procuração, aderir ao Programa de Parcelamento Especial PPE, implicando em sua aceitação automática, irrestrita e irretratável, de assunção de dívida, mediante responsabilidade solidária e reconhecimento de débito, nos termos do artigo 265 e artigos 299 e seguintes, todos do Código Tributário Municipal, aplicáveis no que couber, parágrafo único, inciso II, do artigo 227 do Código Tributário Municipal e parágrafo único, inciso IV, do artigo 174 do Código Tributário Nacional.
- Art. 6º A formalização do pedido de ingresso no Programa de Parcelamento Especial PPE implica no reconhecimento dos débitos nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo, além da comprovação de recolhimentos de encargos porventura devidos.
- § 1º Havendo desistência dos embargos à execução fiscal, o processo de execução correspondente ficará suspenso, enquanto não ocorrer qualquer uma das hipóteses previstas no art. 12 desta Lei Complementar.
- $\S$  2º Verificado o integral cumprimento do acordo, o Município requererá a extinção da ação executiva fiscal.
- § 3º Eventual valor bloqueado ou depositado judicialmente para garantia ou depósito deverá ser considerado e utilizado para pagamento das parcelas do acordo.
- § 4º A celebração do acordo de parcelamento não libera a penhora, nem permite o desbloqueio de valores, nos casos de Execução Fiscal, admitindo, no entanto, a utilização dos valores bloqueados para pagamento das parcelas do acordo.
- Art. 7º A adesão ao Programa de Parcelamento Especial PPE, deverá ocorrer mediante a assinatura do Termo de Confissão de Dívida perante a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, com a indicação da forma de pagamento e a apresentação dos seguintes documentos:
- I. Para o requerente pessoa física:
- a) original e cópia do documento de identidade com foto e o número do CPF;
- b) comprovante de residência atualizado;
- II. Para o requerente pessoa jurídica:
- a) cópia dos atos constitutivos e eventuais alterações registradas nos órgãos competentes;
- b) comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
- c) original e cópia do documento de identidade com foto e o número do CPF do representante legal da pessoa jurídica;
- d) Comprovante de residência atualizado do responsável legal pela pessoa jurídica.

- § 1º Outros documentos necessários a demonstrar a condição de contribuinte poderão ser solicitados pela Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda
- § 2º A adesão ao parcelamento poderá ser realizada mediante procuração pública ou particular, nos termos da legislação civil vigente.
- § 3º O procedimento previsto neste artigo poderá ser realizado por meio eletrônico, em ferramenta a ser disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.
- Art. 8º A adesão ao Programa de Parcelamento Especial PPE vigorará até 28 de junho de 2023.

#### CAPÍTULO III

#### DAS OPÇÕES DE PAGAMENTO

- Art. 9º Formalizada a adesão ao Programa de Parcelamento Especial PPE, o débito será calculado e consolidado tendo por base a data do pedido, obedecidos os seguintes critérios:
- I. O valor do débito será atualizado monetariamente na forma estabelecida pela Lei Complementar 160, de 29 de dezembro de 2005, ou legislação vigente;
- II. Poderá ser efetuado acordo de parcelamento e reparcelamento, a ser pago em parcelas mensais e consecutivas, da seguinte forma:
- a) para pagamento à vista, redução de 75% do valor de juros e multa moratória;
- b) para pagamento parcelado de 2 (duas) a 06 (seis) parcelas, redução de 65% do valor de juros e multa moratória;
- c) para pagamento parcelado de 07 (sete) a 12 (doze) parcelas, redução de 60% do valor de juros e multa moratória;
- d) para pagamento parcelado de 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) parcelas, redução de 55% do valor de juros e multa moratória;
- e) para pagamento parcelado de 25 (vinte e cinco) a 36 (trinta e seis) parcelas, redução de 50% do valor de juros e multa moratória;
- f) para pagamento parcelado de 37 (trinta e sete) a 48 (quarenta e oito) parcelas, com redução de 40% do valor de juros e multa moratória;
- g) para pagamento parcelado de 49 (quarenta e nove) a 60 (sessenta) parcelas, sem qualquer redução de juros e multa moratória.
- III. No caso de débitos ajuizados, serão incluídos no programa os valores atinentes as custas e despesas processuais que o Município comprovadamente tenha desembolsado, bem como os honorários advocatícios, que respeitarão o percentual fixado judicialmente e recairão sobre o valor total da dívida, sem a incidência dos descontos previstos nesta Lei Complementar.
- § 1º O vencimento da primeira parcela ou da parcela única dar-se à em até 02 (dois) dias úteis contados da data da formalização do acordo, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes
- § 2º O prazo limite para o pagamento a vista ou da 1ª parcela é 30 de junho de 2023.
- § 3º O não pagamento da parcela na data fixada acarretará na incidência de correção monetária, juros e multa de mora, de acordo com a legislação aplicável.
- § 4º É de inteira responsabilidade do requerente providenciar, antes do respectivo vencimento, a obtenção da guia/boleto para pagamento das parcelas do acordo, sendo defeso justificar a inadimplência em razão da impossibilidade de extração do documento fiscal de pagamento.
- § 5º Em quaisquer das opções de parcelamento dispostas nas alíneas do inciso II deste artigo, nenhuma parcela poderá ter valor inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas e R\$ 200,00 (duzentos reais) para pessoas jurídicas.
- § 6º O pagamento das parcelas do Programa de Parcelamento Especial PPE se dará exclusivamente através de guia / boleto, vedadas as demais hipóteses previstas do Código Tributário Municipal.
- § 7º O não pagamento de quaisquer das parcelas do Programa de Parcelamento Especial PPE nos seus respectivos vencimentos sujeitará o contribuinte e/ou responsável tributário a atualização monetária, juros e multa moratórios, na forma da Lei Complementar 160, de 29 de dezembro de 2005, desde que não ocorrida hipótese de exclusão prevista no artigo 12.
- Art. 10. Na hipótese de existência de ações, incidentes ou recursos judiciais, deverá o requerente suportar totalmente os ônus sucumbenciais dos respectivos processos.
- § 1º Caberá ao contribuinte, caso instado a isso, comprovar sua legitimidade, bem como providenciar a juntada dos recibos de quitação do débito no processo judicial em curso, solicitando a extinção do feito.

- § 2º Se, por qualquer motivo, a desistência e/ou extinção das ações, incidentes ou recursos judiciais não for homologada por sentença, a Fazenda Municipal, a qualquer momento, poderá cancelar a adesão ao Programa de Parcelamento Especial PPE e cobrar o débito integralmente, desprezando os benefícios concedidos pelo programa e deduzindo o valor eventualmente pago do total do débito devidamente atualizado.
- § 3º Se o débito incluído no Programa de Recuperação Fiscal REFIS for objeto de processo de execução fiscal, a Fazenda Municipal requererá a suspensão do respectivo processo até a efetiva quitação, nos termos dos artigos 151, inciso VI e 174, inciso IV da Lei Federal 5.172/66.
- § 4º Eventual suspensão de que trata o parágrafo anterior não desconstituirá a eventual penhora já realizada nos autos.
- Art. 11. O contribuinte que tenha aderido anteriormente a parcelamento, com parcela pendente de pagamento ou que já esteja cancelado, ainda que beneficiado ou não por Programa de Parcelamento Especial anteriormente concedido, poderá aderir ao plano facilitado instituído por esta Lei Complementar, atendidas as condições aqui previstas e mediante requerimento.
- § 1º Verificada a hipótese prevista no caput, os benefícios concedidos pela adesão ao Programa de Parcelamento Especial PPE, instituído por esta Lei Complementar, somente serão aplicáveis ao saldo remanescente da dívida, a qual será consolidada na data do requerimento da adesão, aplicando os benefícios fiscais instituídos por esta Lei Complementar.
- § 2º O reparcelamento de débito nos termos deste artigo não terá, em nenhuma hipótese, efeito retroativo e alcançará, única e exclusivamente, o valor pendente de pagamento do parcelamento em vigor, sem que o contribuinte tenha direito a crédito, compensação, devolução, retenção, relativamente aos pagamentos já efetuados.
- § 3º Em hipótese alguma haverá cumulação de benefícios fiscais instituídos por esta Lei Complementar com outros anteriormente concedidos.

#### CAPÍTULO IV

#### DA EXCLUSÃO AO PROGRAMA

- Art. 12. São causas de exclusão do Programa de Parcelamento Especial PPE:
- I. deixando o requerente de efetuar o pagamento de 02 (duas) parcelas consecutivas, ou de 03 (três) parcelas alternadas, relativas ao Programa de Parcelamento Especial PPE haverá cancelamento automático do parcelamento e do respectivo benefício, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ficando o inadimplente excluído do Programa;
- II. se decorridos 02 (dois) meses contados do vencimento da última parcela, relativa ao Programa de Parcelamento Especial PPE, persistir a inadimplência de quaisquer das prestações mensais, consecutivas ou não, independentemente da quantidade e número;
- III. a inobservância de qualquer disposição legal, omissão de informações, diminuição ou subtração de receitas, salvo se efetivado o pagamento em até 30 (trinta) dias.
- $\S$  1º Na hipótese prevista no caput deste artigo, serão excluídos os descontos concedidos, reconstituindo-se o valor original do débito, com o abatimento dos valores já pagos.
- $\S~2^{\circ}$  O devedor será notificado de sua exclusão do Programa de Recuperação Fiscal REFIS preferencialmente através de publicação na Imprensa Oficial do Município.
- Art. 13. A exclusão do Programa de Parcelamento Especial PPE, implicará a exigibilidade imediata do crédito remanescente, com o prosseguimento ou ajuizamento da respectiva ação de execução fiscal, restabelecendo-se os acréscimos legais na forma da legislação aplicável, descontando-se os valores pagos do débito, sem qualquer benefício fiscal.
- § 1º O disposto no caput deste artigo também se aplica na hipótese de indeferimento, inclusive liminar, do requerimento de adesão ao Programa de Parcelamento Especial PPE.
- § 2º Ocorrido o indeferimento do pedido de adesão, em nenhuma hipótese haverá restituição de valores pagos ao requerente.
- § 3º Eventual pagamento de parcelas pelo devedor após o indeferimento ou exclusão do Programa de Parcelamento Especial PPE, implicará na sua dedução do total da dívida inscrita, sem qualquer benefício instituído por esta Lei Complementar.
- Art. 14 A adesão ao Programa de Parcelamento Especial PPE não impede que a exatidão dos valores denunciados de forma espontânea pelo devedor, quanto aos débitos relativos ao imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, seja conferida posteriormente pela Fazenda Municipal, para efeito de lançamento suplementar.

Parágrafo único. Apurada pela Fazenda Municipal inexatidão do valor denunciado espontaneamente pelo devedor, poderá ser o respectivo montante incluído no Programa de Parcelamento Especial — PPE desde que preenchidas as demais condições e cumpridos pelo devedor os requisitos desta Lei Complementar.

#### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 15. Fica autorizada a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda a efetuar o cancelamento dos valores prescritos inscritos em Dívida Ativa, mediante regular processo administrativo-tributário de apuração, nos termos da legislação vigente.
- § 1º O cancelamento do disposto no caput deste artigo deverá ser precedido de verificação de inexistência de causas suspensivas ou interruptivas do prazo prescricional pelas Unidades Gestoras Municipais de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda e pela Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração.
- § 2º A Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda deverá promover o controle de todos os registros cancelados em sistema eletrônico.
- Art. 16. Fica autorizada a Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração a analisar e requerer a extinção das ações de Execução Fiscal, nos casos atingidos pelo art. 15 desta Lei.
- Art. 17. Não serão restituídas, no todo ou em parte, com fundamento nas disposições desta Lei Complementar, quaisquer importâncias recolhidas anteriormente ao início de sua vigência.
- Art. 18. A emissão do certificado de vistoria final de obras particulares (habite-se), nos casos em que os valores decorrentes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN incidente sejam objeto de parcelamento administrativo nos termos da presente Lei Complementar, dar-se-á somente após o cumprimento integral do acordo de parcelamento.
- Art. 19. A opção pelo Programa de Parcelamento Especial PPE sujeitará o contribuinte à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei Complementar e constitui inequívoca confissão, irrevogável e irretratável, da dívida relativa aos débitos nele incluídos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, produzindo os efeitos previstos no Parágrafo Único do art. 174, do Código Tributário Nacional e no inciso VI do art. 202, do Código Civil.

Parágrafo único. No ato de formalização do acordo de parcelamento administrativo de débitos, o sujeito passivo dar-se-á por citado em eventuais ações de execução fiscal existentes relativas aos débitos constituídos.

- Art. 20. O Poder Executivo expedirá os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei Complementar.
- Art. 21. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias vigentes no exercício fiscal.
- Art. 22. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro do que trata o art. 14 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, segue demonstrado no Anexo Único, que fica fazendo parte integrante desta Lei.
- Art. 23 Esta Lei Complementar entra em vigor em 06 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 324, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.022

#### ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 181, DE 29 DE OUTUBRO DE 2007 (ESTA-TUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA

- Art. 1º O artigo 18 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:
- Art. 18. O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS sistema Único de Saúde que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal.
- § 1º Para fins desta Lei, entende-se por Educação Popular em Saúde as práticas político-pedagógicas que decorrem das ações voltadas para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, estimulando o autocuidado, a prevenção de doenças e a promoção da saúde individual e coletiva a partir do diálogo sobre a diversidade de saberes culturais, sociais e científicos e a valorização dos saberes populares, com vistas à ampliação da participação popular no SUS e ao fortalecimento do vínculo entre os trabalhadores da saúde e os usuários do SUS.
- § 2º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, é considerada atividade precípua do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação, a realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência.

- § 3º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades típicas do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação:
- I a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural;
- II o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde;
- III a mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional;
- IV a realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento:
- a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério;
- b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto;
- c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura;
- d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas;
- f) da pessoa em sofrimento psíquico;
- g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas;
- h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal;
- i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doencas;
- j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doencas:
- V realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento:
- a) de situações de risco à família;
- b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde;
- c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação;
- VI o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras).
- § 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:
- I a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
- II a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
- III a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
- ${
  m IV}$  a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
- V a verificação antropométrica.
- § 5º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação:
- I a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico;
- II a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares;
- III a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde;

- IV a participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença;
- V a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde:
- VI o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde;
- VII o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde.
- § 6º As atribuições descritas nos incisos deste artigo serão exercidas de acordo com os ambientes organizacionais, descritos no § 2º do art. 19, desta lei.
- § 7º Os requisitos específicos para ingresso no emprego de agente comunitário de saúde, além de outros definidos na legislação vigente, são os definidos na lei que tratar dos estatutos dos servidores públicos municipais.
- Art. 2º O artigo 31 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:
- Art. 31. O emprego de agente comunitário de saúde, na forma do disposto na legislação vigente, pertence à Classe C.
- Art. 3º O ANEXO XIX ENQUADRAMENTO DOS CARGOS E EMPREGOS NAS NO-VAS CLASSES, da Lei Complementar nº 182/2007, fica alterado conforme ANEXO I desta Lei
- Art.  $4^{\circ}$  A Tabela que consta do ANEXO II desta Lei, passa a compor o ANEXO XIV NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO, da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182/2007.
- Art. 5° A Tabela que consta do ANEXO III desta Lei, passa a compor o ANEXO XV TABELA DE INCENTIVO DE TITULAÇÃO, da Lei Complementar nº 182/2007.
- Art. 6º O artigo 369 da Lei Complementar nº 181 de 29 de outubro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:
- Art. 369. Os agentes comunitários de saúde serão admitidos para os empregos efetivos por tempo indeterminado do quadro especial de empregos efetivos, exclusivamente, mediante aprovação em processo seletivo público de provas ou de provas e títulos.
- § 1º São requisitos para o exercício do emprego de agente comunitário de saúde, além do disposto no caput deste artigo:
- I residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
- II ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;
- III ter concluído o ensino médio.
- § 1º Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no inciso III do caput deste artigo, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.
- IV Possuir previamente ao ato de admissão a escolaridade necessária ao exercício do emprego, bem como os demais requisitos, definidos na legislação vigente e no edital do processo seletivo público.
- § 2º Compete à secretaria municipal de saúde a definição da área geográfica a que se refere o inciso I do parágrafo anterior, observados os parâmetros estabelecidos pelo ministério da saúde e as instâncias do sistema único de saúde.
- § 3º É vedada a atuação do Agente Comunitário de Saúde fora da área geográfica a que se refere o inciso I do caput deste artigo.
- § 4º A área geográfica a que se refere o inciso I do caput deste artigo será alterada quando houver risco à integridade física do Agente Comunitário de Saúde ou de membro de sua família decorrente de ameaça por parte de membro da comunidade onde reside e atua.
- 5º Caso o Agente Comunitário de Saúde adquira casa própria fora da área geográfica de sua atuação, será excepcionado o disposto no inciso I do caput deste artigo e mantida sua vinculação à mesma equipe de saúde da família em que esteja atuando, podendo ser remanejado, na forma de regulamento, para equipe atuante na área onde está localizada a casa adquirida.
- $\S$  6° Aplica-se aos processos seletivos públicos, no que couber, o disposto nesta lei para os concursos públicos.
- Art.  $7^{\circ}$  Cria a Tabela de Vencimento exclusiva para remuneração do emprego de Agente Comunitário de Saúde, que passa a compor o ANEXO XVIII TABELA DE VALORES DE

- VENCIMENTO, da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, conforme ANEXO IV desta Lei.
- § 1º A Tabela de Vencimento criada nos termos do caput deste artigo, exclusiva para remuneração do emprego de Agente Comunitário de Saúde, será atualizada de acordo com o saláriomínimo nacional, por meio de Portaria a ser expedida pela Unidade Gestora Municipal responsável pelo órgão de gestão de pessoal, sempre que necessário.
- § 2º O Padrão de ingresso no emprego efetivo de Agente Comunitário de Saúde não será inferior a 02 (dois) salários-mínimos.
- § 3º Aplica-se ao emprego de Agente Comunitário de Saúde, além do disposto no § 1º, o índice adotado para reajuste geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais, sempre que houver.
- § 4º O ANEXO XVIII TABELA DE VALORES DE VENCIMENTO, da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, fica desmembrado em duas Tabelas, sendo Tabela 2 Tabela de Valores de Vencimento aplicável aos Cargos de Arquiteto, Controlador Interno, Dentista, Engenheiro, Farmacêutico, Médico, Médico Veterinário, Procurador Municipal, e Terapeuta Ocupacional; e Tabela 3 Exclusiva para os Valores de Vencimento do Emprego Público Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.
- Art. 8º A Tabela de Valores de Vencimento prevista no ANEXO XVII, fica denominada Tabela P1, e se aplica a todos os cargos, exceto àqueles identificados no anexo XVIII, que passa a ser composto pela Tabela P2 e Tabela P3.
- Art. 9º Os efeitos financeiros decorrentes da adequação do piso salarial profissional nacional de Agente Comunitário de Saúde, decorrentes das medidas dispostas no art. 7º da presente Lei, retroagem ao sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (06/05/2022).
- Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação., revogadas as disposições em contrário.

#### ANEXO I

Denominação do Emprego anterior a esta lei	Situação Futura Classe
Agente Comunitário de Saúde	С

ANEXO XIX – ENQUADRAMENTO DOS CARGOS E EMPREGOS NAS NOVAS CLASSES

(...)

EMPREGOS EFETIVOS POR PRAZO INDETERMINADO DA CLASSE A

(...)

ANEXO II

ANEXO XIV – NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO

EMPREGO EFETIVO POR PRAZO INDETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

	Classe	Nível de Capaci- tação	Carga Horária de Capacitação
		I	Exigência Mínima da Classe
	C II		60 (sessenta) horas
l		III	90 (noventa) horas

(...)

ANEXO III

ANEXO XV – TABELA DE INCENTIVO DE TITULAÇÃO

EMPREGO EFETIVO POR PRAZO INDETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

			Percentuais de incentivo			
Classe	Nível de escolaridade superior ao previsto para o Exercício da	Área de conhecimento com				
	Classe	classe	Correlação direta	Correlação indire- ta		
		Ensino médio com curso técnico completo	03	02		
		Aperfeiçoamento, especialização, título de educação formal de maior grau.	09	08		

(...)

#### ANEXO IV

ANEXO XVII - TABELA DE VALORES DE VENCIMENTO P1, APLICÁVEL A TODOS OS CARGOS, EXCETO AQUELES PREVISTO NO ANEXO XVIII

TABELA 1 – TABELA DE VALORES DE VENCIMENTO P1 APLICÁVEL A TODOS OS CARGOS EXCETO AQUELES DEFINIDOS NO ANEXO XVIII - TABELA 2 e TABELA 3.

PA- DRÃO	Fator Multiplica-	12 HS	20 HS	24 HS	30 HS	32 HS	36 HS	40 HS
P 01	dor 1		_	_	983,76	-	-	1.311,68
P 02	1,0	-	-	-	1.018,20	-	-	1.357,60
P 03	35 1,0	-	-	-	1.053,61	-	-	1.404,81
P 04	71 1,1	-	-	-	1.091,00	-	-	1.454,66
P 05	09 1,1	-	-	-	1.129,36	-	-	1.505,82
P 06	48 1,1	-	-	-	1.168,71	-	-	1.558,28
P 07	1,2	-	-	-	1.209,04	-	-	1.612,06
P 08	1,2	-	-	-	1.251,35	-	-	1.668,46
P 09	72 1,3	-	-	-	1.295,62	-	-	1.727,48
P 10	1,3	-	-	-	1.340,87	-	-	1.787,82
P 11	1,4	-	-	-	1.388,09	-	-	1.850,78
P 12	1,4	-	-	-	1.436,30	-	-	1.915,06
P 13	1,5	-	-	-	1.486,47	-	-	1.981,96
P 14	11 1,5 64	-	-	-	1.538,60	-	-	2.051,48
P 15	1,6 19	-	-	-	1.592,72	-	-	2.123,62
P 16	1,6 75	-	-	-	1.647,80	-	-	2.197,06
P 17	1,7 34	-	-	-	1.705,85	-	-	2.274,45
P 18	1,7 95	-	-	-	1.765,86	-	-	2.354,48
P 19	1,8 57	-	-	-	1.826,86	-	-	2.435,80
P 20	1,9 23	-	-	-	1.891,77	-	-	2.522,37
P 21	1,9	-	-	-	1.957,69	-	-	2.610,25
P 22	2,0 59	-	-	-	2.025,57	-	-	2.700,75
P 23	2,1 32	-	-	-	2.097,39	-	-	2.796,51
P 24	2,2 06	-	-	-	2.170,19	-	-	2.893,58
P 25	2,2 83	-	-	-	2.245,93	-	-	2.994,57
P 26	2,3 63	-	-	-	2.324,63	-	-	3.099,50
P 27	2,4 46	-	-	-	2.406,29	-	-	3.208,38
P 28	2,5 32	-	-	-	2.490,89	-	-	3.321,18
P 29	2,6	-	-	-	2.577,46	-	-	3.436,61
P 30	2,7 12	-	-	-	2.667,97	-	-	3.557,28
P 31	2,8 07	-	-	-	2.761,43	-	-	3.681,90
P 32	2,9 05	-	-	-	2.857,83	-	-	3.810,43
P 33	3,0 07	-	-	-	3.061,47	-	-	3.944,23 4.081,96
P 34	3,1 12 3,2	-	-	-	3.168,70		- [	4.081,96
P 36	3,2 21 3,3	-	-	-	3.168,70	-		4.224,93
P 37	34		2.262,	2.715,18	3.393,99	3.620,	4.072,	4.525,31
P 38	5 3,5	+	67	2.810,40	3.513,02	26 3.747,	77 4.215,	4.684,02
P 39	71 3,6	-	03	2.908,78	3.635,99	3.878,	4.363,	4.847,98
P 40	96 3,8	-	2.508,	3.010,30	3.762,90	40 4.013,	17 4.515,	5.017,19
P 41	25 3,9	-	61 2.596,	3.115,76	3.894,73	77 4.154,	45 4.673,	5.192,95
P 42	59 4,0	-	50 2.687,	3.225,16	4.031,47	38 4.300,	65 4.837,	5.375,28
P 43	98 4,2	-	66 2.781,	3.337,70	4.172,15	24 4.450,	74 5.006,	5.562,85
	41		44		, -	30	54	

P 44	4,3 9	-	2.879, 17	3.454,96	4.318,73	4.606, 64	5.182, 45	5.758,29
P 45	4,5 43	-	2.979, 51	3.575,37	4.469,25	4.767, 20	5.363, 07	5.958,97
P 46	4,7 02	-	3.083, 79	3.700,50	4.625,66	4.934, 05	5.550, 76	6.167,53
P 47	4,8 67	-	3.192, 01	3.830,36	4.787,99	5.107, 19	5.745, 55	6.383,96
P 48	5,0 37	-	3.303, 50	3.964,16	4.955,22	5.285, 58	5.946, 23	6.606,95
P 49	5,2 14	-	3.419, 59	4.103,46	5.129,35	5.471, 31	6.155, 18	6.839,12
P 50	5,3 96	-	3.538, 95	4.246,69	5.308,39	5.662, 29	6.370, 04	7.077,84
P 51	5,5 85	-	-	-	-	-	-	-
P 52	5,7 8	-	-	-	-	-	-	-
P 53	5,9 82	-	-		-	-	-	-
P 54	6,1 92	-				-	-	-
P 55	6,4 08	-	-	-	-	-	-	-
P 56	6,6 33	-	-	-	-	-	-	-

#### ANEXO IV

ANEXO XVIII – TABELA DE VALORES DE VENCIMENTO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 182 DE 29 DE OUTUBRO DE 2007.

TABELA 2 - TABELA DE VALORES DE VENCIMENTO P2 APLICÁVEL AOS CARGOS DE ARQUITETO, CONTROLADOR INTERNO, DENTISTA, ENGENHEIRO, FARMA-CÊUTICO, MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO, PROCURADOR MUNICIPAL, E TERA-PEUTA OCUPACIONAL

	Fator							
PA-	Multiplica-	12 HS	20 HS	24 HS	30 HS	32 HS	36 HS	40 HS
DRÃO		12 113	20 113	24113	30 113	32 113	30 113	40113
P 37	dor 3,4	2.262,	3.771,	4.525,34	5.656,69		_	7.542,22
P 3/	5	67	13	4.323,34	3.030,09	-	-	7.342,22
P 38	3,5	2.342,	3.903,	4.684,05	5.855,10	-		7.806,75
. 50	71	03	39	1.00 1,03	3.033,10			7.000,73
P 39	3,6	2.424,	4.040,	4.848,02	6.060,04	-	-	8.080,02
	96	01	03	·	Í			
P 40	3,8	2.508,	4.181,	5.017,23	6.271,55	-	-	8.362,03
	25	61	04					
P 41	3,9	2.596,	4.327,	5.192,99	6.491,27	-	-	8.654,98
	59	50	51					
P 42	4,0	2.687,	4.479,	5.375,32	6.719,17	-	-	8.958,86
D 43	98	66	45	F F(2 00	( 052 ( 4			0.274.47
P 43	4,2 41	2.781, 44	4.635, 75	5.562,89	6.953,64	-	-	9.271,47
P 44	4,3	2.879,	4.798,	5.758,33	7.197,94			9.597,21
F 44	9	17	63	3.730,33	7.177,74	-	_	9.397,21
P 45	4,5	2.979,	4.965,	5.959,03	7.448,80	-	-	9.931,69
	43	51	87	31737,03	711.0,00			71.751,67
P 46	4,7	3.083,	5.139,	6.167,59	7.709,50	-	-	10.279,29
	02	79	67	·				
P 47	4,8	3.192,	5.320,	6.384,02	7.980,04	-	-	10.640,01
	67	01	02					
P 48	5,0	3.303,	5.505,	6.607,00	8.258,77	-	-	11.011,64
D 40	37	50	85		0.540.00			11 200 10
P 49	5,2	3.419,	5.699, 33	6.839,17	8.548,99	-	-	11.398,60
P 50	14 5,3	59 3.538,	5.898,	7.077,90	8.847,40		_	11.796,48
P 30	96	95	27	7.077,90	0.047,40	-	-	11.790,40
P 51	5,5	3.662,	6.104,	7.325,81	9.157,29			12.209,66
1 31	85	90	86	7.323,01	7.137,27			12.207,00
P 52	5,7	3.790,	6.318,	7.581,59	9.477,02	-	_	12.635,96
	8	79	01	,	,			
P 53	5,9	3.923,	6.538,	7.846,55	9.808,22	-	-	13.077,56
	82	28	82	·				
P 54	6,1	4.061,	6.768,	8.122,00	10.152,54	-	-	13.536,66
	92	01	36					
P 55	6,4	4.202,	7.004,	8.405,33	10.506,70	-	-	14.008,86
	08	67	46					
P 56	6,6	4.350,	7.250,	8.700,46	10.875,61	-	-	14.500,75
	33	23	41					l

#### ANEXO IV

TABELA 3 - TABELA DE VALORES DE VENCIMENTO P3 APLICÁVEL EXCLUSIVA-MENTE AO EMPREGO PÚBLICO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

PA- DRÃO	Fator Multiplica- dor	12 HS	20 HS	24 HS	30 HS	32 HS	36 HS	40 HS
P 09	1,317	-	-	-	-	-	-	2.424, 00
P 10	1,363	-	-	-	-	-	-	2.508, 67
P 11	1,411	-	-	-	-	-	-	2.597, 01
P 12	1,460	-	-	-	-	-	-	2.687, 20
P 13	1,511	-	-	-	-	-	-	2.781, 07
P 14	1,564	-	-	-	-	-	-	2.878, 62
P 15	1,619	-	-	-	-	-	-	2.979, 85
P 16	1,675	-	-	-	-	-	-	3.082, 92
P 17	1,734	-	-	-	-	-	-	3.191, 51
P 18	1,795	-	-	-	-	-	-	3.303, 78
P 19	1,857	-	-	-	-	-	-	3.417, 90

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### Leis Ordinárias

## ERRATA À LEI 2.606, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.022

FICAM SUPRIMIDOS OS ANEXOS I, II E III DA LEI Nº 2.606/2022, PUBLICADOS ERRONEAMENTE NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA Nº 643, ANO: XIII, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.022, PÁGINA 6.

Ante o exposto, com a presente retificação a Lei nº 2.606, de 19 de dezembro de 2.022, passa a vigorar na forma abaixo definida:

LEI Nº 2.606, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores definidos no Plano Plurianual PPA 2022/2025 adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidos na LDO – Lei Diretrizes Orçamentárias para 2023 e dá outras providências"

Art. 1º Esta Lei visa adequar os anexos I, II e III relativo as receitas e as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal nº 2.537/2021, de 28 de dezembro de 2021, alterados pela LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Parágrafo único: Os valores de programas, metas e ações estabelecidos na LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 ficam convalidadas, no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 2º Os serviços de planejamento e contabilidade da Prefeitura Municipal deverão promover as adequações necessárias em todos os anexos que compõe o PPA - Plano Plurianual no exercício de 2023.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### **Decretos**

DECRETO Nº 6.296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.022

A PARTIR DA PRÓXIMA PÁGINA, ANEXO COM 16 PÁGINAS QUE NÃO INTERFEREM NO ÍNDICE



## -DECRETO Nº 6296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022-

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.399.231,99 ( Cinco Milhões Trezentos e Noventa e Nove Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos ), e dá outras providências.

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA, Prefeito Municipal de Várzea Paulista - SP, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO de funcionais programáticas distintas, no valor de R\$ 5.399.231,99, (Cinco Milhões Trezentos e Noventa e Nove Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos ) para suplementar as dotações abaixo do Orçamento-Programa vigente, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2538/2021, ficam realizadas as seguintes tranferências:

02.01.01 U.G.M. DA CASA CIVIL

01.04.122.0002 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 7.808,14

02.01.01 U.G.M. DA CASA CIVIL

01.04.122.0002 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 1.849,65

02.01.01 U.G.M. DA CASA CIVIL

01.04.122.0002 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 13.105,42

02.01.01 U.G.M. DA CASA CIVIL

01.04.122.0005 GESTÃO DA OUVIDORIA GERAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 1.461,85

02.01.01 U.G.M. DA CASA CIVIL

01.04.122.0005 GESTÃO DA OUVIDORIA GERAL

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 4.800,89



## -DECRETO Nº 6296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022-

02.01.01 U.G.M. DA CASA CIVIL

01.04.122.0005 GESTÃO DA OUVIDORIA GERAL

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 732,34

02.01.01 U.G.M. DA CASA CIVIL

01.04.122.0005 GESTÃO DA OUVIDORIA GERAL

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 2.757,00

02.01.01 U.G.M. DA CASA CIVIL

01.04.122.0050 GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 1.010,06

 02.01.03
 U.G.M. DA CASA CIVIL

 03.04.122.0004
 GESTÃO DA CASA CIVIL

 3.1.91.13.00
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 4.104,55

**02.01.03 U.G.M. DA CASA CIVIL** 03.04.122.0004 GESTÃO DA CASA CIVIL

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 4.127,30

 02.01.05
 U.G.M. DA CASA CIVIL

 05.04.122.0009
 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO

 3.1.90.13.00
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 6.833,78

 02.01.05
 U.G.M. DA CASA CIVIL

 05.04.122.0009
 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO

 3.3.90.46.00
 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 5.879,74

02.02.01U.G.M. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO01.04.122.0006GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 5.353,75

02.02.01U.G.M. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO01.04.122.0006GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 19.838,86



## -DECRETO Nº 6296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022-

02.02.01U.G.M. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO01.04.122.0006GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 11.355,82

02.02.02 U.G.M. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

02.04.122.0013 GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 1.416,27

02.02.02 U.G.M. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

02.04.122.0013 GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 708,50

02.02.02 U.G.M. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

02.04.122.0065 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 54.485,75

02.02.02 U.G.M. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

02.04.122.0065 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 5.287,08

02.02.02 U.G.M. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

02.04.122.0065 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 8.260,62

02.02.02 U.G.M. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

02.04.122.0065 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 11.736,50

02.02.02 U.G.M. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

02.04.122.0065 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 3.984,65

**02.03.01 U.G.M. DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO**01.04.122.0007 GESTÃO DO PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 11.107,14



## -DECRETO Nº 6296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022-

**02.03.01 U.G.M. DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO**01.04.122.0007 GESTÃO DO PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 5.111,78

 02.04.01
 U.G.M. DE FINANÇAS

 01.04.122.0010
 GESTÃO DA FINANÇAS

 3.1.90.13.00
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 8.423,39

 02.04.01
 U.G.M. DE FINANÇAS

 01.04.122.0010
 GESTÃO DA FINANÇAS

 3.3.90.46.00
 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 9.187,76

02.05.01U.G.M. DE GESTÃO PÚBLICA01.04.122.0012GESTÃO DA GESTÃO PÚBLICA3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 27.975,75

02.05.01U.G.M. DE GESTÃO PÚBLICA01.04.122.0012GESTÃO DA GESTÃO PÚBLICA

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL **TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:** R\$ 1.626,91

02.05.01U.G.M. DE GESTÃO PÚBLICA01.04.122.0012GESTÃO DA GESTÃO PÚBLICA3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 11.069,99

02.05.01U.G.M. DE GESTÃO PÚBLICA01.04.122.0012GESTÃO DA GESTÃO PÚBLICA

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 5.033,73

02.05.01U.G.M. DE GESTÃO PÚBLICA01.04.122.0012GESTÃO DA GESTÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 500,00

02.06.01U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA01.04.122.0014GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 323.581,69



## -DECRETO Nº 6296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022-

02.06.01U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA01.04.122.0014GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 16.322,78

**02.06.01** U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA
01.04.122.0014 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 40.823,56

02.06.01U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA01.04.122.0014GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 35.862,92

02.06.01U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA01.04.122.0014GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 65.395,43

**02.07.01** U.G.M. DE MEIO AMBIENTE 01.04.122.0016 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 96.484,59

02.07.01U.G.M. DE MEIO AMBIENTE01.04.122.0016GESTÃO DO MEIO AMBIENTE3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 12.416,37

02.07.01U.G.M. DE MEIO AMBIENTE01.04.122.0016GESTÃO DO MEIO AMBIENTE3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 3.735,39

 02.07.01
 U.G.M. DE MEIO AMBIENTE

 01.04.122.0016
 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

 3.3.90.46.00
 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 8.499,44

**02.08.01 U.G.M. DE OBRAS E URBANISMO**01.04.122.0017 GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 135.000,00



## -DECRETO Nº 6296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022-

**02.08.01** U.G.M. DE OBRAS E URBANISMO 01.04.122.0017 GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 19.051,64

02.08.01U.G.M. DE OBRAS E URBANISMO01.04.122.0017GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 14.536,73

02.08.01U.G.M. DE OBRAS E URBANISMO01.04.122.0017GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 15.746,66

02.09.01 U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA

01.04.122.0018 GESTÃO DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 190.000,00

02.09.01 U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA

01.04.122.0018 GESTÃO DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 17.816,70

02.09.01 U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA

01.04.122.0018 GESTÃO DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL **TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:** R\$ 5.759,24

02.09.01 U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA

01.04.122.0018 GESTÃO DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 98,97

02.09.01 U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA

01.04.122.0018 GESTÃO DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 23.651,08

02.09.01 U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA

01.04.122.0018 GESTÃO DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 2.919,84



## -DECRETO Nº 6296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022-

02.10.01 U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO

01.04.122.0066 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 59.529,62

02.10.01U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO01.04.122.0066GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 5.945,90

02.10.01U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO01.04.122.0066GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 4.052,52

02.10.01U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO01.04.122.0066GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 5.994,00

02.10.01 U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO

01.04.125.0020 GESTÃO DAS AÇÕES DO TRÂNSITO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 79.091,67

02.10.01 U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO

01.04.125.0020 GESTÃO DAS AÇÕES DO TRÂNSITO

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL **TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:** R\$ 24.237,13

02.10.01 U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO

01.04.125.0020 GESTÃO DAS AÇÕES DO TRÂNSITO

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 15.588,68

02.11.01U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL01.08.122.0021GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 12.467,03

02.11.01U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL01.08.122.0021GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 13.066,18



## -DECRETO Nº 6296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022-

02.11.01U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL01.08.122.0021GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 13.813,99

02.11.02U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL02.08.244.0022GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 116.580,04

02.11.02U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL02.08.244.0022GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 4.188,40

02.11.02U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL02.08.244.0022GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 11.833,23

02.11.02U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL02.08.244.0022GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 19.582,21

02.11.03 U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03.08.243.0023 GESTÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 2.130,40

02.11.03 U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03.08.243.0024 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 4.237,57

02.11.03 U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03.08.243.0024 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 3.898,23

02.11.03 U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03.08.244.0023 GESTÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 3.939,98



## -DECRETO Nº 6296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022-

02.11.03 U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03.08.244.0023 GESTÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 6.068,70

02.11.03 U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03.08.244.0023 GESTÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 6.451,31

02.12.02 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

02.12.365.0029 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 175.000,00

02.12.02 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

02.12.365.0030 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 303.500,00

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.361.0031 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 277.000,00

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.361.0031 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 84.000,00

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.361.0031 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 217.500,00

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.361.0031 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 30.800,00

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.365.0033 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 135.000,00



## -DECRETO Nº 6296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022-

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.365.0033 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 108.500,00

U.G.M. DE EDUCAÇÃO 02.12.03

GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 03.12.365.0033

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16.00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 19.000,00

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 03.12.365.0033

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 91.000,00

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.365.0033 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 23.000,00

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

GESTÃO DO FUNDEB - EJA 03.12.366.0034

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 R\$ 8.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.366.0034 GESTÃO DO FUNDEB - EJA

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 4.000,00

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.366.0034 GESTÃO DO FUNDEB - EJA

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.1.90.94.00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 8.000,00

02.13.01 U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

01.27.122.0036 GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 14.289,86

02.13.01 U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

01.27.122.0036 GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.1.90.94.00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 11.095,80



## -DECRETO Nº 6296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022-

02.13.01 U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

01.27.122.0036 GESTÃO DO ESPORTE E LAZER
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 10.599,92

02.13.01 U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

01.27.122.0036 GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 5.190,26

02.13.02 U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

02.13.122.0037 GESTÃO DA CULTURA E TURISMO

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 9.379,39

02.13.02 U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

02.13.122.0037 GESTÃO DA CULTURA E TURISMO

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 4.552,64

**02.14.01 U.G.M. DE SAÚDE** 01.10.122.0038 GESTÃO DA SAÚDE

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 260.927,55

 02.14.01
 U.G.M. DE SAÚDE

 01.10.122.0038
 GESTÃO DA SAÚDE

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 24.219,73

**02.14.01 U.G.M. DE SAÚDE** 01.10.122.0038 GESTÃO DA SAÚDE

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 7.133,43

 02.14.01
 U.G.M. DE SAÚDE

 01.10.122.0038
 GESTÃO DA SAÚDE

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 14.606,50

 02.14.01
 U.G.M. DE SAÚDE

 01.10.122.0038
 GESTÃO DA SAÚDE

 3.3.90.46.00
 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 186.462,75



## -DECRETO Nº 6296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022-

**02.14.01 U.G.M. DE SAÚDE** 01.10.122.0038 GESTÃO DA SAÚDE

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 9.375,72

02.14.02 U.G.M. DE SAÚDE

02.10.301.0039 GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 350.439,33

02.14.02 U.G.M. DE SAÚDE

02.10.301.0039 GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 62.216,47

02.14.02 U.G.M. DE SAÚDE

02.10.301.0039 GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 6.264,58

02.14.02 U.G.M. DE SAÚDE

02.10.301.0039 GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 17.400,00

02.14.02 U.G.M. DE SAÚDE

02.10.302.0040 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 490.646,20

02.14.02 U.G.M. DE SAÚDE

02.10.302.0040 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 10.959,53

02.14.02 U.G.M. DE SAÚDE

02.10.302.0040 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 77.516,07

02.14.05 U.G.M. DE SAÚDE

05.10.304.0042 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 26.690,46



## -DECRETO Nº 6296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022-

02.15.01U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA01.06.181.0043GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 130.000,00

02.15.01U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA01.06.181.0043GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 8.443,79

02.15.01U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA01.06.181.0043GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 6.866,94

02.15.01U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA01.06.181.0043GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 9.170,68

02.15.02 U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.06.181.0044 GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 447.361,19

02.15.02 U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.06.181.0044 GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 15.788,41

**Art. 2º** Os Créditos abertos pelos artigos anteriores serão cobertos com recursos provenientes de anulação:

02.01.05 U.G.M. DA CASA CIVIL

05.04.122.0009 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 54.470,66

02.03.02 U.G.M. DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

02.04.131.0009 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 867.639,49

02.05.01U.G.M. DE GESTÃO PÚBLICA01.04.122.0012GESTÃO DA GESTÃO PÚBLICA3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 9.319,64



## -DECRETO Nº 6296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022-

02.05.01U.G.M. DE GESTÃO PÚBLICA01.04.122.0012GESTÃO DA GESTÃO PÚBLICA

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 500,00

02.05.01 U.G.M. DE GESTÃO PÚBLICA

01.04.128.0013 GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 36.386,74

02.06.01U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA01.04.122.0014GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA4.4.90.52.00EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTETOTAL DAS ANULAÇÕES:R\$ 196.986,38

02.06.01U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA01.15.451.0015GESTÃO DO AVANÇA VÁRZEA PAULISTA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 285.000.00

**02.08.01** U.G.M. DE OBRAS E URBANISMO 01.15.451.0017 GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 184.335,03

02.09.01 U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA

01.04.122.0018 GESTÃO DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 40.000,00

02.09.01 U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA

01.04.122.0018 GESTÃO DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 30.000,00

02.09.01 U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA

01.04.122.0018 GESTÃO DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 120.000,00

02.10.01 U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO

01.04.125.0020 GESTÃO DAS AÇÕES DO TRÂNSITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 194.439,52



## -DECRETO Nº 6296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022-

02.11.03 U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03.08.244.0023 GESTÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 216.126,87

02.11.03 U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03.08.244.0023 GESTÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 2.130,40

**02.12.01 U.G.M. DE EDUCAÇÃO** 01.12.122.0025 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 29.500,00

 02.12.01
 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

 01.12.122.0025
 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 175.000,00

 02.12.01
 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

 01.12.122.0025
 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 13.000,00

02.12.02 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

02.12.361.0028 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 71.000,00

02.12.02 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

02.12.365.0029 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 261.000,00

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.361.0031 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 904.000,00

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.361.0031 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 30.800,00



## -DECRETO Nº 6296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022-

02.13.01 U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

01.27.122.0036 GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 55.107,87

02.14.02 U.G.M. DE SAÚDE

02.10.301.0039 GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 17.400,00

02.14.03 U.G.M. DE SAÚDE

03.10.302.0040 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 1.380.000,00

02.14.03 U.G.M. DE SAÚDE

03.10.302.0040 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 147.458,38

02.15.02 U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.06.181.0044 GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 77.631,01

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga Prefeito Municipal de Várzea Paulista

Hudele Fabricio da Silva Gestor Municipal de Finanças

João Paulo de Souza

Chefe da Casa Civil

Registrado e Publicado pela Casa Civil desta Prefeitura Municipal

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

DECRETO Nº 6.299, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.022

A PARTIR	DA PRÓXIMA	PÁGINA,	<i>ANEXO</i>	<b>COM 11</b>	<b>PÁGINAS</b>
	INTERFEREM				



## - DECRETO Nº 6299, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.213.395,75 (Cinco Milhões Duzentos e Treze Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos), e dá outras providências.

FERNANDO PASQUALINO, Prefeito Municipal de Várzea Paulista em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO de funcionais programáticas distintas, no valor de R\$ 5.213.395,75, (Cinco Milhões Duzentos e Treze Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos ) para suplementar as dotações abaixo do Orçamento-Programa vigente, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2538/2021, ficam realizadas as seguintes tranferências:

 02.01.03
 U.G.M. DA CASA CIVIL

 03.04.122.0004
 GESTÃO DA CASA CIVIL

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 600,02

02.02.01U.G.M. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO01.04.122.0006GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 3.500,00

 02.04.01
 U.G.M. DE FINANÇAS

 01.04.122.0010
 GESTÃO DA FINANÇAS

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 130.000,00

02.04.01 U.G.M. DE FINANÇAS

01.04.123.0011 GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.3.90.67.00 EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 18.432,00

02.04.01 U.G.M. DE FINANCAS

01.28.843.0011 GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

 $3.2.91.21.00 \hspace{1.5cm} \textbf{JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO}$ 

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 84.400,00



## - DECRETO Nº 6299, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 -

02.05.01U.G.M. DE GESTÃO PÚBLICA01.04.122.0012GESTÃO DA GESTÃO PÚBLICA

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 29.000,00

 02.07.01
 U.G.M. DE MEIO AMBIENTE

 01.04.122.0016
 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 23.067,84

02.08.01U.G.M. DE OBRAS E URBANISMO01.04.122.0017GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 10,00

02.11.01U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL01.08.122.0021GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 2.600,00

 02.12.01
 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

 01.12.122.0025
 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

 3.1.90.13.00
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 10.005,91

 02.12.01
 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

 01.12.122.0025
 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

 3.3.90.46.00
 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 20.572,44

 02.12.01
 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

 01.12.122.0025
 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 17.500,00

02.12.02 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

02.12.361.0028 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 3.325,16

02.12.02 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

02.12.361.0028 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 7.170,35



## - DECRETO Nº 6299, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 -

02.12.02 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

02.12.365.0029 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 229.867,61

02.12.02 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

02.12.365.0029 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 6.545,42

02.12.02 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

02.12.365.0029 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 83.253,13

02.12.02 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

02.12.365.0029 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 115.961,92

02.12.02 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

02.12.365.0030 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 84.770,04

02.12.02 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

02.12.365.0030 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 721,06

02.12.02 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

02.12.365.0030 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 23.067,84

02.12.02 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

02.12.365.0030 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 22.615,47

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.361.0031 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 6.822,40



## - DECRETO Nº 6299, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 -

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.361.0031 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 2.486.995,18

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.361.0031 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 259.074,93

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.361.0031 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 193.801,19

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.365.0032 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 39.573,91

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.365.0032 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 17.142,05

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.365.0032 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 13.444,68

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.365.0033 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 3.069,97

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.365.0033 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 505.826,32

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.365.0033 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 14.333,56



## - DECRETO Nº 6299, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 -

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.365.0033 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 83.919,21

**02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO** 03.12.366.0034 GESTÃO DO FUNDEB - EJA

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 9.377,34

 02.12.03
 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

 03.12.366.0034
 GESTÃO DO FUNDEB - EJA

 3.3.90.46.00
 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 1.410,32

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.367.0035 GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 129.669,37

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.367.0035 GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 11.971,52

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.367.0035 GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 7.310,96

02.13.02 U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

02.13.122.0037 GESTÃO DA CULTURA E TURISMO

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 11.095,80

**02.14.01 U.G.M. DE SAÚDE** 01.10.122.0038 GESTÃO DA SAÚDE

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 226,36

 02.14.01
 U.G.M. DE SAÚDE

 01.10.122.0038
 GESTÃO DA SAÚDE

 3.3.90.46.00
 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 100,00



## - DECRETO Nº 6299, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 -

**02.14.01 U.G.M. DE SAÚDE** 01.10.122.0038 GESTÃO DA SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 14.000,00

**02.14.01 U.G.M. DE SAÚDE** 01.10.122.0038 GESTÃO DA SAÚDE

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 14.000,00

02.14.02 U.G.M. DE SAÚDE

02.10.301.0039 GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 112.861,87

02.14.02 U.G.M. DE SAÚDE

02.10.301.0039 GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 300.000,00

02.14.02 U.G.M. DE SAÚDE

02.10.302.0040 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 225,06

02.14.02 U.G.M. DE SAÚDE

02.10.302.0040 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 157,54

21.01.01 FUNDO DE SEGURIDADADE SOCIAL E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS

01.09.272.0048 PÍBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA MANUTENCAO DO FUNDO CAPITALIZADO

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 60.000,00

**Art. 2º** Os Créditos abertos pelos artigos anteriores serão cobertos com recursos provenientes de anulação:

**02.03.01** U.G.M. DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO 01.04.122.0008 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 232.832,00

02.03.02 U.G.M. DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

02.04.131.0009 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 101.600,02



## - DECRETO Nº 6299, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 -

**02.06.01** U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA 01.04.122.0014 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 72.266,34

 02.12.01
 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

 01.12.122.0025
 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARÍAVEIS - PESSOAL CIVIL **TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 394,22** 

**02.12.01 U.G.M. DE EDUCAÇÃO** 01.12.122.0025 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 607.482,13

02.12.02 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

02.12.361.0028 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 14.210,00

02.12.02 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

02.12.361.0028 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 1.129.000,00

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.361.0031 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 316.787,16

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.361.0031 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 511.058.54

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.361.0031 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARÍAVEIS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 89.489,35

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.361.0031 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 8.844,79



## - DECRETO Nº 6299, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 -

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.361.0031 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

TOTAL DAS ANULAÇÕES:

R\$ 84.332,50

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.361.0031 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 43.092,90

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.361.0031 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 74.721,00

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.365.0032 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 194.547,28

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.365.0032 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 181.120,66

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.365.0032 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 111.000,00

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.365.0032 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARÍAVEIS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 40.048,77

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.365.0032 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 28.877,44

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.365.0032 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 7.000,00



## - DECRETO Nº 6299, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 -

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.365.0032 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 160.585,08

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.365.0033 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 207.156,50

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.365.0033 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 35.732,52

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.365.0033 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 18.253,28

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.365.0033 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 43.067,01

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.365.0033 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 37.814,00

**02.12.03** U.G.M. DE EDUCAÇÃO 03.12.366.0034 GESTÃO DO FUNDEB - EJA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 294.963,05

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 14.774,74

**02.12.03** U.G.M. DE EDUCAÇÃO 03.12.366.0034 GESTÃO DO FUNDEB - EJA

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 6.500,00



## - DECRETO Nº 6299, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 -

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.367.0035 GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 70.500,00

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.367.0035 GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 1.000,00

02.12.03 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

03.12.367.0035 GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 1.000,00

**02.14.01 U.G.M. DE SAÚDE** 01.10.122.0038 GESTÃO DA SAÚDE

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 300.000,00

**02.14.01 U.G.M. DE SAÚDE** 01.10.122.0038 GESTÃO DA SAÚDE

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 482,60

02.14.02 U.G.M. DE SAÚDE

02.10.301.0039 GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 112.861,87

21.01.01 FUNDO DE SEGURIDADADE SOCIAL E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLIC**Ó**S

01.09.272.0048 MANUTENÇÃO DO FUNDO CAPITALIZADO

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 60.000,00



- DECRETO Nº 6299, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 -

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fernando Pasqualino
Prefeito de Várzea Paulista em Exercício
Portaria nº 31.638/2022

Hudele Fabricio da Silva Gestor Municipal de Finanças

João Paulo de Souza Chefe da Casa Civil Registrado e Publicado pela Casa Civil desta Prefeitura Municipal

#### VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

#### FERNANDO PASQUALINO PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA EM EXERCÍCIO / PORTARIA № 31.638-2022

#### DECRETO Nº 6.300, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022

DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELA NÃO EXECU-ÇÃO FINANCEIRA DAS EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO DE 2022, MOTIVADO POR IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA E LEGAL, PRORROGANDO SUA EXECUÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando conforme art. 1º da Emenda a LOM nº 24/2018, que instituiu os §§ 13 a 17 ao art. 186 a Lei Orgânica Municipal que estabeleceu que as emendas somente não poderiam ser cumpridas mediante impedimento de ordem técnica ou legal, devidamente justificada;

Considerando que quanto a ordem LEGAL, conforme § 9º do art. 186 da LOM, acrescentado através do art. 1º da Emenda a LOM nº 24/2018 limitou o valor das emendas em 0,30 % (trinta centésimos percentuais) da receita corrente líquida-RCL.

Considerando que, quanto a ordem TÉCNICA a receita estimada na Lei Orçamentária para o corrente exercício de 2022, embora tenha superado as estimativas, algumas ações ficaram ainda um tanto fragilizadas, tendo em vista que no primeiro semestre do exercício ainda de verificou no município a presença forte da pandemia da COVID 19;

Considerando que algumas ações deixaram de ser realizadas tendo em vista procedimentos estritamente técnicos, que impediram ou retardaram a sua realização, não eximindo a sua execução no exercício vindouro;

Considerando que existe a necessidade de se justificar tecnicamente a causa do impedimento para o cumprimento das as emendas impositivas ao orçamento de 2022, e efetuar a reprogramação orçamentária e financeira para a sua execução no exercício de 2023;

#### DECRETA:

- Art. 1º Nos termos do §§ 9º, c.c., §§ 13 a 17 do art. 186 da Lei Orgânica Municipal LOM, este decreto visa reprogramar a execução orçamentária e financeira das emendas impositivas do orçamento do exercício de 2022, justificando tecnicamente, os impedimentos para o cumprimento da execução financeira das emendas impositivas incluídas na lei orçamentária municipal que não puderam ser efetivadas financeiramente, que são as seguintes:
- I. Emenda Impositiva nº. 07 Ver. Eliseu Notário Alves (Projeto de Lei nº. 52/2021),
- II. Emenda Impositiva nº. 08 Ver. Valdecir da Popular (Projeto. de Lei nº. 52/2021),
- III. Emenda Impositiva nº. 11 Ver. Carlos Spinucci (Projeto de Lei nº. 52/2021),
- IV. Emenda Impositiva nº. 14 Ver. Emerson Afonso (Projeto de Lei nº. 52/2021),
- V. Emenda Impositiva nº 19 Ver. Luiz Ferreira da Silva (Projeto de Lei nº. 52/2021),
- Art. 2º As emendas relacionadas no art. 1º que deixaram de ser executadas financeiramente em decorrência de falta de conclusão de processo licitatório em andamento, necessidade de ajustes técnicos para realização do objeto e livre demanda social para aplicação do recurso.
- Art. 3º No que se refere as Emendas Impositivas nº. 07, 08 e 14 estuda-se a possibilidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de mudas, bem como a execução do serviço de plantio das plantas, cuja motivação se deu pela dificuldade de contratação de empresas que reunisse qualidade, habilitação documental e habilitação técnica para a prestação dos serviços.
- Art. 4º No que se refere as Emendas Impositivas nº. 11 e 19, do valor destinado para exames foi executado 58,47 % (cinquenta e oito, quarenta e sete por cento) por se tratar de serviço público decorrente de livre demanda, cuja realização (de exames) depende de análise médica e posterior emissão da referida guia ao paciente. Como se trata de serviço contínuo, o percentual faltante poderá ser utilizado nos próximos encaminhamentos feitos pelas Unidades Básicas de Saúde, no entanto ultrapassará o exercício vigente. Para aquisição de itens de odontologia (instrumentos, medicamentos e insumos para a saúde bucal) ficou sem aplicação no exercício vigente tendo em vista a não conclusão do processo licitatório para a consecução do objeto, não havendo tempo hábil para finalização da ata de registro de preços, mas, cuja aplicação do referido recurso torna-se possível no ano de 2023.
- Art. 5º Para que não se registre o prejuízo de atingimento das metas e ações estabelecidas pelos Nobres Edis autores das emendas incluídas ao orçamento de 2022, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da edição deste decreto, projeto de lei que versará sobre a abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, pelo valor do saldo de dotações abertas na lei orçamentária do exercício de 2022 e não utilizadas em sua totalidade, que será incorporado na lei orçamentária do exercício de 2023.

Parágrafo único: visando o cumprimento das disposições contidas neste decreto, serão mantidos os valores das emendas não aplicadas em contas correntes bancária, vinculadas para este fim

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

#### FERNANDO PASQUALINO

PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA EM EXERCÍCIO / PORTARIA № 31.638-2022 REPUBLICAÇÃO DO DECRETO № 6.293, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.022

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 6.293, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.022, POR TER CONSTADO INCORREÇÃO, QUANTO AO ORIGINAL, NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA Nº 643, ANO: XIII, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.022, PÁGINA 7.

Ante o exposto, com a presente retificação o decreto passa a vigorar na forma abaixo definida:

DECRETO Nº 6.293, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos no exercício de 2023"

Considerando a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano de 2022 em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo à população;

Considerando o disposto na Lei Federal  $n^{\circ}$  10.607, de 19 de dezembro de 2002, Lei Estadual  $n^{\circ}$  9.497, de 05 de março de 1.997 e Leis Municipais  $n^{\circ}$  319, de 15 de janeiro de 1.973,  $n^{\circ}$  716, de 21 de novembro de 1.980,  $n^{\circ}$  850, de 29 de outubro de 1.984 e, 2.079, 01 de junho de 2011, que instituíram feriados em seus âmbitos de competência,

#### DECRETA:

Art. 1º No exercício de 2023, de acordo com a legislação federal, estadual e municipal vigente, serão considerados feriados os dias abaixo relacionados, nos quais não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal direta, nas autarquias e nas fundações públicas, ressalvadas as atividades essenciais e as de interesse público:

- I Feriados Nacionais:
- a) 1° de janeiro, domingo, Confraternização Universal;
- b) 21 de abril, sexta-feira, Tiradentes;
- c) 1° de maio, segunda-feira, Dia do Trabalhador;
- d) 7 de setembro, quinta-feira, Independência do Brasil;
- e) 12 de outubro, quinta-feira, Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;
- f) 02 de novembro, quinta-feira, Finados;
- g) 15 de novembro, quarta-feira, Proclamação da República;
- h) 25 de dezembro, segunda-feira, Natal.
- II Feriado Estadual:
- a) 09 de julho, domingo, data magna do Estado de São Paulo.
- III Feriados Municipais:
- a) 21 de março, terça-feira, aniversário do Município;
- b) 07 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo;
- c) 08 de junho, quinta-feira, Corpus Christi;
- d) 15 de setembro, sexta-feira, Nossa Senhora da Piedade, Padroeira do Município de Várzea Paulista;
- e) 20 de novembro, segunda-feira, Dia da Consciência Negra.
- Art. 2º Fica declarado facultativo o ponto nos dias abaixo relacionados:
- a) 20 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval;
- b) 21 de fevereiro terça-feira, Carnaval;
- c) 22 de fevereiro, quarta-feira, Cinzas, até as 12 horas;
- d) 20 de março, segunda-feira;
- e) 06 de abril, quinta-feira;
- f) 09 de junho, sexta-feira;

- g) 08 de setembro, sexta-feira;
- h) 13 de outubro, sexta-feira;
- i) 28 de outubro, sábado, Dia do Servidor Público;
- j) 01 de novembro, quarta-feira, Dia de Todos os Santos;
- k) 03 de novembro, sexta-feira.

Art. 3º O disposto neste decreto e consolidado no anexo único não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam se dar de forma ininterrupta.

Parágrafo único. As unidades gestoras devem no prazo de 10 (dez) dias contados da vigência deste decreto, emitir calendário de funcionamento das suas unidades identificando os serviços essenciais que deverão funcionar durante os feriados e pontos facultativos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo Único - Calendário de feriados e pontos facultativos

Mês	Dia	Dia da Semana	Comemoração	Tipo
Janeiro	01	Domingo	Confraternização Universal	Feriado Nacional
Fevereiro	20	2ª feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	21	3ª feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	22	4ª feira	Cinzas	Ponto Facultativo até as 12h
Março	20	2ª feira		Ponto Facultativo
	21	3ª feira	Aniversário do Municí- pio de Várzea Paulista	Feriado Municipal
Abril	06	5ª feira	Quinta Feira Santa	Ponto Facultativo
	07	6ª feira	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
	21	6ª feira	Tiradentes	Feriado Nacional
Maio	1	2ª feira	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
Junho	08	5ª feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
	09	6ª feira		Ponto Facultativo
Julho	09	Domingo	Revolução Constitu- cionalista de 1932	Feriado Estadual
Setembro	07	5ª feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
	08	6ª feira		Ponto Facultativo
	15	6ª feira	N Sra. da Piedade, Pa- droeira da Cidade	Feriado Municipal

Outubro	12	5ª feira	N. Sra. Aparecida, Padroeira do Brasil	Feriado Nacional
	13	6ª feira		Ponto Facultativo
	28	Sábado	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
Novembro	01	4ª feira	Dia de Todos os Santos	Ponto Facultativo
	02	5ª feira	Finados	Feriado Nacional
	03	6ª feira		Ponto Facultativo
	15	4ª feira	Proclamação da Repú- blica	Feriado Nacional
	20	2ª feira	Consciência Negra	Feriado Municipal
Dezembro	25	2ª feira	Natal	Feriado Nacional

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **Despachos**

# PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CORREGEDORIA Nº 143/2021 ASSUNTO: POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONDUTA DO GUARDA MUNICIPAL J. F. S.

Interessado: Corregedoria da Guarda Municipal

DECISÃO:

Diante do exposto nos Relatórios do presente Processo, de fls. 16 e 17 o qual acolho, DETER-MINO o arquivamento do presente feito, com base nos artigos 450, inciso V e artigo 539, da Lei Complementar Municipal nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista).

A Corregedoria da Guarda Municipal para as devidas providências.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CORREGEDORIA Nº 5.509/2020 ASSUNTO: POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONDUTA DOS GUARDAS MUNI-CIPAIS M. A. S. E O. J. S.

Interessado: Corregedoria da Guarda Municipal

DECISÃO:

Diante do exposto nos Relatórios do presente Processo, de fls. 18 e 19 o qual acolho, DETER-MINO a extinção do presente feito, com base no artigo 450, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista).

A Corregedoria da Guarda Municipal para as devidas providências.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 4.104/2019

ASSUNTO: POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONDUTA DO SERVIDOR R. C. O.

Interessado: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista

### DECISÃO:

Diante do exposto nos Relatórios do presente Processo, de fls. 93 a 96 o qual acolho, DETER-MINO o arquivamento do presente feito, com base no artigo 515, da Lei Complementar Municipal nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista).

A Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração para as devidas providências.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 6.637/2022 ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO

Interessado: Maria Izabel de Moraes

DECISÃO:

Diante do exposto no Parecer Jurídico do presente Procedimento Administrativo de fls. 37 a 38, o qual acolho, DETERMINO o indeferimento do pedido da requerente de desapropriação indireta e amigável, tendo em vista a ocorrência de prescrição, e em consequência, prejudicado o pedido de abatimento de valores da dívida tributária.

 $\grave{A}$  Unidade Gestora Municipal de Obras e Urbanismo, para demais providências que entender necessárias.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 6.637/2022 ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO

Interessado: Maria Izabel de Moraes.

DECISÃO:

Trata-se o presente de Recurso interposto pela requerente, Sra. Carmem Biazzi Carazzato, onde a mesma busca a modificação da decisão proferida por esta Autoridade.

Considerados todos os argumentos de defesa, não vislumbrei a apresentação de fatos novos que ensejassem modificação da decisão anterior, devendo ser mantida por seus próprios fundamentos.

Ademais, foram realizadas todas as apurações e verificadas as possibilidades, ficando demonstrado estar prejudicado o pedido de abatimento de valores da dívida ativa, uma vez que ocorreu a prescrição.

Os fatos apresentados no processo são suficientes para comprovação da prescrição, não havendo, nas razões do recurso, fato que modifique este entendimento.

Sendo assim, considerando todas as provas apresentadas durante o Parecer exarado pela Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração, decido pelo IMPROVIMENTO do recurso apresentado.

A Unidade Gestora Municipal de Obras e Urbanismo para as devidas providências.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

FERNANDO PASQUALINO PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA EM EXERCÍCIO / PORTARIA Nº 31.638-2022

## PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 7.926/2021 ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

Interessado: Carmen Biazzi Carazzato

DECISÃO:

Diante do exposto no Parecer Jurídico do presente Procedimento Administrativo de fls. 63 a 64, o qual acolho, DETERMINO o indeferimento do pedido da requerente de desapropriação indireta e amigável, tendo em vista a ocorrência de prescrição.

À Unidade Gestora Municipal de Obras e Urbanismo, para demais providências que entender necessárias.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 7.926/2022 ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

Interessado: Carmen Biazzi Carazzato.

DECISÃO:

Trata-se o presente de Recurso interposto pela requerente, Sra. Carmem Biazzi Carazzato, onde a mesma busca a modificação da decisão proferida por esta Autoridade.

Considerados todos os argumentos de defesa, não vislumbrei a apresentação de fatos novos que ensejassem modificação da decisão anterior, devendo ser mantida por seus próprios fundamentos

Ademais, foram realizadas todas as apurações e verificadas as possibilidades, ficando demonstrado estar prejudicado o pedido de abatimento de valores da dívida ativa, uma vez que ocorreu a prescrição.

Os fatos apresentados no processo são suficientes para comprovação da prescrição, não havendo, nas razões do recurso, fato que modifique este entendimento.

Sendo assim, considerando todas as provas apresentadas durante o Parecer exarado pela Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração, decido pelo IMPROVIMENTO do recurso apresentado.

A Unidade Gestora Municipal de Obras e Urbanismo para as devidas providências.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

FERNANDO PASQUALINO PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA EM EXERCÍCIO / PORTARIA № 31.638-2022

## PROCEDIMENTO CORREGEDORIA Nº 2.475/2017

## ASSUNTO: POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONDUTA DO GUARDA MUNICIPAL M. E. J.

Interessado: Corregedoria da Guarda Municipal.

DECISÃO:

Diante do exposto nos Relatórios do presente Processo, de fls. 76 e 78 o qual acolho, DETER-MINO o arquivamento do presente feito, com base nos artigos 450, inciso V e artigo 539, da Lei Complementar Municipal nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista).

A Corregedoria da Guarda Municipal para as devidas providências.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PROCEDIMENTO CORREGEDORIA Nº 4.753/2017

## ASSUNTO: POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONDUTA DO GUARDA MUNICI-PAL M. E. J.

Interessado: Corregedoria da Guarda Municipal

DECISÃO:

Diante do exposto nos Relatórios do presente Processo, de fls. 76 e 78 o qual acolho, DETER-MINO o arquivamento do presente feito, com base nos artigos 450, inciso V e artigo 539, da Lei Complementar Municipal nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista).

A Corregedoria da Guarda Municipal para as devidas providências.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PAL M. E. J.

## PROCEDIMENTO CORREGEDORIA Nº 7.583/2017 ASSUNTO: POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONDUTA DO GUARDA MUNICI-

Interessado: Corregedoria da Guarda Municipal

DECISÃO:

Diante do exposto nos Relatórios do presente Processo, de fls. 76 e 78 o qual acolho, DETER-MINO o arquivamento do presente feito, com base nos artigos 450, inciso V e artigo 539, da Lei Complementar Municipal nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista).

A Corregedoria da Guarda Municipal para as devidas providências.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.181/2022

### ASSUNTO: POSSÍVEL CONDUTA IRREGULAR DO SERVIDOR M. G.

Interessado: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista

DECISÃO:

Diante do exposto no Despacho do presente Processo Administrativo de fls. 12 a 13, o qual acolho, DETERMINO que conforme, orientação, seja o servidor Mauro Gaia submetido a inspeção médica, para que posteriormente sejam tomadas as providências cabíveis.

À Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania para devidas providências.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

FERNANDO PASQUALINO PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA EM EXERCÍCIO / PORTARIA № 31.638-2022

## PROCESSO Nº 10.047/2022

## ASSUNTO: REGIME DE TELETRABALHO – MARCIA AMORIM ALVES DE CASTRO

Interessado: Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação

**DESCISÃO:** 

Fica autorizado o regime de teletrabalho, nos termos do artigo  $3^{\rm o}$  do Decreto Municipal  $n^{\rm o}$  6.138, de 02 de agosto de 2021, e conforme solicitação do Gestor Municipal de Planejamento e Inovação, à servidora Sra. Marcia Amorim Alves de Castro.

É de inteira responsabilidade do(a) Gestor(a) da pasta, a observância do cumprimento de todos os deveres e critérios previstos no Decreto, sendo que, o retorno da servidora ao regime presencial deve ser comunicado a esta Casa Civil.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PROCESSO Nº 3.716/2018

## ASSUNTO: POSSÍVEL CONDUTA IRREGULAR DA GUARDA MUNICIPAL S. A. S.

Interessado: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista

DECISÃO:

Considerando o despacho do Corregedor Municipal, de fls. 59 e 60, DETERMINO que sejam seguidas as previsões legais para o caso em questão.

A Corregedoria da Guarda Municipal para demais providências.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

FERNANDO PASQUALINO PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA EM EXERCÍCIO / PORTARIA № 31.638-2022

## PROCESSO Nº 4.218/2022

## ASSUNTO: REGIME DE TELETRABALHO - ANA MARIA DA SILVA

Interessado: Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública

DESCISÃO:

Fica autorizado o regime de teletrabalho, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 6.138, de 02 de agosto de 2021, e conforme solicitação do Gestor Municipal de Gestão Pública, à servidora Sra. Ana Maria da Silva.

É de inteira responsabilidade do(a) Gestor(a) da pasta, a observância do cumprimento de todos os deveres e critérios previstos no Decreto, sendo que, o retorno da servidora ao regime presencial deve ser comunicado a esta Casa Civil.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PROCESSO Nº 70/2019 ASSUNTO: COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessado: Osmar Donizete da Silva

DECISÃO:

Considerando o Parecer exarado pela Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração, o qual acolho, decido pelo DEFERIMENTO do pedido, observadas todas as recomendações da Procuradoria.

A Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração para demais providências

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2022 RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA

## EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER

## **CULTURA**

### Atas de Reunião

## RETIFICAÇÃO DA ATA FINAL DE AVALIAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS LEI ALDIR BLANC

EDITAIS 004/2020, 005/2020, 006/2020, 007/2020

Vimos através deste documento/instrumento, retificar a ATA FINAL DE AVALIAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS EDITAIS 004/2020, 006/2020, 007/2020 PROVENIENTES DAS CHAMADAS PÚBLICAS DA LEI ALDIR BLANC Nº 14.017/2021, realizada na Unidade Executiva de Cultura e Turismo aos vinte dias do mês de dezembro de 2021.

A retificação é para incluir os proponentes abaixo, e a situação de sua prestação de conta da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2021 uma vez que foi constado que os mesmos não foram incluídos na ata oficial.

Edital 005/2020 - CHAMADA PUBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS ONLINE DE PEQUENO PORTE

Proponente: Eunice de Lima Cayres Nome do Projeto: 40 anos de riso

Situação: Aprovada

Proponente: Lucas Cordeiro Marinho Nome do projeto: Cores e Formas

Situação: Aprovado Sem mais nada a retificar,

COMITÊ DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC Nº 26.669.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

COMITÊ DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC № 26.669.

## GESTÃO PÚBLICA

## **GESTÃO DE PESSOAL**

#### **Portarias**

## PORTARIA Nº 29.484

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. Fernando Aparecido Collange, matrícula nº 727.139, CPF: xxx.xxx.xxx.xxx, ocupante do cargo de agente político de Gestor Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 25/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 6.090/2021, convencionado com a empresa H M LINCK, inscrita no CNPJ sob nº 00.660.664/0001-87, para aquisição de câmaras frias para a Unidade de Assistência Farmacêutica, conforme descritivo constante do anexo I do edital.

Cumpre informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 30.456

R E S O L V E: CESSAR a designação, do servidor Sr. Daniel Lopes Sandrine, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade Subinspetor, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, designado através da Portaria nº 26.272, de 04 de janeiro de 2021, para exercer a função de confiança de Coordenador Administrativo, junto a mesma Unidade Gestora, a partir do dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.457

### RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Wladimir Roberto de Lima, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 2ª classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Coordenador Administrativo, junto a mesma Unidade Gestora, a partir de primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 30.464

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

## RESOLVE:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Tais Nacarato Cain, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 24.014, de 23 de abril de 2019, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Tais Nacarato Cain, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 30.508**

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Katia Cearine Sicilio, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 20, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercen-

do suas atribuições na CEMEB Professor José Raimundo da Silva, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2022, primeiro a trinta de agosto de 2023 e primeiro a trinta de agosto de 2024, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, § 3°, da Lei Complementar n° 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 30.510

#### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Elizandra de Grandi, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 44, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Anísio Teixeira, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2023, primeiro a trinta de setembro de 2024 e primeiro a trinta de setembro de 2025, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, § 3°, da Lei Complementar n° 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 30.511**

### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Aline Cristina Costa Fulachi, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 20, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Proinfância Arnaldo Netto, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2022, primeiro a trinta de agosto de 2023 e primeiro a trinta de agosto de 2024, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, § 3°, da Lei Complementar n° 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 30.512

## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. Eduardo Battel, ocupante do cargo de Médico, especialidade Urologista, provimento efetivo, Classe H, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 46, lotado na Unidade Gestora Municipal de Saúde, exercendo suas atribuições no Ambulatório de Especialidades, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de janeiro de 2023, primeiro a trinta de janeiro de 2024 e primeiro a trinta de janeiro de 2025, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, § 3º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 30.513

#### RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. André Luis Monteiro Franco, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Assistente Operacional, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 15, lotado na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, exercendo suas atribuições no Departamento de Manutenção da Cidade, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2022, primeiro a trinta de agosto de 2023 e primeiro a trinta de agosto de 2024, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, § 3°, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, OUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 30.514

### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Salete do Conselho Sabino Caetano, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 40, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Professora Juvelita Pereira da Silva, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2022, primeiro a trinta de agosto de 2013 e primeiro a trinta de agosto de 2024, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, § 3°, da Lei Complementar n° 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 30.515

### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Maria Flávia Dias de Almeida, ocupante do cargo de Nutricionista, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 41, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, designada a partir de 01 de julho de 2022 para exercer a função de Liderança de Equipe, provimento em comissão, conforme Portaria nº 30.367/2022, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2022, primeiro a trinta de agosto de 2023 e primeiro a trinta de agosto de 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3º, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 30.516**

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Sandra Cristina Silvestrini Alves, ocupante do cargo de Psicólogo, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, designada a partir de 01 de julho de 2022 para exercer a função de Gerência de Saúde Mental, provimento em comissão, conforme Portaria nº 30.368/2022, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2022, primeiro a trinta de julho de 2023 e primeiro a trinta de julho de 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3º, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 30.518

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Eliane Aparecida Lucchesi Vaz, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 42, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Proinfância Arnaldo Netto, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2022, primeiro a trinta de agosto de 2023 e primeiro a trinta de agosto de 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os ar-

tigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

## VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.520

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Jane Aparecida de Freitas, matrícula nº 98900, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, designada através da Portaria nº 30.050, de 01 de junho de 2022, para ocupar o cargo de Gestor Executivo de Atenção à Saúde Primária, provimento em comissão, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 61/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 2.740/2022, convencionado com a empresa Atmosfera Gases Especiais e EPI's Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.134.213/0001-58, para locação do equipamento de concentrador de oxigênio, conforme proposta vencedora e termo de referência partes integrantes deste instrumento.

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 30.521

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

## RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Jane Aparecida de Freitas, matrícula nº 98900, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, designada através da Portaria nº 30.050, de 01 de junho de 2022, para ocupar o cargo de Gestor Executivo de Atenção à Saúde Primária, provimento em comissão, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 62/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 2.740/2022, convencionado com a empresa SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.643.895/0001-88, para locação do equipamento de concentrador de oxigênio, conforme proposta vencedora e termo de referência partes integrantes deste instrumento.

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 30.522**

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. Valmir Rodrigues da Silva, matrícula nº 007510-0, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Motorista de Veículos Leves, provimento efetivo, lotado na Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 64/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 0157/2022, convencionado com a empresa Nobre Comércio de Veículos e Peças Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 34.301.255/0001-06, para "aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 (zero) km, com capacidade pra 5 (cinco) pessoas, incluindo o motorista, ano/modelo 2022, visando atender a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, conforme descrição constante no quadro abaixo".

Cumpre informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.523

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. Frederick Merten, matrícula nº 726.613, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de agente político de Gestor Municipal de Obras e Urbanismo, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 66/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 4.916/2022, convencionado com a empresa Biofacilita – Sistema de Otimização Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 16.895.770/0001-80, para "contratação de empresa especializada na prestação de modelagem virtual, criação de imagens renderizadas, captação de imagens aéreas com drone e animação 3D, de acordo com as condições estabelecidas no termo de referência".

Cumpre informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 30.524

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Patricie Veraldi, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 38, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, designada a partir de 01 de julho de 2022 para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, conforme Portaria nº 30.284/2022, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2022, primeiro a trinta de agosto de 2023 e primeiro a trinta de agosto de 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3º, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 30.525**

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Rosa Pereira dos Santos Uliani, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 40, lotada na Unidade Gestora Municipal de

Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Professora Juvelita Pereira da Silva, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2022, primeiro a trinta de setembro de 2023 e primeiro a trinta de setembro de 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, OUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 30.526

#### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Daniele Chieratti Bueno de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 20, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Proinfância Arnaldo Netto, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2022, primeiro a trinta de setembro de 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 30.527

#### RESOLVE:

CONCEDER Licença Médica aos servidores a seguir relacionados, conforme Laudos Periciais apresentados no dia 17 de maio de 2022 pela Junta Médica Oficial, designada pela Portaria nº 20.231, de 01 de fevereiro de 2016, como segue:

I – Início

- a) Josiane Ávilla da Silva Batagin, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 42, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 12 de maio a 28 de junho de 2022.
- b) Rosimeire Mendes de Siqueira, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 22, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, no período de 12 de maio a 28 de junho de 2022.
- II Prorrogação
- a) Dinea Souza de Lima Macedo, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 05, lotada na Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, no período de 17 de maio a 21 de junho de 2022.
- b) Nilton Henrique, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 14, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, no período de 17 de maio a 07 de junho de 2022.
- c) Rosilene Scarelli Zacaratto, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 42, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, nos dias 17 e 18 de maio de 2022.
- d) Silvia da Silva Teixeira, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 11, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, nos dias 17 e 18 de maio de 2022.
- e) Tais Nacarato Cain, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 41, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, nos dias 17 e 18 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

#### RESOLVE:

CONCEDER Licença Médica aos servidores a seguir relacionados, conforme Laudos Periciais apresentados no dia 24 de maio de 2022 pela Junta Médica Oficial, designada pela Portaria nº 20.231, de 01 de fevereiro de 2016, como segue:

#### I – Início

a) Roseli Pereira Rosa Lima, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação de Jovens e Adultos, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 20 de maio a 05 de julho de 2022.

#### II – Prorrogação

- a) Gislene Costa Chave, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 17, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 24 de maio a 02 de agosto de 2022.
- b) Jovelina Rodrigues Alves, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 02, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 24 de maio a 21 de junho de 2022.
- c) Lucia Gouveia da Silva, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 02, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, nos dias 24 e 25 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 30.529

### RESOLVE:

CONCEDER Licença Médica aos servidores a seguir relacionados, conforme Laudos Periciais apresentados no dia 07 de junho de 2022 pela Junta Médica Oficial, designada pela Portaria nº 20.231, de 01 de fevereiro de 2016, como segue:

## I – Início

- a) Antonio Carlos Zonho, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Assistente Operacional, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 15, lotado na Unidade Gestora Municipal de Obras e Urbanismo, no período de 25 de maio a 21 de junho de 2022.
- b) Moisés Aparecido Polli, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 13, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, no período de 04 a 28 de junho de 2022.

## II - Prorrogação

- a) Ana Claudia do Nascimento Graciano, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Artes, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 42, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, nos dias 07 e 08 de junho de 2022.
- b) Ibsen Batista da Silva, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Porteiro, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 09, lotado na Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, no período de 07 de junho a 04 de outubro de 2022.
- c) Luciana Netto Gimenes, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Física, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 42, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 07 de junho a 09 de agosto de 2022.
- d) Nilton Henrique, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 14, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, no período de 07 de junho a 06 de setembro de 2022.
- e) Raquel Aparecida Barbini Marcondes Mendonça, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 18, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 07 de junho a 06 de setembro de 2022.
- f) Simone Denise Diniz, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 44, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, nos dias 07 e 08 de junho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

## VÁRZEA PAULISTA, OUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.530

Considerando o disposto no artigo 123, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007;

### RESOLVE:

CONCEDER o pagamento de Incentivo à Graduação, no valor de 5% (cinco por cento) do vencimento base, à servidora Sra. Adriana Maria dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 16, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.536

### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 22.579, de 07 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER à servidora Sra. Mariana Roveri, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Classe F 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 31, lotada na Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de outubro de 2017, primeiro a trinta de outubro de 2021 e primeiro a trinta de setembro de 2022, convertendo-se em pecúnia os 60 (sessenta) dias dos meses de outubro de 2021 e setembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

REVOGAR a Portaria nº 27.570, de 22 de outubro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 30.595**

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. Thiago Martins Passarim, matrícula nº 212136, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Coordenador de Coordenador de Prestação de contas de Parcerias com o Terceiro Setor, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 69/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 5.914/2021, convencionado com a empresa Ideal Service Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.274.025/0001-22, para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, a serem executados nos prédios públicos, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, conforme anexos do edital.

Cumpre informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 30.725**

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Maria Angélica Dutra, matrícula nº 724.659, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Diretor de Administração, provimento em comissão, lotada na Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 75/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 970/2022, convencionado com a empresa MBM Seguradora, inscrita no CNPJ sob nº 87.883.807/0001-06, para contratação de empresa para prestação de serviço de cobertura securitária (seguro) para assegurar vidas, limitadas a 150 (cento e cinquenta) pessoas, para os participantes do Programa "Frente de Trabalho".

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 30.965

### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Sirlene Gomes Fernandes, ocupante do cargo Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 17, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, até 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, conforme faculta o artigo 183 da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista), a partir do dia dez de outubro de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.000**

#### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Joseane Aparecida Sotti dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 17, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Rosa Nanni Fioresi, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2022, primeiro a trinta de novembro de 2023 e primeiro a trinta de novembro de 2024, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, § 3°, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.040

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. Antonio Marcos de Medeiros, matrícula nº 0725483, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Motorista de Veículos Leves, provimento efetivo, lotado na Unidade Gestora Municipal de Saúde, designado através da Portaria nº 30.076, de 01 de junho de 2022, para ocupar o cargo de Coordenador de Transporte Sanitário, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 86/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 2537/2022, convencionado com a empresa Mabelê Comércio de Veículos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 35.457.127/0001-19, para aquisição de veículos destinados à Unidade Gestora Municipal de Saúde.

Cumpre informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, OUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.041

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. Antonio Marcos de Medeiros, matrícula nº 0725483, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Motorista de Veículos Leves, provimento efetivo, lotado na Unidade Gestora Municipal de Saúde, designado através da Portaria nº 30.076, de 01 de junho de 2022, para ocupar o cargo de Coordenador de Transporte Sanitário, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 87/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 2537/2022, convencionado com a empresa Automec Comercial de Veículos Novos e Usados Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.165.580/0001-53, para aquisição de veículos destinados à Unidade Gestora Municipal de Saúde.

Cumpre informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.042

#### RESOLVE:

CONCEDER Licença Médica aos servidores a seguir relacionados, conforme Laudos Periciais apresentados no dia 18 de outubro de 2022 pela Junta Médica Oficial, designada pela Portaria nº 20.231, de 01 de fevereiro de 2016, como segue:

I – Início

- a) Adriana Rosa da Silva Rodrigues, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Língua Espanhola, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 41, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 18 de outubro a 22 de novembro de 2022
- b) Helen Pires de Araujo Gasques, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 43, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 07 de outubro a 13 de dezembro de 2022.
- c) Tania Caldeira Neumann, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 44, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 10 de outubro a 13 de dezembro de 2022.

II – Prorrogação

- a) Ana Claudia Alvares, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 29, lotada na Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração, no período de 11 de outubro a 08 de novembro de
- b) Camila Bernardes Lopes Capaldi, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 38, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 18 de outubro a 08 de novembro de 2022.
- c) Carlos Alexandre Dionizio, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Física, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 40, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 18 de outubro a 22 de novembro de 2022.
- d) Eliana de Cassia Spinace, ocupante do cargo de Agente de Politicas Sociais, especialidade Merendeira, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 09, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 18 de outubro a 20 de outubro de 2022.
- e) Fabiane de Jesus Santos, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 43, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 11 de outubro a 20 de outubro de 2022.

- f) João Ulysses Baptista Monteiro, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, especialidade 2ª Classe, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 21, lotado na Unidade Gestora Municipal de Transporte Público e Trânsito, no período de 18 de outubro a 26 de outubro de 2022.
- g) Josiane Avilla da Silva Batagin, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 42, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 18 de outubro a 20 de dezembro de 2022.
- h) Luciana Netto Gimenes, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Física, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 42, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 18 de outubro a 29 de novembro de 2022.
- i) Marcilu Kelli Burile Camilo, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 38, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 18 de outubro a 20 de dezembro de 2022.
- j) Simone Denise Diniz, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 44, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 18 de outubro a 20 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, OUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.043

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 30.413, de 30 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER à servidora Sra. Maria Leonardo Pereira da Silva Godoy, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação de Jovens e Adultos, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 45, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, designada a partir de 01 de julho de 2022 para exercer a função de Direção de Escola Municipal, conforme Portaria nº 30.282/2022, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, em pecúnia, no período de primeiro de setembro a vinte e nove de novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186 e 189, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.045

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no art. 501, § 2º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista), por mais de 60 (sessenta) dias, o prazo do Processo Administrativo nº 6.901, de 14 de novembro de 2017, encarregado de apurar os fatos narrados na Sindicância Meramente Investigatória nº 08/2016, da Corregedoria da Guarda Municipal, referente a possível conduta irregular dos GCMs C. E. B. S., S. A. S. e C. D. P., e ainda NOMEAR o Sr. Eder Ferreira da Silva, como Presidente, Sr. Alfredo Silva Leite Junior e Anderson Martiniano, sendo o primeiro como Presidente.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.046

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no art. 501, § 2º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista), por mais de 60 (sessenta) dias, o prazo do Procedimento Administrativo protocolado sob nº 2.353 em 02 de abril do ano de 2018, encarregado de apurar os fatos narrados nos Relatórios de Ocorrências nº 161/2018 e 180/2018, referente a possíveis irregularidades na conduta das GCMs A. S. O., S. A. S. S. e S. M. T. A., e ainda NOMEAR o Sr. Eder Ferreira da Silva, como Presidente, Sr. Anderson Mar-

tiniano e Sr. Alfredo Silva Leite Junior, como membros, em substituição aos membros nomeados anteriormente.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.047

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no art. 501, § 2º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista), por mais de 60 (sessenta) dias, o prazo do Procedimento Administrativo protocolado sob nº 84 em 07 de janeiro do ano de 2020, encarregado de apurar os fatos narrados Boletim de Ocorrência nº 1435/2018, da Guarda Civil Municipal e Boletim de Ocorrência nº 5.274/2018, da Delegacia de Polícia Civil de Várzea Paulista, referente a possíveis desvios de conduta do GCM M. A. P., e ainda NOME-AR o Sr. Eder Ferreira da Silva, como Presidente, Sr. Anderson Martiniano e Sr. Alfredo Silva Leite Junior, como membros, em substituição aos membros nomeados anteriormente.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.048

**RESOLVE:** 

PRORROGAR, com base no art. 501, § 2º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista), por mais de 60 (sessenta) dias, o prazo do Procedimento Administrativo protocolado sob nº 3.229 de 04 de junho do ano de 2020, encarregado de apurar os fatos narrados em carta entregue pelo GCM V. M. a Corregedoria da Guarda Civil Municipal, referente a relatos sobre possível conduta irregular do Comandante da Guarda Civil Municipal P. E. C., e ainda NOMEAR o Sr. Eder Ferreira da Silva, como Presidente, Sr. Anderson Martiniano e Sr. Alfredo Silva Leite Junior, como membros, em substituição aos membros nomeados anteriormente.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.049**

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no art. 501, § 2º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista), por mais de 60 (sessenta) dias, o prazo do Procedimento Administrativo protocolado sob nº 3.457 de 17 de junho do ano de 2020, encarregado de apurar os fatos narrados em carta entregue pelo GCM V. M. a Corregedoria da Guarda Civil Municipal, referente a relatos sobre possível conduta irregular do Comandante da Guarda Civil Municipal P. E. C., e ainda NOMEAR o Sr. Eder Ferreira da Silva, como Presidente, Sr. Anderson Martiniano e Sr. Alfredo Silva Leite Junior, como membros, em substituição aos membros nomeados anteriormente..

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.050**

**RESOLVE:** 

PRORROGAR, com base no art. 501, § 2°, da Lei Complementar n° 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista), por mais de 60 (sessenta) dias, o prazo do Procedimento Administrativo protocolado sob n° 4.651 de 18 de agosto do ano de 2020, encarregado de apurar os fatos narrados em carta entregue pelo GCM V. M. a Corregedoria da Guarda Civil Municipal, referente a relatos sobre possível conduta irregular do Comandante da Guarda Civil Municipal P. E. C., e ainda NOMEAR o Sr. Eder Ferreira da Silva, como Presidente, Sr. Anderson Martiniano e Sr. Alfredo Silva Leite Junior, como membros, em substituição aos membros nomeados anteriormente.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

### VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.051

## **RESOLVE:**

PRORROGAR, com base no art. 501, § 2°, da Lei Complementar n° 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista), por mais de 60 (sessenta) dias, o prazo do Procedimento Administrativo protocolado sob n° 4.652 em 18 de agosto do ano de 2020, encarregado de apurar os fatos narrados em carta entregue pelo GCM V. M. à Corregedoria da Guarda Civil Municipal, referente a relatos sobre possível conduta irregular do então Comandante da Guarda Civil Municipal P. E. C., e ainda NOMEAR o Sr. Eder Ferreira da Silva, como Presidente, Sr. Anderson Martiniano e Sr. Alfredo Silva Leite Junior, como membros, em substituição aos membros nomeados anteriormente..

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.052

### **RESOLVE:**

PRORROGAR, com base no art. 501, § 2º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista), por mais de 60 (sessenta) dias, o prazo do Procedimento Administrativo protocolado sob nº 5.509 de 28 de setembro do ano de 2020, encarregado de apurar os fatos narrados no Ofício do Ministério Público – Processo Digital 1501893-08.2019.8.26.0544, referente a possível conduta irregular dos GCMs M. A. S. e O. J. S., durante prisão em flagrante, e ainda NOMEAR o Sr. Eder Ferreira da Silva, como Presidente, Sr. Anderson Martiniano e Sr. Alfredo Silva Leite Junior, como membros, em substituição aos membros nomeados anteriormente.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.053

## RESOLVE:

PRORROGAR, com base no art. 501, § 2º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista), por mais de 60 (sessenta) dias, o prazo do Procedimento Administrativo protocolado sob nº 143 de 11 de janeiro do ano de 2021, encarregado de apurar os fatos narrados nos Relatórios de Ocorrências nº 1.044/2018 e 1.168/2018 e Boletim de Ocorrências nº 4.643/2018 da Delegacia de Polícia Civil de Várzea Paulista, referente a possível irregularidade na conduta do GCM J. F. S., no cumprimento de horário, e ainda NOMEAR o Sr. Eder Ferreira da Silva, como Presidente, Sr. Anderson Martiniano e Sr. Alfredo Silva Leite Junior, como membros, em substituição aos membros nomeados anteriormente..

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.054

## **RESOLVE:**

PRORROGAR, com base no art. 501, § 2º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista), por mais de 60 (sessenta) dias, o prazo do Procedimento Administrativo protocolado sob nº 146 de 11 de janeiro do ano de 2021, encarregado de apurar os fatos narrados nos Relatórios de Ocorrências nº 1.319, 1.320, 1.322 e 1.323, referente a possível irregularidade na conduta dos GCMs W. N. P. S., J. B. C. F., G. M. e V. M. no cumprimento de escala, e ainda NOMEAR o Sr. Eder Ferreira da Silva, como Presidente, Sr. Anderson Martiniano e Sr. Alfredo Silva Leite Junior, como membros, em substituição aos membros nomeados anteriormente..

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.055

#### RESOLVE:

PRORROGAR, com base no art. 501, § 2º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista), por mais de 60 (sessenta) dias, o prazo da Sindicância Punitiva protocolada sob nº 2.661 de 03 de maio do ano de 2021, encarregada de apurar os fatos narrados no Termo de Declarações, prestadas pelo Sr. M. C. S., à Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Várzea Paulista, referente a possível conduta irregular da Guarda Civil Municipal A. P. S., e ainda NOMEAR o Sr. Eder Ferreira da Silva, como Presidente, Sr. Anderson Martiniano e Sr. Alfredo Silva Leite Junior, como membros, em substituição aos membros nomeados anteriormente.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.057

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. Daniel Lopes Sandrine, matrícula nº 0061000, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, especialidade Subinspetor, provimento efetivo, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, designado através da Portaria nº 30.033, de 01 de junho de 2022, para ocupar o cargo de Coordenador Administrativo da Segurança Pública, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 91/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 5560/2022, convencionado com a empresa Antonio Aparecido de Oliveira Refeições Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 40.974.686/0001-36, para contratação de serviço de empresa especializada no fornecimento de entrega diária de refeições em forma de kits, destinados ao Corpo de Bombeiros de Várzea Paulista através da Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, conforme descritivo constante do termo de referência e proposta.

Cumpre informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.058

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Mônica Cristina de Souza Esponchiaro, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Classe F 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 31, lotada na Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 32, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.059

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Mirian Gonçalves Guimaraes dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Clas-

se F 01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 24, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 25, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.060

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Marisa Manara Soranz, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 42, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 43, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.061

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Mariana Roveri, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Classe F 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 31, lotada na Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 32, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.062**

## RESOLVE:

DETERMINA a instauração, a partir desta data, do Procedimento Administrativo protocolado sob nº 7.351 de 15 de agosto do ano de 2022, encarregado de apurar os fatos narrados no Memorando nº 021/2022, da Unidade Gestora Municipal de Saúde, referente a possível conduta irregular do servidor A. R. C., com relação a realização de procedimento de puncionar paciente, que não faz parte de sua atribuição, bem como, para assegurar o direito de defesa do mesmo.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.063**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Mariana Cristina Ribeiro, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Informática, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 38, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão

por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 39, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.064

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Maria Leonardo Pereira da Silva Godoy, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação de Jovens e Adultos, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 45, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 46, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.065

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\rm o}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Maria Isabel Monegatto Caum, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Física, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 40, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 41, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.066**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Maria das Graças de Freitas, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, especialidade Técnico em Saneamento, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 24, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 25, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.067

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Maria Aparecida da Silva Martins, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 02, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 03, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.068

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\rm o}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Marcos Aurelio Mascagne, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Informática, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 44, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.069

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Marcio Brandão de Mattos, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, especialidade 1ª Classe, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 27, lotada na Unidade Gestora Municipal de Transporte Público e Trânsito, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 28, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.070**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Marciano Felix da Silva, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 14, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 15, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.071

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Márcia Aparecida Rubio Basso, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 19, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.072

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Luciano Antônio Gagliardo, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 15, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 16, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.073

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Luciana Puglia Doria, ocupante do cargo de Médico, especialidade Ginecologista e Obstetra, provimento efetivo, Classe H, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 47, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 48, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.074

Considerando os trâmites para a realização do chamamento público visando a contratação de entidade fechada de previdência complementar, visando firmar convênio de adesão, conforme Processo nº 9.204/2022:

Considerando a necessidade de composição da Comissão Especial de Seleção diante recomendação contida na Norma Técnica 01/21 emitida pela ATRICON (Associação dos membros dos Tribunais de Contas do Brasil).

## RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Seleção, para o processo de escolha que tem por objetivo a contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, através do Chamamento Público nº 10/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 2.525/2021 e Norma Técnica n 01/2021 da ATRICON (Associação dos membros dos Tribunais de Contas do Brasil), da visando firmar Convênio de Adesão:

- I. Charlene Bueno Mello Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração PRESIDENTE;
- II. Marcello Trevenzoli Breschi Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública;

III. Mayara Cristina Lopes dos Santos – Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública;

IV. Aline da Silva Caetano – Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública;

V. Henrique Pereira Rodrigues Aguiar – Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.075

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. Cássio Delort de Almeida Leite, matrícula  $n^o$  0175403, CPF  $n^o$  xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Engenheiro, especialidade Civil, provimento efetivo, lotado na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, para exercer a função de fiscal do Contrato  $n^o$  92/2022, proveniente do Processo Administrativo  $n^o$  6.231/2022, convencionado com a empresa CPO Construções Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob  $n^o$  06.065.955/0001-03, para execução de serviços de obras de reforma da CEMEB Luiz Fioresi, no município, conforme anexos do edital.

Cumpre informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.076

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. Antonio Carlos Zonho, matrícula nº 90900, CPF nº xxx.xxx.xxx, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Assistente Operacional, provimento efetivo, lotado na Unidade Gestora Municipal de Obras e Urbanismo, designado através da Portaria nº 30.002, de 01 de junho de 2022, para ocupar o cargo de Coordenador de Contratos e Convênios, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 93/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 3.728/2022, convencionado com a empresa Engseemi — Engenharia Eletro-Eletrônica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.644.681/0001-19, para contratação de empresa especializada para elaboração de AS BUILT, projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e aprovação de projeto junto ao corpo de bombeiros, dos prédios destinados à Educação, Quarteirão da Saúde e Unidades Básicas de Saúde do Município de Várzea Paulista, conforme anexos do edital.

Cumpre informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.077

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019 para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, conforme Edital nº 23, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.496/2019, classificada na 69ª colocação;

### RESOLVE:

NOMEAR a Sra. THAIS RIBEIRO DE CARVALHO para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais, na especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, exercendo suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, a partir do dia 26 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.078

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019 para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, conforme Edital nº 23, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.496/2019, classificado na 72ª colocação;

#### RESOLVE:

NOMEAR o Sr. ELDO VIEIRA LEITE para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais, na especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, exercendo suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, a partir do dia 26 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.079

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Luciana Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos P 12, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 13, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.080

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019 para admissão no cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, conforme Edital nº 23, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.496/2019, classificado na 40ª colocação;

## **RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. PEDRO FELIPE COELHO DOS SANTOS para ocupar o cargo de Agente de Gestão, na especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, exercendo suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, a partir do dia 27 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Mirian Cristina dos Santos Lima, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 23, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 24, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.082

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\circ}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Michele Feitosa Martins, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 19, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.083

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Michele Cartier Paranhos, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 19, lotada na Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.084

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Maria Lucia Galiano Nogueira, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 38, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 39, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

## VÁRZEA PAULISTA. SEGUNDA-FEIRA. 24 DE OUTUBRO DE 2022

## RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.085

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Psicólogo, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8,499/2019, classificada na 26ª colocação;

### **RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. FLÁVIA MOREIRA DOS SANTOS NETO para ocupar o cargo de Psicólogo, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, exercendo suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Saúde, a partir do dia 27 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.086

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Maria Isabel da Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 40, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 41, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

## VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.087

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Psicólogo, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificada na 27ª colocação;

## **RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. MARIA APARECIDA MAIA LAURINDO para ocupar o cargo de Psicólogo, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, exercendo suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Saúde, a partir do dia 26 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.088

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Marcia da Cunha Valeri, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 44, mantidos o

cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.089

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Marcel Jacinto Lopes, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 12, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 13, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.090

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Maraly Aparecida do Nascimento, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Língua Espanhola, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 39, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 40, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.091

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Mara Angelica Dutra da Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 39, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 40, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.092

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Luiza Elbanir Barreto, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Física, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação

I, Padrão de Vencimentos P 39, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 40, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.093

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Luciellen Araújo Trevisan, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 16, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 17, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.094

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Lucicleia Oliveira Nogueira Paes, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 19, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.095

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Gladines Maria da Silveira Franco, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 44, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.095**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Gladines Maria da Silveira Franco, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 44, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.096

#### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria  $n^{\rm o}$  25.428, de 14 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER à servidora Sra. Suzana Fagundes Pena, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 17, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de outubro de 2020, primeiro a trinta de outubro de 2021 e primeiro a trinta de outubro de 2022, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.097

## RESOLVE:

NOMEAR a Sra. Gabriela Malaquias Sanches, para ocupar o cargo de Chefe de Arquivo e Gestão de Documentos, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, a partir do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.098**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Jair Alves, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Motorista de Veículos Leves, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 11, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 12, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.099

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Joelton de Jesus Oliveira, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 13, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 14, mantidos o cargo, a es-

pecialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.100

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Lorraine Fantinatti, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 24, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 25, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.101

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Lilian Paula Maceu Gottardi, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 44, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.102**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Leo Gomes de Moraes, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 03, lotada na Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 04, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.103

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\rm o}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Lenice Nunes Fantini, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 37, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 38, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.104**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\rm o}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Leida Cristina Malta de Souza Batista, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 44, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.105

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Leandro Gonçalves Assunção, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 04, lotada na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 05, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.106**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Laércio de Morais Garcia, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 21, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 22, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### **PORTARIA Nº 31.107**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Kelly Cristina Carlos, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 02, lotada na Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 03, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.108

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Kelly Andressa de Souza Lima, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 19, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

## VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.109

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\rm o}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Jurandir Antônio de Camargo Filho, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 24, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 25, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.110**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Juliana Rodrigues Oliveira da Silva, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 19, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

### VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.111

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Juliana de Cassia Fantini Paes, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 44, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.112

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Jucélio Antônio Galdino, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Filosofia, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 44, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.113**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Josineide Alves Lima, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 44, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.114

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## $R \ E \ S \ O \ L \ V \ E$ :

Conceder à servidora Sra. Joseneide de Oliveira Silva, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Classe F 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 31, lotada na Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 32, mantidos o

cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 31.115**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. José Roberto Salmazo, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 14, lotada na Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 15, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA. SEGUNDA-FEIRA. 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.116

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. José Luiz Rizzieri, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Filosofia, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 44, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 45, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.117**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. José Ivaldo de Gois, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 1ª Classe, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 23, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 24, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.118

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. João Barbosa de Carvalho Filho, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 1ª Classe, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 23, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 24, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.119

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Joana Darc Campos de Menezes Silva, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 24, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 25, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.120

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\rm o}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Jaqueline dos Santos Pimentel, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 19, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.121

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Janete Boeriz de Souza, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 20, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 21, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.122

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Samanta Inha de Castro Cunha, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 18, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 19, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.123

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Sandra Regina Costa, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 44, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 45, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

#### VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.124

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Saulo Valter Piza Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 02, lotada na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 03, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.125**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Sergio Antônio Corradin, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Física, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 41, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 42, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Silmara Rosa dos Santos Souza Silva, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 19, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.127

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\circ}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Silvana Bartaci, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 19, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.128

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Silvana Renata Lopes, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Agente de Saneamento, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 12, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 13, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.129

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\circ}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

R E S O L V E: Conceder à servidora Sra. Silvana Sassi Pedrosa, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 19, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.130

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Silvia da Silva Teixeira, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos P 11, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 12, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.131

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Silvia Letícia Alves, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 16, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 17, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.132**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## $R \to S \cup L \vee E$ :

Conceder à servidora Sra. Silvia Letícia Belozo, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 44, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.133**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

R E S O L V E: Conceder à servidora Sra. Silvia Regina Siqueira, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Classe F 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 28, lotada na Unidade Gestora Municipal de Finanças, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 29, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Silvia Regina Telles de Castro, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 16, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 17, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.135

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Silvio Maciel, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Vigia, provimento efetivo, Classe B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 09, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 10, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.136

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Simone Alves, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Física, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 42, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 43, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.137

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\circ}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

R E S O L V E: Conceder à servidora Sra. Simone Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 34, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 35, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.138

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Simone Canavesi Bellini Lemos, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 44, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.139

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Solange Rosa Gouveia, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 19, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.140**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Sonia Maria dos Santos Pereira, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 23, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 24, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.141

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

R E S O L V E: Conceder à servidora Sra. Sueli de Oliveira Martins dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 02, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 03, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Taina Dalmazo Cordesque, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 19, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.143

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Tais Regina Silama Bodas, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Classe F 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 31, lotada na Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 32, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.144

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\rm o}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Talita Cristiane de Lima, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 18, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 19, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.145**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\rm o}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Tânia Cristina de Godoy Gonçalves, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 44, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

## VÁRZEA PAULISTA. SEGUNDA-FEIRA. 24 DE OUTUBRO DE 2022

## RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.146

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Tânia Satie Watanabe, ocupante do cargo de Dentista, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 42, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 43, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.147

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Tatiana Aparecida Maciel de Moraes, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 19, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.148**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Telma da Silva Brito, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 19, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.149

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Tereza Aparecida de Freitas Massarente, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 20, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 21, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

### VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.150

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Tereza Maria Bartok de Almeida, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 44, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 45, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.151**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Thaís Giulici de Campos, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Física, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 39, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 40, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.152**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Thais Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Informática, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 44, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.153**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Thaís Lemes de Noronha, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 19, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.154

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\rm o}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Umberto Delgado, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Mestre de Obras, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 18, lotada na Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 19, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.155

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Valdete Ramos da Silva, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 02, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 03, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.156

## RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora Sra. Juliana Garcia Fernandes, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 16, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, atendendo sua solicitação protocolada sob nº 8.648/2022, a partir do dia vinte de setembro de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.157

## RESOLVE:

AUTORIZAR a partir do dia dez de outubro de dois mil e vinte e dois o retorno ao serviço da servidora Sra. Lucimara Jordana Ortiz, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 37, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, que se encontrava de Licença para Trato de Interesses Particulares concedida através da Portaria nº 26.441, de 01 de fevereiro de 2021, conforme faculta o art. 183, § 4º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. Antonio Carlos Zonho, matrícula nº 90900, CPF nº xxx.xxx.xxx xx, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Assistente Operacional, provimento efetivo, lotado na Unidade Gestora Municipal de Obras e Urbanismo, designado através da Portaria nº 30.002, de 01 de junho de 2022, para ocupar o cargo de Coordenador de Contratos e Convênios, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 98/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 6.635/2022, convencionado com a empresa Romme Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.343/0001-09, para contratação de empresa especializada para execução de muro de contenção em área de risco.

Cumpre informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.159

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Valdir de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 02, lotada na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 03, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.160**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Valdir Lino de Souza, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade Subinspetor, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 28, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 29, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.161

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Valmir Sacramento Pires, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Mestre de Obras, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 21, lotada na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana,

Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 22, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.162

#### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria  $n^{\rm o}$  27.392, de 20 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER ao servidor Sr. João Batista Pinto, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 04, lotado na Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de outubro de 2021, primeiro a trinta de novembro de 2022 e primeiro a trinta de janeiro de 2023, convertendo-se em pecúnia os 60 (sessenta) dias dos meses de outubro de 2021 e novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3º, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

REVOGAR as Portarias  $n^{\circ}$  28.864, de 09 de fevereiro de 2022, e  $n^{\circ}$  30.728, de 22 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.163

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Vanderlei Guedes, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 03, lotada na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 04, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.164

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\rm o}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Veridiana Bruschi, ocupante do cargo de Enfermeiro, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 39, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 40, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.165

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Vilma da Silva Magela, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 20, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 21, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.166**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Vivian Neves de Lima, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 16, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 17, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.167

### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 27.258, de 16 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER ao servidor Sr. Jesuel Garcia Barbosa, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 25, lotado na Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração, designado a partir de 01 de junho de 2022 para exercer a função de Controle de Certidão de Dívida Ativa, conforme Portaria nº 29.995/2022, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, em pecúnia, nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2021, primeiro a trinta de maio de 2022 e primeiro a trinta de novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186 e 189, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

REVOGAR a Portaria nº 29.289, de 16 de março de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.168

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\circ}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

R E S O L V E: Conceder ao servidor Sr. Yvan Marc Lagger, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Informática, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 40, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 41, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.169

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Zenilda Maria Theodoro, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 03, lotada na Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 04, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.170

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Adilson Reane, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 17, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 18, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.171

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Adriana Peracoli Oriente, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 19, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.172**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Adriana Pontes, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, provimento efetivo, Classe B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 07, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 08, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

### VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.173

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Ágata de Almeida Tavares de Souza, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 19, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.174**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Alex Eduardo Godoi, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 2ª Classe, provimento efetivo, Classe D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 18, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 19, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.175**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\circ}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Alexia de Almeida Muller Moura, ocupante do cargo de Dentista, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 41, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 42, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.176**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Alfredo Silva Leite Junior, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade Inspetor, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos P 44, lotada na Unidade Gestora Municipal de Transporte Público e Trânsito, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 45, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

### VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.177

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Aline Camargo Rove, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 38, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 39, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.178

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Aline Foratto da Silva Gonçalves, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 18, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 19, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.179

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Aline Maria de Melo Camargo, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 23, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 24, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.180

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Altair Serrilio Sgarbossa, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Motorista de Veículos Pesados, provimento efetivo, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 16, lotada na Unidade Gestora Municipal de Infraestru-

tura Urbana, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 17, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.181

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Ana Maria do Couto Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 18, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 19, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.182

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Ana Paula Costa de Morais, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 44, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.185

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

R E S O L V E: DESIGNAR a servidora Sra. Ana Paula Benedicto Testa, matrícula nº 0380299, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Auxiliar de Enfermagem, provimento efetivo, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, designada através da Portaria nº 30.091, de 01 de junho de 2022, para ocupar o cargo de Coordenador do Ambulatório de Especialidades, provimento em comissão, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 94/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 3.426/2022, convencionado com a empresa Hospitronica Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 17.737.428/0001-14, para aquisição de equipamentos hospitalares, destinado à Saúde, para equipar o Hospital Municipal Dr. Alcípio da Silva Vieira Junior, conforme anexos do edital.

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.186

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. Tiago Santos da Silva, matrícula nº 029778-1, CPF nº xxx.xxx.xxx, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, lotado na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, designado através da Portaria nº 30.026, de 01 de junho de 2022, para ocupar o cargo de Coordenador de Recursos Humanos de Unidade, provimento em comissão, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 95/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 6027/2022, convencionado com a empresa Evoks Comércio Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 37.790.246/0001-14, para aquisição de veículo tipo popular, trator giro zero tripulado, mini carregadeira e veículo tipo pick-up para a Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana e uma mini carregadeira para a Unidade Gestora Municipal de Meio Ambiente.

Cumpre informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.187

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. Tiago Santos da Silva, matrícula nº 029778-1, CPF nº xxx.xxx.xxx, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, lotado na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, designado através da Portaria nº 30.026, de 01 de junho de 2022, para ocupar o cargo de Coordenador de Recursos Humanos de Unidade, provimento em comissão, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 96/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 6027/2022, convencionado com a empresa Mercantil Johannsen Comércio de Máquinas e Motores Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 05.528.654/0001-06, para aquisição de veículo tipo popular, trator giro zero tripulado, mini carregadeira e veículo tipo pick-up para a Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana e uma mini carregadeira para a Unidade Gestora Municipal de Meio Ambiente.

Cumpre informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.188

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. Tiago Santos da Silva, matrícula nº 029778-1, CPF nº xxx.xxx.xxx, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, lotado na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, designado através da Portaria nº 30.026, de 01 de junho de 2022, para ocupar o cargo de Coordenador de Recursos Humanos de Unidade, provimento em comissão, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 97/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 6027/2022, convencionado com a empresa All Braz Comércio e Locações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 45.762.579/0001-68, para aquisição de veículo tipo popular, trator giro zero tripulado, mini carregadeira e veículo tipo pick-up para a Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana e uma mini carregadeira para a Unidade Gestora Municipal de Meio Ambiente.

Cumpre informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31,189

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. João José de Lima, matrícula nº 0724581, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Gestor Executivo de Meio Ambiente, provimento em comissão, lotado na Unidade Gestora Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 99/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 6692/2022, convencionado com a empresa Prometal Curitiba Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 45.780.087/0001-03, para aquisição de 05 (cinco) caçambas estacionárias de RCC – Resíduos de Construção Civil.

Cumpre informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.190

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. Valmir Rodrigues da Silva, matrícula nº 007510-0, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Motorista de Veículos Leves, provimento efetivo, designado através da Portaria nº 30.234, de 15 de junho de 2022, para ocupar o cargo de Coordenador de Cadastro, lotado na Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 33/2021, proveniente do Processo Administrativo nº 2529/2022, convencionado com a empresa Geo Pixel Geotecnologias Consultoria e Serviço Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 09.290.603/0001-40, para contratação de empresa de engenharia especializada em cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento para a geração de ortofotomosaico georreferenciado decorrente de mapeamento aerofotogramétrico para execução de serviço de atualização da base cadastral imobiliária e fornecimento de cessão de licença de uso por prazo definitivo de Sistema de Informações Geográficas (SIG).

Cumpre informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.191

## RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 26 de outubro de 2022, para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, as pessoas a seguir relacionadas:

Presidente

Jacinto Spolli

Membro

Filipe de Arruda Kasprzak

Membro

Valdir Barbosa da Costa

Membro

Fabiana da Silva Paiva

Membro

Osmar Pereira

Membro

Leandra dos Santos Cruz

Membro

Genoefa Montello Gomes

CONCEDER gratificação aos integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, conforme dispõe a Lei Complementar nº 317, de 12 de maio de 2022.

Revogar a Portaria nº 29.184, de 25 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.192

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Anastácio Rafael de Araújo, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade Subinspetor, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 30, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 31, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.193

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. André Luís Torricelli Purgato, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Saneamento, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 24, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 25, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.194

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Ângela Maria Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 19, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.195

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Andresa Vansan Silva Francisco, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos P 11, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 12, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.196

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Angelica Aparecida Martins dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 18, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 19, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.197**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Angelica de Alcantara, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 16, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 17, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.198**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Antônio Carlos Zonho, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Assistente Operacional, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 15, lotada na Unidade Gestora Municipal de Obras e Urbanismo, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 16, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.199

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Antônio Donizete da Silva, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Mestre de Obras, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 21, lotada na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 22, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.200

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Aparecida Regia Souza de Castro, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 20, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 21, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.201

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

R E S O L V E: Conceder à servidora Sra. Aretusa Azevedo, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 12, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 13, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.202**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Camila de Souza, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 18, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 19, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.203**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Carla Cristina Belarmino Candido, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 20, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 21, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.204**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Carlos Alberto Almeida da Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Filosofia, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 39, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 40, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.205**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Carlos Alberto de Mello Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Física, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 39, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 40, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.206

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Carolina Yanuchauska Gomes, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 17, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 18, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.207

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Caroline Thaller de Camargo, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Artística, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 41, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 42, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.208**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\rm o}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## $R \to S \cup L \vee E$ :

Conceder à servidora Sra. Celia Toshie Matsumura, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Física, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 38, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 39, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.209

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\rm o}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

R E S O L V E: Conceder à servidora Sra. Christiane Travizan Oliveira Cruz, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 38, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 39, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Claudia Mauricia Dias Fontes, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 24, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 25, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.211

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\circ}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Claudia Pezarin Nunes Costa, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 37, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 38, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31,212

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Claudionor Sousa Bispo, ocupante do cargo de Enfermeiro, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 41, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 42, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.213

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\rm o}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Cleonice Correa Lima, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, provimento efetivo, Classe B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 07, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 08, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.214

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Cleonice Pinto de Sousa, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 04, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 05, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31,215

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Cleusa Aparecida do Prado Garcia, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 03, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 04, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.216**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\circ}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## $R \to S \cup L \vee E$ :

Conceder à servidora Sra. Cleuza Carneiro Sousa Xavier, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 20, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 21, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.217

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\rm o}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

R E S O L V E: Conceder à servidora Sra. Cristina Araújo Garcia, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 42, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 43, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Cristina Elaine Raniero de Castro, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Classe F 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 28, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 29, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.219

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Cristiane Aparecida Clemente da Silva, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 04, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 05, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31,220

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Cristiane Aparecida Ienne Gutierrez, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 37, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 38, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.221

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\circ}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

R E S O L V E: Conceder à servidora Sra. Cristiane Miranda, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Informática, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 38, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 39, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.222

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Cristiane Perobelli Roggero, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 44, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31,223

#### RESOLVE:

NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para constituírem o Conselho Municipal de Saneamento Básico, no âmbito do Município de Várzea Paulista, nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.593, de 21 de setembro de 2022, para o Biênio referente ao período de 2022/2024:

- I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
- a) Titular Henrique Pereira Rodrigues Aguiar;
- b) Suplente Maria Eduarda Doreto Fioresi;
- c) Titular Leonardo Rocha de Lima Cezar;
- d) Suplente Thales Guilherme de Oliveira;
- e) Titular Michael Nobrega;
- f) Suplente Lucas Modesto;
- g) Titular Ana Beatriz da Silva Bandeira;
- h) Suplente Ana Carolina da Silva Argolo.
- II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
- a) Titular David de Moraes Vieira;
- b) Suplente Henrique Assmann Vieira;
- c) Titular Cleiton dos Santos Lima;
- d) Suplente Vitoria Neves Barbosa;
- e) Titular Leonardo Monteiro;
- f) Suplente Sergio Antonio Soares da Silva;
- g) Titular Nayara Magalhães de Souza;
- h) Suplente Luca Matheus de Jesus Castro.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.224**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Daniela Alves Pascoal, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Classe F 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 28, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 29, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.225

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Daniela Valeri Castro, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 44, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31,226

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Daniela Aparecida Resende Souza, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Física, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 40, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 41, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.227

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Daniella Zambom Botelho Mesalira, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 44, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 45, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.228**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Dejair Pellini, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 1ª Classe, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 23, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 24, mantidos o cargo, a especialidade, a classe

e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.229

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Denise Gonçalves dos Santos Alves, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Informática, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 44, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.230

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Dulcilene Marques da Silva, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Classe F 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 28, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 29, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.231

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\circ}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## $R \to S \cup L \vee E$ :

Conceder à servidora Sra. Dulcineia Maria Santana, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 21, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 22, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.232

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Éder Lúcio Carmanini, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Agente de Controle de Zoonozes, provimento efetivo, Classe F 01, Nível

de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 24, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 25, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA. SEGUNDA-FEIRA. 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.233

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Edjane Carvalho Igarashi, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Auxiliar de Saúde Bucal, provimento efetivo, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 14, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 15, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.234

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Edna Cardoso Vieira, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 40, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 41, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.235

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. João Batista Pinto, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 04, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, função de Liderança de Equipe, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementa nº 319, 01 de junho de 2022, junto a mesma Unidade Gestora, a partir do dia 08 de novembro de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.236

## RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Viviane Aparecida Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, Classe F02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 28, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal Saúde, para exercer a função de confiança de Coordenadora de Unidade de Avaliação e Controle — UAC, junto a mesma Unidade Gestora, a partir do dia 08 de novembro de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PALILISTA

## PORTARIA Nº 31.237

#### RESOLVE:

CESSAR a designação, da servidora Sra. Eliete Gambini Cruz, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Contabilidade, provimento efetivo, Classe F01, junto a Unidade Gestora Municipal de Finanças, designada através da Portaria nº 26.246, de 04 de janeiro de 2021, para exercer a função de confiança de Coordenador de Contabilidade, junto a mesma Unidade Gestora, a partir do dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.238

### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Jacinta Justino de Matos, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 06, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, exercendo suas atribuições na UBS Vila Santa Terezinha, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de outubro de 2022, primeiro a trinta de março de 2023 e primeiro a trinta de maio de 2023, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de março de 2023, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3º, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.239

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Edson Barcaro, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade Inspetor, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos P 42, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 43, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31,240

## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. Adilson Bispo de Oliveira, ocupante do cargo de Enfermeiro, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 43, lotado na Unidade Gestora Municipal de Saúde, exercendo suas atribuições na UBS Jardim América IV, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de outubro de 2022, primeiro a trinta de março de 2023 e primeiro a trinta de outubro de 2023, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de março de 2023, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Eduardo Battel, ocupante do cargo de Médico, especialidade Urologista, provimento efetivo, Classe H, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 46, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 47, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.242

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Eduardo Ferreira, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 15, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 16, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.243

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Elaine Aparecida Miguel Olivares, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 44, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.244**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

R E S O L V E: Conceder à servidora Sra. Elaine Hilda Barbosa Maia, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 19, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.245

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Elaine Kajfes Garcia, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 44, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 45, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.246

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Eliana Cristina Santos Timponi, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 21, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 22, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.247

## $R \to S \cup L \vee E$ :

RETIFICAR a Portaria  $n^{\rm o}$  26.912, de 05 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER à servidora Sra. Tatiane Célia Corsini, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 34, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de maio de 2021, primeiro a trinta de novembro de 2022 e primeiro a trinta de maio de 2023, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

REVOGAR a Portaria nº 29.689, de 26 de abril de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.248**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Eliane Noveli Felix dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 42, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 43, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

### VÁRZEA PAULISTA. SEGUNDA-FEIRA. 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.249

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Eliamara de Fatima Caetano Nagy, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 44, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.250

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Elinaldo de Sousa Lima, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 18, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 19, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.251**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Elisabete Garcia Pereira Silva, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 19, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.252

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Daniele Cristina Balan Donnamaria, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 42, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Professor Carlos de Almeida, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2022, primeiro a trinta de março de 2023 e primeiro a trinta de março de 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

## VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.253

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais:

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Elurdiane Antônia Tenorio, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 19, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.254**

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Luciana Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos P 11, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, exercendo suas atribuições na Guarda Civil Municipal, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2022, primeiro a trinta de março de 2023 e primeiro a trinta de dezembro de 2023, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3º, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.255**

## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. Reinaldo de Almeida, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª Classe, provimento efetivo, Classe D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 17, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, exercendo suas atribuições na Guarda Civil Municipal, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2022, primeiro a trinta de abril de 2023 e primeiro a trinta de setembro de 2023, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3º, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.256**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Enevaldo Aparecido de Souza, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 12, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 13, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.257

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Erasmo Ricardo de Araújo, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Física, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 41, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 42, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.258

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\rm o}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Fabio de Almeida Muller, ocupante do cargo de Dentista, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 41, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 42, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.259

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Fabiane Rodrigues de Camargo, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade História, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 38, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 39, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# **PORTARIA Nº 31.260**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Fabiola Cristina Leite Machado, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Postura, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 24, lotada na Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 25, mantidos o cargo, a especialidade, a

classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.261

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

# RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Fabiola Heg de Oliveira Arteiro, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 44, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 45, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

#### VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31,262

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Fernanda de Oliveira Simões, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 24, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 25, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.263**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Fernanda Ferreira Mendes de Lima, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 39, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 40, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.264

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\rm o}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Fernanda Maria de Lima, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 41, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 42, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.265

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Flávia Regina dos Santos Lorenti, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 39, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 40, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.266

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Flavia Roberta Correa de Carvalho, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 40, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 41, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 31.267**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Francine Lucente Vicensio, ocupante do cargo de Médico, especialidade Ginecologista e Obstetra, provimento efetivo, Classe H, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 47, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 48, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.268

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Francisca de Fátima Faria Vicentim, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 06, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 07, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.269

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Francisco de Assis da Luz Leal, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Mestre de Obras, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 18, lotada na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 19, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.270

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Genilda Alves Ribeiro da Silva, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 02, lotada na Unidade Gestora Municipal de Obras e Urbanismo, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 03, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.271

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Gentil Roberto da Silva, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Operador de Maquinas Pesadas, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 21, lotada na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 22, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Geraldo Rodrigues de Freitas, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 25, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 26, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.273

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\circ}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Gilmar de Franca Santos, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 03, lotada na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 04, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31,274

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Gisele Barom Marques, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 16, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 17, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 31.275**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\circ}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

R E S O L V E: Conceder à servidora Sra. Gislaine Ferreira da Silva Porphirio, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 20, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 21, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.276

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Giuliano da Cruz Furlan, ocupante do cargo de Psicólogo, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 39, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 40, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### **PORTARIA Nº 31.277**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Glaucea Ariella Mendes Sai, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Gestão Pública, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 42, lotada na Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 43, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA. SEGUNDA-FEIRA. 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.278

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\rm o}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Grace Aparecida Rodrigues Alves, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 11, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 12, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.279

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\rm o}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Ivanilda Francisca de Paulo, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 19, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Graciele Rossi, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 21, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 22, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.281

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\circ}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Greice Natane Piacentini, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 20, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 21, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31,282

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Helena Maria da Conceição Correa, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Merendeira, provimento efetivo, Classe B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 09, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 10, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.283

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\rm o}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

R E S O L V E: Conceder ao servidor Sr. Hermes Girotte, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, especialidade 2ª Classe, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 21, lotada na Unidade Gestora Municipal de Transporte Público e Trânsito, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 22, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.284

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Iara de Oliveira Giugni, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 06, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 07, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.285

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\rm o}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Ieda Maria Lucia da Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 46, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 47, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31,286

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

# RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Isabela Mendes Pereira, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 16, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 17, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.287**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\rm o}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Rosimeire Gonçalves Abrantes da Silva, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 22, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 23, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

#### VÁRZEA PAULISTA. SEGUNDA-FEIRA. 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.288

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Roseli da Silva Fornel, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 45, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 46, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.289

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Rosangela Gomes Vaz de Lima, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 42, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 43, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.290

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Rosangela Aparecida Mendes Camillo, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 40, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 41, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.291

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Romualdo Messias Rocha, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 3º Classe, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 15, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 16, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.292

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Rodrigo Rafael Pires, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Classe F 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 27, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 28, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.293

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais:

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Roberta Zakia Rigitano de Paula, ocupante do cargo de Arquiteto, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação V, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Obras e Urbanismo, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 44, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.294

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Ricardo Pianca, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Filosofia, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 39, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 40, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 31.295**

### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria  $n^{\rm o}$  27.493, de 13 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER à servidora Sra. Marcela Maciel Vilares, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Classe F 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 28, lotada na Casa Civil, designada a partir de 03 de maio de 2021 para exercer a função de Gerência de Projetos, conforme Portaria nº 26.935/2021, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de outubro de 2021, primeiro a trinta de novembro de 2022 e primeiro a trinta de novembro de 2023, convertendo-se em pe-

cúnia os 60 (sessenta) dias dos meses de outubro de 2021 e novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3º, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.296

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\rm o}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Renata Durante, ocupante do cargo de Dentista, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 41, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 42, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.297

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Renata de Sousa Rocha, ocupante do cargo de Agente de Políticas Socias, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 23, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 24, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.298

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\rm o}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Reginaldo Gomes dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 02, lotada na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 03, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.299

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Regina Ramos de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 37, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 38, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

#### VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

#### RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.300

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Regina Celia Alves da Silva Povoa, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 16, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 17, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.301

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 27.257, de 16 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER à servidora Sra. Antonia Benedita Senziani, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Classe F 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 37, lotada na Unidade Gestora Municipal de Finanças, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2021, primeiro a trinta de novembro de 2022 e primeiro a trinta de dezembro de 2023, convertendo-se em pecúnia os 60 (sessenta) dias dos meses de setembro de 2021 e novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3º, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.302

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\rm o}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Raquel Oliveira dos Anjos Rocha, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 16, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 17, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Raquel Lopes dos Reis Frattini, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 16, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 17, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.304

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Rafael Moraes Loro, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 12, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 13, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# **PORTARIA Nº 31.305**

### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Kelly Cristina Carlos, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 02, lotada na Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, exercendo suas atribuições no Departamento de Logística de Serviços, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2022, primeiro a trinta de março de 2023 e primeiro a trinta de março de 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.306

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

R E S O L V E: Conceder ao servidor Sr. Rafael Fernandes de Souza, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Física, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 37, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 38, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.307

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Priscila Maira de Campos Coimbra, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 40, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 41, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.308

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Priscila Lido, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 45, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 46, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.309

## $R \to S \cup L \vee E$ :

CONCEDER ao servidor Sr. João Ubirajara Machado de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Coveiro, provimento efetivo, Classe B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 08, lotado na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, exercendo suas atribuições no Cemitério Municipal, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2022, primeiro a trinta de novembro de 2023 e primeiro a trinta de novembro de 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.310

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor Sr. Cássio Delort de Almeida Leite, ocupante do cargo de Engenheiro, especialidade Civil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 40, lotado na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, exercendo suas atribuições no Departamento de Administração e Planejamento, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de dezembro de 2022, primeiro a trinta de novembro de 2023 e primeiro a trinta de novembro de 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3º, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

#### RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. Paulo Francisco da Silva, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Coveiro, provimento efetivo, Classe B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 08, lotado na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, exercendo suas atribuições no Cemitério Municipal, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de dezembro de 2022, primeiro a trinta de novembro de 2023 e primeiro a trinta de novembro de 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3º, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.312

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Penha Maria Azevedo Francischini, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 19, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.313

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

# RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Pedro José de Alcantara, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Vigia, provimento efetivo, Classe B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 09, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 10, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.314

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\circ}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

R E S O L V E: Conceder ao servidor Sr. Pedro Carvalho de Andrade, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Postura, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 29, lotada na Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 30, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.315

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Paulo Sérgio Lucena, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Motorista de Veículos Leves, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 11, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 12, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.316

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Patrícia Perpetua Ronqui Farias, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 44, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# **PORTARIA Nº 31.317**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\rm o}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Patrícia Haga, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Informática, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos P 40, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 41, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.318

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\rm o}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

R E S O L V E: Conceder à servidora Sra. Noeli Wacheiski de Mello, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 19, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Nilton Francisco Amaral de Godoy, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 05, lotada na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 06, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.320

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Neuza Nunes Candido, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 19, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.321

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Natália Barbosa Rodrigues, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 19, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 31.322**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\rm o}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

R E S O L V E: Conceder à servidora Sra. Naiane Batista dos Santos Pedro, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Classe F 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 31, lotada na Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 32, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.323

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Natália Vido Machado, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 17, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 18, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.324

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Neusa Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 20, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 21, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# **PORTARIA Nº 31.325**

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Nilciene Neves do Nascimento Araújo, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 40, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 41, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.326

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

R E S O L V E: Conceder ao servidor Sr. Nilo Pereira Rodrigues, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Motorista de Veículos Pesados, provimento efetivo, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 14, lotada na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 15, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Osnilso Carlos Rocha, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Motorista de Veículos Leves, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 11, lotada na Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 12, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.328

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\circ}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Patrícia Cristina de Araújo Macedo, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 02, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 03, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.329

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Patrícia Helena Gomes de Azevedo, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 02, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 03, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.330

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\circ}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

R E S O L V E: Conceder ao servidor Sr. Paulo Mesquita, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, especialidade 2ª Classe, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 21, lotada na Unidade Gestora Municipal de Transporte Público e Trânsito, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 22, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.331

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Paulo Renato de Sousa, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 12, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 13, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.332

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Rafael Cardoso da Silva, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 17, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 18, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# **PORTARIA Nº 31.333**

### $R \to S \cup L \vee E$ :

RETIFICAR a Portaria  $n^{\rm o}$  24.505, de 20 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER ao servidor Sr. Sergio Antonio Corradin, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Física, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 41, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, em pecúnia, nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2019, primeiro a trinta de julho de 2021 e primeiro a trinta de novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

REVOGAR a Portaria nº 27.110, de 05 de julho de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.334

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto  $n^{\rm o}$  3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Raimundo Batista de Jesus, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 1ª Classe, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 23, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 24, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

#### VÁRZEA PAULISTA. SEGUNDA-FEIRA. 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# **PORTARIA Nº 31.335**

#### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 27.538, de 20 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER à servidora Sra. Adriana Matias Pereira Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de outubro de 2021, primeiro a trinta de novembro de 2022 e primeiro a trinta de outubro de 2023, convertendo-se em pecúnia os 60 (sessenta) dias dos meses de outubro de 2021 e novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.336

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Ricardo Girotti, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Carpinteiro, provimento efetivo, Classe B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 12, lotada na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 13, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.337

### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Alessandra Aparecida Magalhães, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 40, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Prefeito João Aprillanti, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2022, primeiro a trinta de março de 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3º, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 31.338**

### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria  $n^{\rm o}$  24.689, de 23 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER à servidora Sra. Adriana Albano Gomes, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 42, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de junho de 2020, primeiro a trinta de agosto de 2021 e primeiro a trinta de novembro de 2022, convertendo-se

em pecúnia os 60 (sessenta) dias dos meses de agosto de 2021 e novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

REVOGAR a Portaria nº 27.207, de 06 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31,339

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria  $n^o$  24.526, de 25 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER à servidora Sra. Andreia Aparecida Moraes Gonçalves, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, em pecúnia, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2019, primeiro a trinta de novembro de 2021 e primeiro a trinta de novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

REVOGAR a Portaria nº 27.691, de 11 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31,340

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Adriana Aparecida Ferro, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 45, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Doutora Zilda Arns, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2022, primeiro a trinta de agosto de 2023 e primeiro a trinta de agosto de 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3º, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.341

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Yasmin Caroline da Silva, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 20, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Proinfância Arnaldo Netto, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2022, primeiro de fevereiro a dois de março de 2023 e primeiro a trinta de agosto de 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Patrícia Aparecida Iobbi, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Professora Juvelita Pereira da Silva, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2022, primeiro a trinta de agosto de 2023 e primeiro a trinta de agosto de 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.343

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Daniele Aparecida Raveli de Faria, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 38, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Armindo Francisco de Oliveira, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2022, primeiro a trinta de março de 2023 e primeiro a trinta de março de 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3º, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.344

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Irene Aparecida Pereira de Lima, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 38, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Cecília Benevides de Carvalho Meireles, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2022, primeiro a trinta de maio de 2023 e primeiro a trinta de setembro de 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.345

Considerando a Lei  $n^{\circ}$  8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Bárbara Michele Gasques Casanti, matrícula nº 329.859, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Auxiliar de Farmácia, provimento efetivo, designada através da Portaria nº 26.496, de 01 de fevereiro de 2021, para ocupar o cargo de Coordenador de Assistência Farmacêutica, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 100/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 0889/2022, convencionado com a empresa DMC Distribuidoras, Comércio D Medicamentos Eirelli, inscrita no CNPJ sob nº 16.970.999/0001-31, para aquisição de medicamentos incorporados na remume (relação municipal de medicamentos).

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontan-

do eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.346

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Bárbara Michele Gasques Casanti, matrícula nº 329.859, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Auxiliar de Farmácia, provimento efetivo, designada através da Portaria nº 26.496, de 01 de fevereiro de 2021, para ocupar o cargo de Coordenador de Assistência Farmacêutica, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 101/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 0889/2022, convencionado com a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, para aquisição de medicamentos incorporados na remume (relação municipal de medicamentos).

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.347

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Bárbara Michele Gasques Casanti, matrícula nº 329.859, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Auxiliar de Farmácia, provimento efetivo, designada através da Portaria nº 26.496, de 01 de fevereiro de 2021, para ocupar o cargo de Coordenador de Assistência Farmacêutica, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 102/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 0889/2022, convencionado com a empresa INDMED Hospitalar Eirelli, inscrita no CNPJ sob nº 24.614.797/0001-85, para aquisição de medicamentos incorporados na remume (relação municipal de medicamentos).

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.348

Considerando a Lei  $n^{\circ}$  8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Carolina Yanuchauska Gomes, matrícula nº 508.861, CPF nº 405.390.778-01, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, designada através da Portaria nº 29.280, de 11 de março de 2022, para ocupar o cargo de Coordenador de Almoxarifado da Saúde, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 103/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 5697/2022, convencionado com a empresa Jean C. V. Ferreira E

Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.533.577/0001-70, para aquisição de eletrodomésticos, destinados à Unidade Gestora Municipal de Saúde.

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.349

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Yvan Marc Lagger, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Informática, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 41, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 44, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.350

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Carolina Yanuchauska Gomes, matrícula nº 508.861, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, designada através da Portaria nº 29.280, de 11 de março de 2022, para ocupar o cargo de Coordenador de Almoxarifado da Saúde, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 104/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 5697/2022, convencionado com a empresa F. S. Comércio e Serviço Eirelli, inscrita no CNPJ sob nº 11.552.540/0001-02, para aquisição de eletrodomésticos, destinados à Unidade Gestora Municipal de Saúde.

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.351

R E S O L V E: CONCEDER à servidora Sra. Luzia Costa Souza, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 40, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Professor Carlos de Almeida, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2022, primeiro a trinta de março de 2023 e primeiro a trinta de março de 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.352

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Mirian Cristina dos Santos Lima, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 23, lotado na Unidade Gestora Municipal de Saúde, pagamento do Incentivo à Titulação de 6% (seis por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.353

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. André Luís Torricelli Purgato, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Saneamento, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 24, lotado na Unidade Gestora Municipal de Saúde, pagamento do Incentivo à Titulação de 6% (seis por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.354

### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Soraia Gonçalves Barbosa, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 38, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB São Miguel Arcanjo, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2022, primeiro a trinta de agosto de 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.355

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Thais Anfra Souto, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Erich Becker, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2022, primeiro a trinta de outubro de 2023 e primeiro a trinta de outubro de 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.356

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar  $n^{o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Cátia Oliveira da Silva Argolo, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 20, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, pagamento do Incentivo à Titulação de 6% (seis por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.357

#### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Eleuzina Anália de Assis Souza, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 18, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Dirce Pedroso de Souza, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2022, primeiro a trinta de novembro de 2023 e primeiro a trinta de novembro de 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.358

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Maria Aparecida Alves Barbati, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 25, lotado na Unidade Gestora Municipal de Saúde, pagamento do Incentivo à Titulação de 6% (seis por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.359

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Fernanda de Oliveira Simões, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 24, lotado na Unidade Gestora Municipal de Saúde, pagamento do Incentivo à Titulação de 6% (seis por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.360

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. Felippe Mocafre Vaz, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Classe F 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 30, lotado na Unidade Gestora Municipal de Saúde, pagamento do

Incentivo à Titulação de 4% (quatro por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.361

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Rosana Dias Coelho Timpone, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, especialidade 2ª Classe, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 21, lotado na Unidade Gestora Municipal de Transporte Público, Trânsito e Logística, pagamento do Incentivo à Titulação de 6% (seis por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.362

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. Roberto da Silva Fernandes, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 2ª Classe, provimento efetivo, Classe D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 17, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, pagamento do Incentivo à Titulação de 9% (nove por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.363

# $R \to S \cup L \vee E$ :

RETIFICAR a Portaria  $n^{\circ}$  24.349, de 19 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER à servidora Sra. Daniela Cândida da Silva Prestes, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 46, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2019, primeiro a trinta de setembro de 2021 e primeiro a trinta de novembro de 2022, convertendo-se em pecúnia os 60 (sessenta) dias dos meses de setembro de 2021 e novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3º, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

REVOGAR as Portarias nº 24.709, de 29 de outubro de 2019, e nº 27.400, de 21 de setembro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.364

### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria  $n^{\rm o}$  24.742, de 11 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER à servidora Sra. Dulcineia Maria Santana, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 21, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação,

90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2019, primeiro a trinta de novembro de 2020 e primeiro a trinta de novembro de 2022, convertendo-se em pecúnia os 60 (sessenta) dias dos meses de novembro de 2019 e novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, OUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.365

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Zenita Costa Coutinho Silveira, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 20, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, pagamento do Incentivo à Titulação de 6% (seis por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 01 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.366

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Janaina Rosana dos Santos Furtado, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 17, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, pagamento do Incentivo à Titulação de 6% (seis por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 01 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.367

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Soraya Alves Matias, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 20, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, pagamento do Incentivo à Titulação de 6% (seis por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 01 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.368

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Tereza Aparecida de Freitas Massarente, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 20, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, pagamento do Incentivo à Titulação de 6% (seis por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 01 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, OUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PALILISTA

#### PORTARIA Nº 31.369

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Aretuza Azevedo, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 12, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, pagamento do Incentivo à Titulação de 9% (nove por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 01 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.370

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria  $n^o$  24.491, de 20 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER à servidora Sra. Patrícia Elisabete Minharro Pasqualini, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de outubro de 2020, primeiro a trinta de outubro de 2021 e primeiro a trinta de novembro de 2022, convertendo-se em pecúnia os 60 (sessenta) dias dos meses de outubro de 2021 e novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3º, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

REVOGAR as Portarias nº 27.537, de 20 de outubro de 2021, e nº 29.704, de 26 de abril de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.371

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

 $R \to S \cup L \vee E$ :

CONCEDER ao servidor Sr. Emerson Gonçalves Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Classe F 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 31, lotado na Unidade Gestora Municipal de Transporte Público, Trânsito e Logística, pagamento do Incentivo à Titulação de 6% (seis por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.372

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. Jefferson Lazaro Matos, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 2ª Classe, provimento efetivo, Classe D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 17, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, pagamento do Incentivo à Titulação de 9% (nove por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, OUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.373

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. Júlio Cesar Tomaz, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, especialidade 2ª Classe, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 21, lotado na Unidade Gestora Municipal de Transporte Público e Trânsito, pagamento do Incentivo à Titulação de 6% (seis por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.374

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 23.428, de 19 de julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER à servidora Sra. Eliza Alves Bezerra, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 02, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2018, primeiro a trinta de setembro de 2019 e primeiro a trinta de novembro de 2022, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31,375

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. Vagner Maia, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 14, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, pagamento do Incentivo à Titulação de 9% (nove por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.376

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. Enevaldo Aparecido de Souza, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 12, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, pagamento do Incentivo à Titulação de 9% (nove por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

### VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

## RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.377

Considerando o retorno do tratamento de saúde da membro da Comissão Processante Sra. Ana Claudia Alvares;

RESOLVE:

REVOGAR a nomeação do servidor Sr. Jesuel Garcia Barbosa, em substituição a servidora Sra. Ana Claudia Alvares, como membro, para compor a Comissão do Procedimento Administrativo nº 504, de 27 de janeiro de 2021, encarregado de apurar possível irregularidade cometidas pelos servidores F. C. S. (inativa), V. G. A., S. A. B., F. J. S., V. F. M. V., J. C. L. A. S. e M. E. G. L., referente ao recebimento indevido do auxílio emergencial, pago pelo Governo Federal, voltando a Comissão a ter a sua composição original.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.378

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria  $n^{\rm o}$  24.713, de 30 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER à servidora Sra. Ana Claudia dos Santos Dias Torres, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, designada a partir de 01 de julho de 2022 para exercer a função de Direção de Escola Municipal, conforme Portaria nº 30.266/2022, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2021, primeiro a trinta de novembro de 2022 e primeiro a trinta de novembro de 2023, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

REVOGAR a Portaria nº 26.314, de 11 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.379

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria  $n^{\rm o}$  24.029, de 24 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER à servidora Sra. Márcia da Cunha Valeri, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de julho de 2021, primeiro a trinta de outubro de 2022 e primeiro a trinta de novembro de 2022, convertendo-se em pecúnia os 60 (sessenta) dias dos meses de julho de 2021 e novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

REVOGAR as Portarias nº 25.330, de 17 de junho de 2020, nº 25.777, de 27 de outubro de 2020, e nº 27.108, de 05 de julho de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.380

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria  $n^{\rm o}$  24.066, de 09 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER à servidora Sra. Gladis Aparecida da Silveira Franco, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Assistente de Alunos, provimento efetivo, Classe B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 07, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2019, primeiro a trinta de novembro de 2022 e primeiro a trinta de agosto de 2023, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.381

#### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria  $n^{\circ}$  24.590, de 07 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER à servidora Sra. Jaqueline Rodrigues da Rosa, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 41, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2019, primeiro a trinta de outubro de 2021 e primeiro a trinta de novembro de 2022, convertendo-se em pecúnia os 60 (sessenta) dias dos meses de outubro de 2021 e novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3º, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

REVOGAR as Portarias nº 25.629, de 09 de setembro de 2020, e nº 27.556, de 21 de outubro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.382

#### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 27.031, de 21 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER à servidora Sra. Mirna Aparecida Souza Arvani, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 42, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de junho de 2021, primeiro a trinta de novembro de 2022 e primeiro a trinta de novembro de 2023, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.383

### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 26.810, de 29 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER à servidora Sra. Jandira Trindade Lopes dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2021, primeiro a trinta de novembro de 2022 e primeiro a trinta de junho de 2023, convertendo-se em pecúnia os 60 (sessenta) dias dos meses de novembro de 2021 e novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

REVOGAR a Portaria nº 27.769, de 17 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PALILISTA

#### PORTARIA Nº 31.384

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria  $n^{\rm o}$  27.118, de 07 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER à servidora Sra. Rose Hercolin, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 45, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de julho de 2021, primeiro a trinta de novembro de 2022 e primeiro a trinta de agosto de 2023, convertendo-se em pecúnia os 60 (sessenta) dias dos meses de julho de 2021 e novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.385

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 26.804, de 25 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER ao servidor Sr. José Valério Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Porteiro, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 11, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de maio de 2021, primeiro a trinta de novembro de 2022 e primeiro a trinta de maio de 2025, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3º, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

REVOGAR a Portaria nº 30.589, de 26 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.386

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Zenilton dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, especialidade 2ª Classe, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 20, lotada na Unidade Gestora Municipal de Transporte Público e Trânsito, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 21, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.387

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 25.180, de 25 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER ao servidor Sr. Francisco Carlos da Cruz, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Vigia, provimento efetivo, Classe B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 10, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de outubro de 2020, primeiro a trinta de novembro de 2021 e primeiro a trinta de novembro de 2022, convertendo-se em pecúnia os 60 (sessenta) dias dos meses de novembro de 2021 e novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

REVOGAR a Portaria nº 27.682, de 11 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.388

#### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria  $n^o$  24.554, de 02 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER à servidora Sra. Ana Regina de Lima, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 45, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, em pecúnia, nos períodos de primeiro a trinta de outubro de 2019, primeiro a trinta de outubro de 2021 e primeiro a trinta de novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3º, e 189, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

REVOGAR a Portaria nº 27.562, de 21 de outubro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.389

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019 para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais, Técnico em Enfermagem, conforme Edital nº 23, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.496/2019, classificada na 16ª colocação;

#### **RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. ANA PAULA DE CARVALHO para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação I, exercendo suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Saúde, a partir do dia 05 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.390

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Artística, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificada na 18ª colocação;

# RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA LUIZ para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Artística, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, a partir do dia 05 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

#### VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

## RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.391

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. Cristiano Augusto Vargas, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Condutor de Ambulância, provimento efetivo, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 13, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, pagamento do Incentivo à Titulação de 3% (três por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.392

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

# RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. Dejair Pellini, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 1ª Classe, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 23, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, pagamento do Incentivo à Titulação de 6% (seis por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.393

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Jaqueline Barbosa Azevedo, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 24, lotado na Unidade Gestora Municipal de Saúde, pagamento do Incentivo à Titulação de 6% (seis por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.394

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público  $n^{\rm o}$  01/2019 para admissão no cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, conforme Edital  $n^{\rm o}$  23, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo  $n^{\rm o}$  8.496/2019, classificado na 36ª colocação;

RESOLVE: NOMEAR o Sr. DOUGLAS PATRICK LAIA para ocupar o cargo de Agente de Gestão, na especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, exercendo suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, a partir do dia 06 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Enfermeiro, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificado na 2ª colocação;

#### **RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA para ocupar o cargo de Enfermeiro, provimento efetivo, Classe F 02, Nível de Capacitação I, exercendo suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Saúde, a partir do dia 06 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.396

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público  $n^{o}$  01/2019 para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais, Técnico em Enfermagem, conforme Edital  $n^{o}$  23, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo  $n^{o}$  8.496/2019, classificada na  $8^{a}$  colocação;

#### RESOLVE

NOMEAR a Sra. FABIANA MOURA ESTEVES KUHL para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação I, exercendo suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Saúde, a partir do dia 06 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.397

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Infantil, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificada na 52ª colocação;

### **RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. ISABELLA DE MOURA SHING para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, a partir do dia 06 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.398

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019 para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, conforme Edital nº 23, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.496/2019, classificada na 75ª colocação;

#### **RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. FERNANDA CAPRETI DA SILVA para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais, na especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capa-

citação I, exercendo suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, a partir do dia 06 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.399

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019 para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, conforme Edital nº 23, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.496/2019, classificada na 77ª colocação;

#### RESOLVE:

NOMEAR a Sra. PATRICIA THOMAZELLI ANJOS para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais, na especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, exercendo suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, a partir do dia 06 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.400

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019 para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, conforme Edital nº 23, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.496/2019, classificada na 78ª colocação;

### **RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. ANA CLAUDIA JANUARIO DUARTE para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais, na especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, exercendo suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, a partir do dia 06 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31,401

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019 para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Agente de Saneamento, conforme Edital nº 23, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.496/2019, classificado na 2ª colocação;

### **RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. ANDERSON ARLINDO CIRIACO para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais, na especialidade Agente de Saneamento, provimento efetivo, Classe D, Nível de Capacitação I, exercendo suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Saúde, a partir do dia 06 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.402

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Camila de Souza, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 19, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 22, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 04 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.403

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Patrícia Haga, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Informática, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 41, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 30 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.404

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Ensino Fundamental, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificada na 62ª colocação;

### **RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. BEATRIZ IRIS DA ROCHA SILVA para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, a partir do dia 06 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.405

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Simone Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 35, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 40, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 02 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 31.406**

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Regina Celia Alves da Silva Povoa, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 17, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 01 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.407

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Leia Marques da Silva, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Telefonista, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 11, lotada na Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 13, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 03 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.408

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo:

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019 para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais, Técnico em Enfermagem, conforme Edital nº 23, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.496/2019, classificada na 15ª colocação;

#### **RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. FABIANA MARCELO REIS QUEIROZ para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação I, exercendo suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Saúde, a partir do dia 11 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.409

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Claudileia Marques de Brito, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Classe F 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 27, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 30, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 29 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.410

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Eunice Rodrigues Nespoli da Silva, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Classe F 02, Nível de Capacita -

ção I, Padrão de Vencimentos P 28, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 31, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 28 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.411

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Ensino Fundamental, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificada na 60ª colocação;

#### **RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. GABRIELA MARAFIOTI para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, a partir do dia 11 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.412

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Eliete Gambini Cruz, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Contabilidade, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 23, lotada na Unidade Gestora Municipal de Finanças, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 26, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.413**

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Artística, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificada na 34ª colocação;

#### **RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. JOSIVANIA AGOSTINHO LOPES para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Artística, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, a partir do dia 11 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 31.414**

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Ana Paula Pereira Leme de Souza, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 18, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 21, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 13 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.415

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019 para admissão no cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, conforme Edital nº 23, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.496/2019, classificada na 44ª colocação;

#### RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MICHELE SILVA DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de Agente de Gestão, na especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, exercendo suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração, a partir do dia 11 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.416

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. Cássio Delort de Almeida Leite, matrícula nº 0175403, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Engenheiro, especialidade Civil, provimento efetivo, lotado na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 105/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 6.230/2022, convencionado com a empresa Joia Brasil Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.902.342/0001-50, para serviços de obras de reforma da CEMEB Vereador Pedro Musselli.

Cumpre informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.417

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Luana Priscila Martins, matrícula nº 0342884, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.411, de 20 de janeiro de 2021, para ocupar o cargo de Coordenador de Suprimentos para a Educação, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 112/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 5408/2022, convencionado com a empresa BR Distribuidora de Produtos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 35.638.331/0001-36, para aquisição de materiais para preservação da higiene dos ambientes e adequação dos banheiros das unidades escolares de Várzea Paulista.

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.418

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Lilian Paula Maceu Gottardi, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 44, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 47, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 12 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 31.419**

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Luana Priscila Martins, matrícula nº 0342884, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.411, de 20 de janeiro de 2021, para ocupar o cargo de Coordenador de Suprimentos para a Educação, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 113/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 5408/2022, convencionado com a empresa Buff Comércio e Soluções Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 00.638.358/0001-36, para aquisição de materiais para preservação da higiene dos ambientes e adequação dos banheiros das unidades escolares de Várzea Paulista.

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.420

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Luana Priscila Martins, matrícula nº 0342884, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.411, de 20 de janeiro de 2021, para ocupar o cargo de Coordenador de Suprimentos para a Educação, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 114/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 5408/2022, convencionado com a empresa Cleaning Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 41.607.510/0001-09, para aquisição de materiais para preservação da higiene dos ambientes e adequação dos banheiros das unidades escolares de Várzea Paulista.

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execu-

ção do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.421

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Tais Nacarato Cain, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 41, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 08 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 31.422**

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Daniela Guidini, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 46, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 06 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.423

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Monica Faria Cozatti, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 42, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 45, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 06 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.424

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Dilma Conceição Rodrigues Batista, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação V, Padrão de Vencimentos P 44, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 02 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PALILISTA

### PORTARIA Nº 31.425

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Benedito Aparecido de Oliveira, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 1ª Classe, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 21, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 24, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 01 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.426

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Cristina Shizue Takayama Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Física, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 40, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 41, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 31 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.427

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. Cássio Delort de Almeida Leite, matrícula nº 0175403, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Engenheiro, especialidade Civil, provimento efetivo, lotado na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 115/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 4.992/2022, convencionado com a empresa Romme Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.343/0001-09, para execução de serviços de reforma e ampliação do Centro de Bem-Estar Animal no município.

Cumpre informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.428

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Luana Priscila Martins, matrícula nº 0342884, CPF nº xxx.xxx.xxx.xx, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.411, de 20 de janeiro de 2021, para ocupar o cargo de Coordenador de Suprimentos para a Educação, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 117/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 8377/2022, convencionado com a empresa Gomes e Cano Soluções Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 33.604.637/0001-46, para aquisição de container tipo marítimo para as unidades escolares de Várzea Paulista.

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.429

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Luana Priscila Martins, matrícula nº 0342884, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.411, de 20 de janeiro de 2021, para ocupar o cargo de Coordenador de Suprimentos para a Educação, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 119/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 8377/2022, convencionado com a empresa M.F. Comércio, Gerenciamento e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 20.853.918/0001-90, para aquisição de container tipo marítimo para as unidades escolares de Várzea Paulista.

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.430

Considerando o retorno do tratamento de saúde da membro da Comissão Processante Sra. Ana Claudia Alvares;

 $R \to S \cup L \vee E$ :

REVOGAR a nomeação do servidor Sr. Jesuel Garcia Barbosa, em substituição a servidora Sra. Ana Claudia Alvares, como membro, para compor a Comissão do Procedimento Administrativo nº 4.807, de 25 de agosto de 2020, encarregado de apurar os fatos narrados nos documentos apresentados pela Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, referente a grande quantidade de faltas injustificadas e possível abandono de emprego do servidor Sr. P. L. R. S., voltando a Comissão a ter a sua composição original.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.431

Considerando o retorno do tratamento de saúde da membro da Comissão Processante Sra. Ana Claudia Alvares;

RESOLVE:

REVOGAR a nomeação do servidor Sr. Jesuel Garcia Barbosa, em substituição a servidora Sra. Ana Claudia Alvares, como membro, para compor a Comissão do Procedimento Administrativo nº 444, de 20 de janeiro de 2022, encarregado de apurar possível irregularidade na conduta do servidor Sr. A. C. O., durante sua licença para tratamento de saúde, voltando a Comissão a ter a sua composição original.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.432

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. Alex Sandro de Oliveira, matrícula nº 0355852, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Informática, provimento efetivo, lotado na Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação, designado através da Portaria nº 26.606, de 12 de fevereiro de 2021, para ocupar o cargo de Coordenador de Sistemas, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 132/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 382/2022, convencionado com a empresa M3 Comércio Software Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 20.040.746/0001-36, para contratação de empresa para fornecimento de licença de software e antivírus pelo período de 36 meses.

Cumpre informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.433

Considerando a sentença judicial expedida no Processo nº 1002485-33.2020.8.26.0655, que determina a implementação da Progressão por Titulação Profissional à servidora Creuza Pessoa de Araujo Cruz;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria  $n^{\rm o}$  27.805, de 22 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder à servidora Sra. Creuza Pessoa de Araújo Cruz, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 37, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 40, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, com efeitos retroativos a 24 de julho de 2017, a partir de 01 de setembro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.434

Considerando a sentença judicial expedida no Processo nº 1002485-33.2020.8.26.0655, que determina a implementação da Progressão por Titulação Profissional à servidora Creuza Pessoa de Araujo Cruz;

# RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Creuza Pessoa de Araújo Cruz, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 40, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 42, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, com efeitos retroativos a 05 de março de 2018, a partir de 01 de setembro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.435

#### RESOLVE:

PRORROGAR, com base no art. 501, § 2º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista), por mais de 60 (sessenta) dias, o prazo do Procedimento Administrativo protocolado sob nº 8.386 de 12 de setembro do ano de 2022, encarregado de apurar os fatos narrados no Talão de Ocorrência GCM nº 989/2022 de 09 de agosto de 2022 e Boletim de Ocorrência nº 1773/2022, de 02 de agosto de 2022, referente a possível tiro involuntário efetuado pelo GCM L. F. S.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA. SEXTA-FEIRA. 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.436

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Glaucia Mendonça dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 17, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 25 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.437

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

### $R \to S \cup L \vee E$ :

Conceder à servidora Sra. Jane Maria de Faria, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos P 40, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 44, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 22 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.438

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007:

# $R \to S \cup L \vee E$ :

Conceder à servidora Sra. Silvia Leticia Alves, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 17, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 18 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.439

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Luzia Candido Costa do Nascimento, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 45, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 17 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA. SEXTA-FEIRA. 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.440

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Ana Cláudia Cornetto, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 40, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 42, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 16 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.441

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Cristine de Cassia Fernandes Faria Raveli, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 45, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 12 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.442

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Roseli Alves de Oliveira Costa, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 10, lotada junto ao Gabinete do Prefeito — Ouvidoria Geral, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 12, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 10 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.443

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Elizabeth Citron Lacort, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 03, lotada na Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econô-

mico, Trabalho e Fazenda, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 05, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 10 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.444

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Claudia Pezarin Nunes Costa, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos P 39, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 40, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 27 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.445

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Janete Boeriz de Souza, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 21, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 23, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 29 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.446

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

# RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Rosangela Aparecida Mendes Camillo, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 41, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 28 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.447**

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Silvia da Silva Teixeira, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos P 12, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 13, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 28 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

#### VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

### RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.448

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Fabiane Rodrigues de Camargo, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade História, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 39, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 44, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 27 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.449

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

# RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Osmarina Aparecida Moura Carvalho, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 04, lotada na Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 06, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 10 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.450

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

# RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Osmarildo José dos Santos, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 2ª Classe, provimento efetivo, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 16, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos P 17, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 10 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.451

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182, de 29 de outubro de 2007;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Livia Brentan de Souza Andreazzi, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Classe F 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 28, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 31, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 08 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.452

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Elinaldo de Sousa Lima, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 19, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 22, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 08 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.453

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Simone Denise Diniz, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 44, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 46, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 21 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.454

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182, de 29 de outubro de 2007;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Priscila Emanuela Oliveira di Benedetti, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 40, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 41, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 05 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.455

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

# RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Daniela Aparecida Siqueira, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 38, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 40, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 05 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# **PORTARIA Nº 31.456**

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Lidia Cristina de Paula Bertoletto, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 17, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 20, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 01 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.457

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Angelica Crepaldi, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 12, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos P 13, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 27 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.458

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Cristiane Perobelli Roggero, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 44, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 47, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 15 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.459

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Thais Giulici de Campos, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 40, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.460

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Carlos Alberto Almeida da Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Filosofia, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacita-

ção I, Padrão de Vencimentos P 40, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 45, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31,461

#### RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Suporte Pedagógico:

- I. Magali Oliveira Augusto de Souza Gestora Municipal de Educação;
- II. Margarete Regina Leme Diretora Administrativa;
- III. Glauce Rocco Parizzi Diretora Pedagógica.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.462

#### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 24.068, de 09 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER à servidora Sra. Raquel Martins de Araujo Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 44, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2019, primeiro a trinta de agosto de 2021 e primeiro a trinta de novembro de 2022, convertendo-se em pecúnia os 60 (sessenta) dias dos meses de agosto de 2021 e novembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

REVOGAR as Portarias  $n^{\circ}$  24.638, de 14 de outubro de 2019,  $n^{\circ}$  25.296, de 03 de junho de 2020,  $n^{\circ}$  26.858, de 15 de abril de 2021, e  $n^{\circ}$  27.215, de 09 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.464

# RESOLVE:

CONCEDER Licença Médica aos servidores a seguir relacionados, conforme Laudos Periciais apresentados no dia 04 de outubro de 2022 pela Junta Médica Oficial, designada pela Portaria  $n^{\rm o}$  20.231, de 01 de fevereiro de 2016, como segue:

I – Início

a) Thaynara de Sousa Faria Bueno, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 16, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 07 de outubro a 25 de outubro de 2022.

II – Prorrogação

- a) Claudinei Aparecido de Moraes, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 03, lotada na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, no período de 04 de outubro a 22 de novembro de 2022.
- b) Elisangela Amorim, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 24, lotado na Unidade Gestora Municipal de Saúde, no período de 04 de outubro a 06 de dezembro de 2022.
- c) Gislene Costa Chave, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 17, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 04 de outubro a 20 de dezembro de 2022.

- d) Ibsen Batista da Silva, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Porteiro, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 09, lotado na Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, no período de 04 de outubro a 20 de dezembro de 2022.
- e) Lucelia Rodrigues de Souza, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 17, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 04 de outubro a 08 de novembro de 2022.
- f) Maria dos Anjos Rodrigues Ferreira, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 38, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 04 de outubro a 20 de dezembro de 2022
- g) Sueli da Rocha, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 06, lotado na Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 04 de outubro a 20 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.465

#### RESOLVE:

CONCEDER Licença Médica aos servidores a seguir relacionados, conforme Laudos Periciais apresentados no dia 08 de novembro de 2022 pela Junta Médica Oficial, designada pela Portaria nº 20.231, de 01 de fevereiro de 2016, como segue:

### I – Início

- a) Dayane Chaves Braga Leite, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 16, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 05 de novembro a 09 de novembro de 2022.
- b) Mariangela Gomes Bezerra, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 41, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 10 de novembro a 28 de fevereiro de 2023.
- c) Valeria Aparecida Silva, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 04, lotado na Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, no período de 01 de novembro a 28 de fevereiro de 2023.

## II – Prorrogação

- a) Ana Claudia Alvares, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 29, lotada na Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração, no período de 08 de novembro a 09 de novembro de 2022.
- b) Ananita Pinto da Silva, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 04, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 08 de novembro a 07 de fevereiro de 2023.
- c) Camila Bernardes Lopes Capaldi, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 38, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 08 de novembro a 09 de novembro de 2022.
- d) Edna Rosa Barros, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 02, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 08 de novembro a 10 de janeiro de 2023.
- e) Lucelia Rodrigues de Souza, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 17, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 08 de novembro a 10 de janeiro de 2023.
- f) Lucineide Bellafonte Dutra, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 19, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 08 de novembro a 03 de janeiro de 2023.
- g) Luiza Elbanir Barreto, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Física, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 39, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 08 de novembro a 09 de novembro de 2022.
- h) Marilene de Oliveira Lima, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 16, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 08 de novembro a 06 de dezembro de 2022.

- i) Marcia Raimundo Melo, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 30, lotado na Unidade Gestora Municipal de Saúde, no período de 08 de novembro a 16 de novembro de 2022.
- j) Roseli Pereira Rosa Lima, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação de Jovens e Adultos, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 43, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 08 de novembro a 07 de fevereiro de 2023.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.465

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019 para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, conforme Edital nº 23, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.496/2019, classificada na 68ª colocação;

#### **RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. THAYNARA DE SOUSA FARIA BUENO para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais, na especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, exercendo suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, a partir do dia 22 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.466

### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor Sr. Alexandre Roberto da Cruz, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Condutor de Ambulância, provimento efetivo, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 12, lotado na Unidade Gestora Municipal de Saúde, atendendo sua solicitação protocolada sob nº 11.422/2022, a partir do dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 31.467**

# RESOLVE:

CONCEDER a partir do dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois à servidora Sra. Daniela Alves Pascoal, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Classe F 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 27, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme disposto no artigo 177 da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.468**

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019 para admissão no cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Contabilidade, conforme Edital nº 23, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.496/2019, classificada na 2ª colocação;

**RESOLVE:** 

NOMEAR a Sra. LUCIMARA GLADIS MORATO para ocupar o cargo de Agente de Gestão, na especialidade Técnico em Contabilidade, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação I, exercendo suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Finanças, a partir do dia 13 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.469

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo:

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Artística, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificada na 24ª colocação;

#### RESOLVE:

NOMEAR a Sra. FLAVIA RIBEIRO MANTOVANI para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Artística, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, a partir do dia 13 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.470

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Artística, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificado na 30ª colocação;

### **RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. WAGNER CRISTIANO BECARI para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Artística, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, a partir do dia 13 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### **PORTARIA Nº 31.471**

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Infantil, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificada na 51ª colocação;

### **RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. DENIZE APARECIDA URBANAS DE SOUZA para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, a partir do dia 17 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.472

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo:

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019 para admissão no cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, conforme Edital nº 23, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.496/2019, classificado na 55ª colocação;

#### **RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. GABRIEL ZAMBON MOLINA para ocupar o cargo de Agente de Gestão, na especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, exercendo suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, a partir do dia 17 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERCA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.473

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019 para admissão no cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, conforme Edital nº 23, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.496/2019, classificada na  $59^{\rm a}$  colocação;

#### **RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. ERIKA GONÇALVES DE ARAUJO para ocupar o cargo de Agente de Gestão, na especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, exercendo suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, a partir do dia 20 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# **PORTARIA Nº 31.474**

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Ensino Fundamental, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificada na 57ª colocação;

### **RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. ANDREIA ABREU SOARES DOS SANTOS para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, a partir do dia 20 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.475

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Enfermeiro, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificada na 7ª colocação;

**RESOLVE:** 

NOMEAR a Sra. MARCIA CRISTINA DA SILVA LIMA para ocupar o cargo de Enfermeiro, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, exercendo suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Saúde, a partir do dia 20 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.476

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Enfermeiro, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificada na 8ª colocação;

#### **RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. JAQUELINE LOURENÇO MOURA DE SOUSA para ocupar o cargo de Enfermeiro, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, exercendo suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Saúde, a partir do dia 20 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31,477

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Psicólogo, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificada na 28ª colocação;

### **RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. VERONICA MONICA DE OLIVEIRA CARVALHO MENDES para ocupar o cargo de Psicólogo, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, exercendo suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social, a partir do dia 19 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.478

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Artística, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificada na 23ª colocação;

### **RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. CLAUDINEIA ALVES BRANDÃO E SILVA para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Artística, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, a partir do dia 03 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.479

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Artística, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificada na 33ª colocação;

#### RESOLVE:

NOMEAR a Sra. SABRINA VELOZO DA SILVA para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Artística, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, a partir do dia 09 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.480

#### RESOLVE:

NOMEAR a Sra. Magali Aparecida de Oliveira Matavelli, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo da Saúde, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Saúde, a partir do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.481

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Dentista, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificada na 5ª colocação;

### RESOLVE:

NOMEAR a Sra. KEILA CRISTIANE RUIZ MAZZON para ocupar o cargo de Dentista, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Saúde, a partir do dia 03 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.482

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019 para admissão no cargo de Analista de Planejamento e Gestão Pública, conforme Edital nº 23, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.496/2019, classificada na 6ª colocação;

#### **RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. KELLY CRISTINA SOARES para ocupar o cargo de Analista de Planejamento e Gestão Pública, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, para exercer suas atribuições na Casa Civil, a partir do dia 08 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.483

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Médico, especialidade Clínico Geral, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificada na 5ª colocação;

#### RESOLVE:

NOMEAR a Sra. Neuma Cristiane Santos Simões para ocupar o cargo de Médico, especialidade Clínico Geral, provimento efetivo, Classe H, Nível de Capacitação I, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Saúde, a partir do dia 17 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31,484

Considerando a afastamento do membro titular Osmar Pereira para tratamento de saúde, e a necessidade de substituição do mesmo,

#### **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. Ana Paula Lacerda Falcão para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, como suplente, até que se finde a licença saúde do membro titular.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 31.485**

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019 para admissão no cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, conforme Edital nº 23, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.496/2019, classificado na 56ª colocação;

#### RESOLVE:

NOMEAR o Sr. REINALDO CAVICCHIO JUNIOR para ocupar o cargo de Agente de Gestão, na especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, exercendo suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração, a partir do dia 03 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.486

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Assistente Social, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificada na 24ª colocação;

#### **RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. Suziane da Silva Lima para ocupar o cargo de Assistente Social, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Saúde, a partir do dia 10 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 31.487

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora Sra. Angélica de Alcântara, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 16, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, atendendo sua solicitação protocolada sob nº 9.941/2022, a partir do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERCA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.488

#### RESOLVE:

CONCEDER a partir do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois ao servidor Sr. Paulo César Ramos Nunes, ocupante do cargo de Dentista, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 41, lotado na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme disposto no artigo 177 da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.489

#### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Simone Denise Diniz, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 44, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Professora Beatriz de Oliveira Campos, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de maio de 2023, primeiro a trinta de maio de 2024 e primeiro a trinta de maio de 2025, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, § 3°, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.490

### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 29.172, de 25 de fevereiro de 2022, que concedeu Progressão por Mérito Profissional ao servidor Sr. Valdir Lino de Souza, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, especialidade Subinspetor, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública.

Onde se lê: "Conceder ao servidor Sr. Valdir Lino de Souza, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade Subinspetor, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 27, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 28, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 01 de setembro de 2021, referente ao direito adquirido em fevereiro de 2017."

Leia-se: "Conceder ao servidor Sr. Valdir Lino de Souza, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade Subinspetor, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 26, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 27, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 01 de setembro de 2021, referente ao direito adquirido em fevereiro de 2017."

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.491

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 25.413, de 09 de julho de 2020, que concedeu Progressão por Titulação Profissional ao servidor Sr. Valdir Lino de Souza, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, especialidade Subinspetor, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública

Onde se lê: "Conceder ao servidor Valdir Lino de Souza, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade Subinspetor, provimento efetivo, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento P 26, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 27, a partir de 01 de julho de 2020, com efeitos retroativos a 23 de novembro de 2018."

Leia-se: "Conceder ao servidor Valdir Lino de Souza, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade Subinspetor, provimento efetivo, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento P 27, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 30, a partir de 01 de julho de 2020, com efeitos retroativos a 23 de novembro de 2018."

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.492

#### RESOLVE:

AUTORIZAR a partir do dia nove de novembro de dois mil e vinte e dois o retorno ao serviço do servidor Sr. Paulo César Ramos Nunes, ocupante do cargo de Dentista, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 41, lotado na Unidade Gestora Municipal de Saúde, que se encontrava de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família concedida através da Portaria nº 31.488, de 29 de novembro de 2022, conforme faculta o art. 177, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERCA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.493

### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Maria da Penha Rodrigues Giugni, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 22, lotada na Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social, exercendo suas atribuições no Conselho Tutelar, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de dezembro de 2022, primeiro a trinta de julho de 2023 e primeiro de fevereiro a primeiro de março de 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.494

#### RESOLVE:

CONCEDER Licença Médica aos servidores a seguir relacionados, conforme Laudos Periciais apresentados no dia 25 de outubro de 2022 pela Junta Médica Oficial, designada pela Portaria  $n^{\circ}$  20.231, de 01 de fevereiro de 2016, como segue:

I – Início

- a) Janaina de Cassia Ruella, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 45, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 28 de outubro a 22 de novembro de 2022.
- b) Lucineide Bellafonte Dutra, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 19, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 26 de outubro a 08 de novembro de 2022.

II-Prorrogação

- a) Christiane Travizan Oliveira Cruz, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 38, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 25 de outubro a 26 de outubro de 2022
- b) Cleusa Aparecida do Prado Garcia, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 03, lotado na Unidade Gestora Municipal de Saúde, no período de 25 de outubro a 02 de novembro de 2022.
- c) Gracelene do Nascimento Fonseca da Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 40, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 25 de outubro a 20 de dezembro de 2022.
- d) Thaynara de Sousa Faria Bueno, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 16, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 25 de outubro a 26 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERCA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.495

#### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 27.528, de 20 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER ao servidor Sr. Ronaldo Francisco da Silva, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, especialidade 2ª Classe, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 21, lotado na Unidade Gestora Municipal de Transporte Público e Trânsito, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, em pecúnia, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2021, primeiro a trinta de julho de 2022 e primeiro a trinta de dezembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3º, e 189, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

REVOGAR a Portaria nº 29.772, de 09 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.496

### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 27.240, de 13 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER ao servidor Sr. Antônio Sérgio Bueno, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Porteiro, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 13, lotado na Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, designado a partir de 01 de junho de 2022 para exercer a função de confiança de Coordenador de Unidades Esportivas, provimento em comissão, conforme Portaria nº 30.150/2022, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2021, primeiro a trinta de janeiro de 2022 e primeiro a trinta de março de 2023, convertendo-se em pecúnia os 60 (sessenta) dias dos meses de setembro de 2021 e março de 2023, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3º, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.497

# RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 27.239, de 13 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER ao servidor Sr. Oziel Nabas, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª Classe, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Ven-

cimentos P 23, designado a partir de 01 de fevereiro de 2021 para exercer a função de confiança de Coordenador de Esporte Amador, provimento em comissão, lotado na Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, conforme Portaria nº 26.509/2021, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de setembro de 2021, primeiro a trinta de janeiro de 2022 e primeiro a trinta de março de 2023, convertendo-se em pecúnia os 60 (sessenta) dias dos meses de setembro de 2021 e março de 2023, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.498

#### RESOLVE:

CESSAR a designação, da servidora Sra. Miriam de Jesus Batista, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 30.396, de 30 de junho de 2022, para exercer a função de Coordenação Pedagógica, junto a mesma Unidade Gestora, a partir do dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.499

#### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 27.777, de 17 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER ao servidor Sr. Márcio Miranda, ocupante do cargo de Enfermeiro, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 42, lotado na Unidade Gestora Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro de fevereiro a dois de março de 2022, primeiro a trinta de março de 2023 e primeiro a trinta de janeiro de 2024, convertendo-se em pecúnia os meses de fevereiro de 2022 e março de 2023, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 31.500**

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Glauce Rocco Parazzi, matrícula nº 0264418, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 30.183, de 01 de junho de 2022, para ocupar o cargo de Direção Pedagógica, provimento em comissão, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 128/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 6.463/2022, convencionado com a empresa Brink Bril Materiais Escolares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 20.040.746/0001-36, para aquisição de jogos, brinquedos e materiais de recursos pedagógicos para atender aos alunos da rede municipal de ensino de Várzea Paulista.

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA

#### PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.501

#### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Sonia Regina Rodrigues, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, provimento efetivo, Classe B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 07, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, exercendo suas atribuições na UBS Vila Popular, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de março de 2023, primeiro a trinta de julho de 2023 e primeiro a trinta de janeiro de 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de março de 2023, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.502

Considerando o disposto nos artigos 41, 53 e 54 da Lei Complementar nº 182 de 29 de outubro de 2007, o Decreto nº 3.917 de 05 de abril de 2010 e o aproveitamento satisfatório obtido nas avaliações de desempenho anuais;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Grazielle Ferreira Teles Carneiro, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Mérito Profissional, passando para o Padrão de Vencimentos P 44, mantidos o cargo, a especialidade, a classe e o nível de capacitação, a partir de 1º de dezembro de 2022, com efeitos retroativos a 1ª de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# **PORTARIA Nº 31.503**

Considerando a Lei  $n^{\circ}$  8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

## RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Glauce Rocco Parazzi, matrícula nº 0264418, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 30.183, de 01 de junho de 2022, para ocupar o cargo de Direção Pedagógica, provimento em comissão, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 131/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 6.463/2022, convencionado com a empresa Master Comércio de Equipamentos - Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 18.472.961/0001-64, para aquisição de jogos, brinquedos e materiais de recursos pedagógicos para atender aos alunos da rede municipal de ensino de Várzea Paulista.

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.504

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. Cássio Delort de Almeida Leite, matrícula nº 0175403, CPF nº xxx.xxx.xxx, ocupante do cargo de Engenheiro, especialidade Civil, provimento efetivo,

lotado na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 139/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 8.401/2022, convencionado com a empresa Romme Construtora Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.343/0001-09, para reforma e ampliação da CEMEB Rosa Nanni Fioresi no município.

Cumpre informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.505**

#### RESOLVE:

NOMEAR os servidores Eder Ferreira da Silva, Anderson Martiniano e Alfredo Silva Leite Junior, para, a partir desta data, constituírem a Comissão do Procedimento Administrativo protocolado sob nº 12.056 de 07 de dezembro do ano de 2022, encarregado de apurar as circunstâncias de disparo involuntário de arma de fogo pelo guarda municipal J. B. L. L., bem como, para assegurar o direito de defesa do mesmo. Esta comissão deverá será presidida pelo servidor Sr. Eder Ferreira da Silva.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.506

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Glauce Rocco Parazzi, matrícula nº 0264418, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 30.183, de 01 de junho de 2022, para ocupar o cargo de Direção Pedagógica, provimento em comissão, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 130/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 6.463/2022, convencionado com a empresa Monica Regina de Mello Faria ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.353.208/0001-97, para aquisição de jogos, brinquedos e materiais de recursos pedagógicos para atender aos alunos da rede municipal de ensino de Várzea Paulista.

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.507

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

### $R \; E \; S \; O \; L \; V \; E$ :

DESIGNAR o servidor Sr. Wellington Gomes Baltazar, matrícula nº 072476-1, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Chefe de Administração e Controle, provimento em comissão, lotado na Casa Civil, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 137/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 9.364/2022, convencionado com a empresa Rumon Inteligência de Negócios Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 41.555.199/0001-00, para contratação de empresa especializada em realizar pesquisa de opinião pública referente à avaliação da satisfação dos usuários de serviços prestados no município.

Cumpre informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução

do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31,508

#### RESOLVE:

DETERMINA a instauração, a partir desta data, do Procedimento Administrativo protocolado sob nº 11.181 de 24 de novembro do ano de 2022, encarregado de apurar os fatos narrados no Relatório Informativo da Gerente do Ambulatório de Especialidades e Despacho do Gestor Executivo de Média e Alta Complexidade, da Unidade Gestora Municipal de Saúde, referente a possível conduta irregular do servidor M. G., que vem apresentando grande diminuição de produtividade, faltas frequentes, brigas no ambiente de trabalho e comportamento inadequado durante os atendimentos, acarretando transtornos aos colegas de trabalho e pacientes, bem como, para assegurar o direito de defesa do mesmo.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.509

#### RESOLVE:

NOMEAR os servidores Eder Ferreira da Silva, Anderson Martiniano e Alfredo Silva Leite Junior, para, a partir desta data, constituírem a Comissão do Procedimento Administrativo protocolado sob n° 12.155 de 08 de dezembro do ano de 2022, encarregado de apurar possível conduta irregular do guarda municipal E. F. F., referente ao fato de proferir ofensas e ameaça de morte aos familiares, sacando arma de fogo, bem como, para assegurar o direito de defesa do mesmo. Esta comissão deverá será presidida pelo servidor Sr. Eder Ferreira da Silva.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# **PORTARIA Nº 31.510**

Considerando a Lei  $n^o$  8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

# $R \to S \cup L \vee E$ :

DESIGNAR a servidora Sra. Rosemeire de Souza Silva, matrícula nº 724.086, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos do Fundo Social, provimento em comissão, lotada no Gabinete do Prefeito, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 134/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 9.273/2022, convencionado com a empresa EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.687.470/0001-40, para contratação de empresa especializada para locação de transporte recreativo trenzinho, incluindo motorista e monitor, durante todo o período de realização do Projeto Natal Iluminado Sustentável.

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 31.511**

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Luana Priscila Martins, matrícula nº 0342884, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.411, de 20 de janeiro de 2021, para ocupar o cargo de Coordenador de Suprimentos para a Educação, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 116/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 8377/2022, convencionado com a empresa Ellus Administração, Gerenciamento e Serviços Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob nº 37.230.628/0001-93, para aquisição de container tipo marítimo para as unidades escolares de Várzea Paulista.

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.512

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Luana Priscila Martins, matrícula nº 0342884, CPF nº xxx.xxx.xxx.xx, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.411, de 20 de janeiro de 2021, para ocupar o cargo de Coordenador de Suprimentos para a Educação, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 118/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 8377/2022, convencionado com a empresa GYZ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.029.834/0001-93, para aquisição de container tipo marítimo para as unidades escolares de Várzea Paulista.

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.513

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

# RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. Antonio Carlos Zonho, matrícula nº 90900, CPF nº xxx.xxx.xxx, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Assistente Operacional, provimento efetivo, lotado na Unidade Gestora Municipal de Obras e Urbanismo, designado através da Portaria nº 30.002, de 01 de junho de 2022, para ocupar o cargo de Coordenador de Contratos e Convênios, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 136/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 8.333/2022, convencionado com a empresa Romme Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.343/0001-09, para contratação de empresa especializada para execução de obras de adequação do sistema de proteção contra incêndio do quarteirão da segurança pública.

Cumpre informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.514

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria  $n^{\circ}$  28.653, de 27 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER ao servidor Sr. Luciano Antonio Gagliardo, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 15, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, exercendo suas atribuições na Guarda Civil Municipal, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro de fevereiro a dois de março, primeiro a trinta de julho e primeiro a trinta de dezembro de 2022, convertendo-se em pecúnia os meses de fevereiro e dezembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3º, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31,515

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. Ângelo Márcio Néspoli da Silva, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª Classe, provimento efetivo, Classe D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 17, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, exercendo suas atribuições na Guarda Civil Municipal, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de dezembro de 2022, primeiro a trinta de abril de 2023 e primeiro a trinta de junho de 2023, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3º, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.518

 $R \to S \cup L \vee E$ :

CONCEDER ao servidor Sr. Cleber Nabas, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª Classe, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 23, designado a partir de 15 de fevereiro de 2021 para exercer a função de confiança de Coordenador de Demandas Internas e Externas, provimento em comissão, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, conforme Portaria nº 26.556/2021, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de dezembro de 2022, primeiro a trinta de julho de 2023 e primeiro a trinta de janeiro de 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3º, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.519

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor Sr. João Barbosa de Carvalho Filho, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 1ª Classe, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 23, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de dezembro de 2022, primeiro a trinta de julho de 2023 e primeiro a trinta de agosto de 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Bárbara Michele Gasques Casanti, matrícula nº 329.859, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Auxiliar de Farmácia, provimento efetivo, designada através da Portaria nº 26.496, de 01 de fevereiro de 2021, para ocupar o cargo de Coordenador de Assistência Farmacêutica, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 110/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 6193/2022, convencionado com a empresa Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 47.063.094/0001-08, para aquisição emergencial de insumos de enfermagem.

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.521

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Bárbara Michele Gasques Casanti, matrícula nº 329.859, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Auxiliar de Farmácia, provimento efetivo, designada através da Portaria nº 26.496, de 01 de fevereiro de 2021, para ocupar o cargo de Coordenador de Assistência Farmacêutica, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 111/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 6193/2022, convencionado com a empresa Farma 2 Produtos para Saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 24.826.631/0001-22, para aquisição emergencial de insumos de enfermagem.

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.522

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

# RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. Antonio Carlos Zonho, matrícula nº 90900, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Assistente Operacional, provimento efetivo, lotado na Unidade Gestora Municipal de Obras e Urbanismo, designado através da Portaria nº 30.002, de 01 de junho de 2022, para ocupar o cargo de Coordenador de Contratos e Convênios, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 135/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 7.073/2022, convencionado com a empresa Romme Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.343/0001-09, para serviços de reforma do telhado, adequação da edificação e da iluminação interna do Ginásio da Promeca, do Município de Várzea Paulista.

Cumpre informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, OUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.523

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Sandra Cristina Silvestrini Alves, matrícula nº 018308-4, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Psicólogo, provimento efetivo, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, designada através da Portaria nº 30.368, de 30 de junho de 2022, no cargo de Gerência de Saúde Mental, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 121/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 5.736/2022, convencionado com a empresa Vanderlei Colodrao ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.027.037/0001-80, para aquisição de materiais, brinquedos, equipamentos, eletrodomésticos, móveis e utensílios.

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.524

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Sandra Cristina Silvestrini Alves, matrícula nº 018308-4, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Psicólogo, provimento efetivo, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, designada através da Portaria nº 30.368, de 30 de junho de 2022, no cargo de Gerência de Saúde Mental, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 122/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 5.736/2022, convencionado com a empresa Web Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 47.400.801/0001-08, para aquisição de materiais, brinquedos, equipamentos, eletrodomésticos, móveis e utensílios.

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.525

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

# RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Sandra Cristina Silvestrini Alves, matrícula nº 018308-4, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Psicólogo, provimento efetivo, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, designada através da Portaria nº 30.368, de 30 de junho de 2022, no cargo de Gerência de Saúde Mental, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 123/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 5.736/2022, convencionado com a empresa Master Comércio de Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 18.472.961/0001-64, para aquisição de materiais, brinquedos, equipamentos, eletrodomésticos, móveis e utensílios.

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontan-

do eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.526

Considerando a Lei  $n^{\rm o}$  8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Sandra Cristina Silvestrini Alves, matrícula nº 018308-4, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Psicólogo, provimento efetivo, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, designada através da Portaria nº 30.368, de 30 de junho de 2022, no cargo de Gerência de Saúde Mental, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 124/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 5.736/2022, convencionado com a empresa Buff Comércio e Soluções Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 00.638.358/0001-44, para aquisição de materiais, brinquedos, equipamentos, eletrodomésticos, móveis e utensílios.

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.527**

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Sandra Cristina Silvestrini Alves, matrícula nº 018308-4, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Psicólogo, provimento efetivo, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, designada através da Portaria nº 30.368, de 30 de junho de 2022, no cargo de Gerência de Saúde Mental, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 125/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 5.736/2022, convencionado com a empresa Almeida Vendramini Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 05.668.431/0001-44, para aquisição de materiais, brinquedos, equipamentos, eletrodomésticos, móveis e utensílios.

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.528

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182, de 29 de outubro de 2007;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sr. Mara Angelica Dutra da Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 40, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.529

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Regina Ramos de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 38, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.530

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Simone Alves, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Física, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 42, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 45, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.531

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007:

# $R \to S \cup L \vee E$ :

Conceder à servidora Sra. Aline Camargo Rove, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 39, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 44, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-seregistre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.532

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182, de 29 de outubro de 2007;

R E S O L V E: Conceder à servidora Sra. Daniela Aparecida Resende Souza, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Física, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 41, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 44, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Tania Cristina de Godoy Gonçalves, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 44, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 47, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.534

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Fernanda Maria de Lima, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Classe G02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 42, lotada na Unidade Gestora de Segurança Pública, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 45, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.535

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Andressa Vansan Silva Francisco, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 12, lotada na Unidade Gestora de Segurança Pública, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 13, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.536

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

## $R \; E \; S \; O \; L \; V \; E$ :

Conceder à servidora Sra. Valéria Cristina Ianusckievicz Torres, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Artística, provimento efetivo, Classe G02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 39, lotada na Unidade Gestora de Segurança Pública, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P44, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.537**

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Silmara Maria Juliani, ocupante do cargo de Farmacêutico, provimento efetivo, Classe G02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 38, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P40, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 23 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### **PORTARIA Nº 31.538**

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Tania Raquel Rulli Naves, ocupante do cargo de Procurador Municipal, Classe H, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 47, lotada na Unidade Gestora de Assuntos Jurídicos e Cidadania, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 48, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 12 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.539

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Alessandra Aparecida Magalhães, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P40, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.540**

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Priscila Maira de Campos Coimbra, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P40, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P44, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.541

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Marcia Roberta de Camargo, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P42, classe G02 nível de capacitação IV, lotada na Unidade Gestora Municipal de Edu-

cação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P44, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.542

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Aldrei Tais Rodrigues Antonio, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, padrão de vencimento P41, classe G02 nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P44, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.543

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Fábio Nogueira da Cunha, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P40, classe G02 nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.544

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Vaneide Barbara Santos, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P40, classe G02 nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.545**

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Fernanda Ferreira Mendes de Lima, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, padrão de vencimento P37, classe G02 nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

## VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.546

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Veridiana Gentini, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Informática, provimento efetivo, padrão de vencimento P41, classe G02 nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P44, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.547

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Salete do Conselho Sabino Caetano, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P40, classe G02 nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.548

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007:

# $R \to S \cup L \vee E$ :

Conceder ao servidor Sr. Sergio Ricardo de Almeida, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P41, classe G02 nível de capacitação IV, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.549

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

## $R \to S \cup L \vee E$ :

Conceder à servidora Sr. Aline Grasielle Oliveira de Souza, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P41, classe G02 nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P44, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Geraldo Aparecido Spolli, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P40, classe G02 nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P45, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.551**

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Fernanda Conceição da Silva Souza, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P38, classe G02 nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.552

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Vanessa Dias Pinto, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P38, classe G02 nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.553

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

# RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras Sra. Sandra Cristina Silvestrini Alves, matrícula nº 018308-4, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Psicólogo, provimento efetivo, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, designada através da Portaria nº 30.368, de 30 de junho de 2022, no cargo de Gerência de Saúde Mental, Sra. Adriana da Silveira Camargo, matrícula nº 005970-0, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Dentista, provimento efetivo, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, designada através da Portaria nº 30.067, de 01 de junho de 2022, no cargo de Gerência da Vigilância em Saúde, e Sra. Jane Aparecida de Freitas, matrícula nº 009890-0, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, designada através da Portaria nº 30.050, de 01 de junho de 2022, para ocupar o cargo de Gestor Executivo de Atenção à Saúde Primária, para exercerem a função de fiscais do Contrato nº 126/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 5.937/2022, convencionado com a empresa Crepaldi Restaurante Grill Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 4.974.686/0001-36, para contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições para pacientes do CAPS, Residência Terapêutica e servidores da Vigilância em Saúde.

Cumpre informar que as referidas servidoras possuem capacidade técnica adequada para exercerem esta função, na qual deverão, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.554

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

#### RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras Sra. Sandra Cristina Silvestrini Alves, matrícula nº 018308-4, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Psicólogo, provimento efetivo, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, designada através da Portaria nº 30.368, de 30 de junho de 2022, no cargo de Gerência de Saúde Mental, Sra. Adriana da Silveira Camargo, matrícula nº 005970-0, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Dentista, provimento efetivo, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, designada através da Portaria nº 30.067, de 01 de junho de 2022, no cargo de Gerência da Vigilância em Saúde, e Sra. Jane Aparecida de Freitas, matrícula nº 009890-0, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, designada através da Portaria nº 30.050, de 01 de junho de 2022, para ocupar o cargo de Gestor Executivo de Atenção à Saúde Primária, para exercerem a função de fiscais do Contrato nº 127/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 5.937/2022, convencionado com a empresa Melissa Oliveira Candido de Paiva, inscrita no CNPJ sob nº 19.680.618/0001-78, para contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições para pacientes do CAPS, Residência Terapêutica e servidores da Vigilância em Saúde.

Cumpre informar que as referidas servidoras possuem capacidade técnica adequada para exercerem esta função, na qual deverão, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.555

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

# $R \to S \cup L \vee E$ :

DESIGNAR a servidora Sra. Krishna Katiusca dos Santos, matrícula nº 021431-0, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, lotada na Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, designada através da Portaria nº 29.980, de 01 de junho de 2022, no cargo de Prestação de Contas aos Órgãos de Controle Interno e Externo, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 133/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 10.520/2022, convencionado com a empresa INOVECAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.883.894/0001-61, para ministrar cursos de capacitação e mentoria relativos à Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Mirna Aparecida Souza Arvani, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P42, classe G02 nível de capacitação IV, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P44, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.557

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Luciana Santana Britto, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P38, classe G02 nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P40, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.558

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Luciana Santana Britto, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P38, classe G02 nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.559

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

# RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Ivana Cristina Ferreira da Silva Arval, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P41, classe G02 nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P46, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.560**

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Janaina Samara Ballarin Baraldi, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P40, classe G02 nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.561

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Malquias Marchesim dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P42, classe G02 nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P45, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.562

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Luiz Carlos Mota Junior, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Informática, provimento efetivo, padrão de vencimento P37, classe G02 nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P42, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.563

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Adriana Maria da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P38, classe G02, nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho do 2022

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.564

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Debora Brun Martinelli, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento

P41, classe G02, nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P44, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 31.565**

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Mari Ângela Cardoso, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P41, classe G02, nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P44, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 31.566**

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Martinha Simone Nunes, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P40, classe G02, nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31,567

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Rita de Cassia da Silva Sousa, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade educação Infantil, provimento efetivo, padrão de vencimento P43, classe G02, nível de capacitação II, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P47, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.568**

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. Diego Jorge de Souza, matrícula nº 725317, CPF nº xxx.xxx.xxx, ocupante do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, provimento em comissão, lotado na Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 120/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 6.400/2022, convencionado com a empresa J Brasil Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.973.722/0001-01, para contratação de empresa para aquisição de licença de uso de software como serviços de natureza continuada consistindo de um sistema integrado de gestão pública, compreendendo:

conversão e migração de dados, implantação, instalação de licenças de uso, configuração/parametrização, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva com suporte técnico e treinamento.

Cumpre informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.569

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Vitoria Gomes de Souza Santana, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P41, classe G02, nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P44, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.570

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. José Antônio da Silva Moraes, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P42, classe G02, nível de capacitação IV, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P44, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.571

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Ana Claudia Barbosa Nunes Mineiro, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Artística, provimento efetivo, padrão de vencimento P40, classe G02, nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.572**

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Juliana Prado de Sa, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P41, classe G02, nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P44, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.573

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007:

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Rosa Pereira dos Santos Uliani, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P40, classe G02, nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.574

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Viviane Aparecida Montoro de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P40, classe G02, nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P45, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.575**

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Denise Aparecida Souza, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P44, classe G02, nível de capacitação IV, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P46, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.576

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Luzia Costa Souza, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P40, classe G02, nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Pro-

gressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P41, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.577

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Agueda Rodrigues, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P38, classe G02, nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 15 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.578

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Adriana Rodrigues de Camargo Lopes, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Artística, provimento efetivo, padrão de vencimento P41, classe G02, nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P44, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 15 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.579

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

# RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Damaris Cristina Bertini Rossi, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Artística, provimento efetivo, padrão de vencimento P41, classe G02, nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P44, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 15 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.580**

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182, de 29 de outubro de 2007;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Lilian Barbara de Freitas Marques, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, padrão de vencimento P38, classe G02, nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P42, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 15 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

#### VÁRZEA PAULISTA, OUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

## RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.581

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Silvana Aparecida dos Santos Melo, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, padrão de vencimento P43, classe G02, nível de capacitação IV, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P45, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 15 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.582

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Adriana Moreno Quilis Motta, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P43, classe G02, nível de capacitação V, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P44, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 15 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.583**

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Gabriela Carola, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, padrão de vencimento P40, classe G02, nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P45, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 15 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.584

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

# $R \to S O L V \to$

Conceder à servidora Sra. Daniela Aparecida Raveli de Faria, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, padrão de vencimento P38, classe G02, nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 18 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.585

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Margareth Ferreira Zamur, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, padrão de vencimento P42, classe G02, nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P45, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 18 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.586

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Ana Paula da Silva Alves, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, padrão de vencimento P17, classe E, nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P20, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 17 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### **PORTARIA Nº 31.587**

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182, de 29 de outubro de 2007;

## RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Pedro Paulo Povoa Pastri, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Física, provimento efetivo, padrão de vencimento P40, classe G02, nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 17 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.588

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

## $R \ E \ S \ O \ L \ V \ E$ :

Conceder à servidora Sra. Flavia Renata Gomes Portera, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P40, classe G02, nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 19 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.589**

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Patricie Veraldi, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P38, classe G02, nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 21 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.590

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Cristiano Augusto Vargas, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Condutor de Ambulância, provimento efetivo, padrão de vencimento P13, classe D, nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos P14, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 22 de julho de 2022

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.591

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. João Ulysses Baptista Monteiro, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, especialidade 2º Classe, provimento efetivo, padrão de vencimento P21, classe D, nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Transporte Público, Trânsito e Logística, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P22, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 22 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.592

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Ronaldo de Queiroz Rodrigues, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, especialidade 2º Classe, provimento efetivo, padrão de vencimento P21, classe E, nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Transporte Público, Trânsito e Logística, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P22, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 26 de julho de 2022

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.593

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Elen Fernandes de Matos, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento

P41, classe G02, nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P44, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 26 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.594

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Elias da Silva Cirillo, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Pintor, provimento efetivo, padrão de vencimento P08, classe B, nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P10, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 24 de outubro de 2022

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### **PORTARIA Nº 31.595**

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Clovis Gomes da Silva, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Pintor, provimento efetivo, padrão de vencimento P07, classe B, nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Transporte Público, Trânsito e Logística. Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P09, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 24 de outubro de 2022

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.596

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182, de 29 de outubro de 2007;

# RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Diomedes Pereira da Silva, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Pintor, provimento efetivo, padrão de vencimento P07, classe B, nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Transporte Público, Trânsito e Logística. Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P09, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 21 de julho de 2022

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.597**

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Patricia Cristina Junquis Poli, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, padrão de vencimento P43, classe G02, nível de capacitação II, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P44, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 24 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PALILISTA

## PORTARIA Nº 31.598

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Edson Barcaro, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade Inspetor, provimento efetivo, padrão de vencimento P42, classe G02, nível de capacitação II, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 20 de outubro de 2022

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.599

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Mirian Cristina dos Santos Lima, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, padrão de vencimento P23, classe F01, nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P26, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 26 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.600

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

## RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. Claudia Agg Zafani, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, padrão de vencimento P41, classe G02, nível de capacitação IV, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 18 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.601

## $R \to S \cup L \vee E$ :

CONCEDER Licença Médica aos servidores a seguir relacionados, conforme Laudos Periciais apresentados no dia 29 de novembro de 2022 pela Junta Médica Oficial, designada pela Portaria nº 20.231, de 01 de fevereiro de 2016, como segue:

## I – Início

a) Marina de Almeida, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 24, lotado na Unidade Gestora Municipal de Saúde, no período de 29 de novembro a 30 de novembro de 2022.

#### II – Prorrogação

a) Helena Maria da Conceição Correa, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Merendeira, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 09, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 29 de novembro a 07 de março de 2023.

- b) Juliana Marques Soares da Silva, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 20, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 29 de novembro a 24 de janeiro de 2023.
- c) Luciana Netto Gimenes, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Física, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 42, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 29 de novembro a 24 de janeiro de 2023.
- d) Maraly Aparecida do Nascimento, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Língua Espanhola, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 39, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 29 de novembro a 13 de dezembro de 2022.
- e) Nilton Henrique, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 3º Classe, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 14, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, no período de 29 de novembro a 07 de março de 2023.
- f) Rosimeire Gonçalves Abrantes da Silva, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Atividade Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 249, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 29 de novembro a 30 de novembro de 2022.
- g) Rosimeire Mendes de Siqueira, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 23, lotado na Unidade Gestora Municipal de Saúde, no período de 29 de novembro a 30 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.602

## RESOLVE:

CONCEDER Licença Médica aos servidores a seguir relacionados, conforme Laudos Periciais apresentados no dia 13 de dezembro de 2022 pela Junta Médica Oficial, designada pela Portaria nº 20.231, de 01 de fevereiro de 2016, como segue:

## I – Início

a) Neusa Aparecida Basilio da Silva, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 18, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 13 de dezembro a 07 de fevereiro de 2023.

## II-Prorrogação

- a) Claudinei Gonçalves de Oliveira, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 2ª Classe, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 18, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, no período de 13 de dezembro a 28 de fevereiro de 2023.
- b) Cristian de Paula Salles, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 15, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, no período de 13 de dezembro a 20 de dezembro de 2023.
- c) Edson Favero Falcão, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 1ª Classe, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 23, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, no período de 13 de dezembro a 15 de dezembro de 2022.
- d) Helen Pires Araujo Gasques, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 43, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 13 de dezembro a 07 de fevereiro de 2023.
- e) Maraly Aparecida do Nascimento, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 39, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 13 de dezembro a 15 de dezembro de 2022
- f) Patricia Helena Gomes de Azevedo, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 02, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 13 de dezembro a 28 de fevereiro de 2023.
- g) Raquel Aparecida Barbini Marcondes Mendonça, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 18, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 13 de dezembro a 20 de dezembro de 2023.
- h) Tania Caleira Neumann, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 44, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 13 de dezembro a 15 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.603

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Rodrigo Rafael Pires, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, padrão de vencimento P27, classe F02, nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P30, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 18 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.604

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Glauce Rocco Parazzi, matrícula nº 0264418, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 30.183, de 01 de junho de 2022, para ocupar o cargo de Direção Pedagógica, provimento em comissão, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 129/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 6.463/2022, convencionado com a empresa Iguatemi Comércio Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 14.420.347/0001-06, para aquisição de jogos, brinquedos e materiais de recursos pedagógicos para atender aos alunos da rede municipal de ensino de Várzea Paulista.

Cumpre informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.605

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. Daniel Lopes Sandrine, ocupante do cargo de Guarda Municipal, na especialidade Subinspetor, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, junto a mesma Unidade Gestora, para substituição eventual da servidora Sra. Iris Midori Nozaki, ocupante do cargo de Agente de Gestão, na especialidade de Técnico em Gestão, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, designada através da Portaria nº 23.357, de 19 de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Administrativo da Segurança Pública, provimento em comissão, junto a mesma Unidade Gestora, nos termos do artigo 78, § 2º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista), a partir de 01 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.606

#### RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. Rafael Fernandes de Souza, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Física, provimento efetivo, Classe G02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 37, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educa-

ção, exercendo suas atribuições na CEMEB Luiz Fioresi, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de dezembro de 2022, primeiro de fevereiro a dois de março de 2023 e primeiro de fevereiro a primeiro de março de 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.607

#### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Camila Barbosa Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 17, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Rosa Nanni Fioresi, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de dezembro de 2022, primeiro a trinta de outubro de 2023 e primeiro a trinta de outubro 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.608

#### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Daniela Guidini, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 46, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Professora Palmyra Aurora D Almeida Rinaldi, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de dezembro de 2022, primeiro a trinta de agosto de 2023 e primeiro a trinta de agosto 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3º, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.609

#### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Fernanda Ferreira Mendes de Lima, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 43, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Proinfância Antônio Bueno, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de dezembro de 2022, primeiro a trinta de agosto de 2023 e primeiro a trinta de agosto 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3º, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.610

### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Lídia Cristina de Paula Bertoletto, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 20, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Rosa Nanni Fioresi, 90 (noventa) dias de

Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de dezembro de 2022, primeiro a trinta de outubro de 2023 e primeiro a trinta de outubro 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.611

#### RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização, que será responsável pelo monitoramento, controle e avaliação do Contrato de cogestão para a Unidade de Pronto Atendimento — UPA e Hospital da Cidade, com a Organização Social responsável:

PRESIDENTE

Kelly Cristina Soares - Casa Civil

**MEMBROS** 

Karina de Oliveira Dorta da Silva - Conselho Municipal de Saúde

Felipe Victaliano Amaral Villela – Casa Civil

Vera Regina Bruno – Unidade Gestora Municipal de Saúde

Nora Nei Barreto Sakanaka – Unidade Gestora Municipal de Saúde

Michela Fonseca da Silva – Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Mayara Cristina Lopes dos Santos – Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública

Revogue-se a Portaria nº 29.449, de 29 de março de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.612**

### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Maria das Dores Teles Matta, ocupante do cargo de Agente de Política Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 21, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Rosa Nanni Fioresi, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de dezembro de 2022, primeiro a trinta de agosto de 2023 e primeiro a trinta de agosto 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.613

#### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Juliana Silva Alcântara, ocupante do cargo de Agente de Política Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 22, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Rosa Nanni Fioresi, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de dezembro de 2022, primeiro a trinta de junho de 2023 e primeiro a trinta de junho 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3º, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

#### VÁRZEA PAULISTA. SEGUNDA-FEIRA. 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.614

#### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Mara Angelica Dutra da Siva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 43, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Wilfrido Wieneke, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de dezembro de 2022, primeiro a trinta de agosto de 2023 e primeiro a trinta de agosto 2024, convertendo-se em pecúnia os 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.615

#### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria  $n^{\rm o}$  25.356, de 01 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER à servidora Sra. Adriana Moreno Quilis Motta, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação V, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de novembro de 2021, primeiro a trinta de dezembro de 2022 e primeiro a trinta de agosto de 2023, convertendo-se em pecúnia os 60 (sessenta) dias dos meses de novembro de 2021 e dezembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

REVOGAR as Portarias nº 25.723, de 05 de outubro de 2020, e nº 27.676, de 11 de novembro de 2021

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.616

## RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria  $n^{\rm o}$  24.437, de 05 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER à servidora Sra. Iara de Oliveira Giugni, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 07, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, em pecúnia, nos períodos de primeiro a trinta de outubro de 2019, primeiro a trinta de novembro de 2021 e primeiro a trinta de dezembro de 2022, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3°, e 189, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

REVOGAR a Portaria nº 27.770, de 17 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.617

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Itamar Souza Xavier, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, especialidade 2ª Classe, provimento efetivo, padrão de vencimento P20, classe E, nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Transporte Público. Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P21, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 11 de agsto de 2022

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### **PORTARIA Nº 31.618**

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Luiz Carlos Marchetti, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Tributário, provimento efetivo, padrão de vencimento P43, classe G02, nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P44, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 19 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.619

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007:

#### RESOLVE:

Conceder à servidor Sra. Tathiana Pinheiro Camargo Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo de Procurador Municipal, provimento efetivo, padrão de vencimento P46, classe H, nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P47, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 21 de setembro de 2022

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.620

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

### RESOLVE:

Conceder à servidor Sra. Leida Cristina Malta de Souza Batista, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, padrão de vencimento P 43, classe G 02, nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P46, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 07 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.621

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

### RESOLVE:

Conceder à servidor Sra. Regina Helena Aleksa Bianchi, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P 40, classe G 02, nível de capacitação II, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI,

Padrão de Vencimentos P44, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 07 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.622

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Fausto Cesar Canteli, ocupante do cargo de Assistente Financeiro, provimento efetivo, padrão de vencimento P 40, classe G 02, nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Finanças, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P42, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 10 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.623

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidor Sra. Graziela Cristina Somini Pupo, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Física, provimento efetivo, padrão de vencimento P 41, classe G 02, nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P44, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 11 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.624

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

# RESOLVE:

Conceder à servidor Sra. Maria Fernanda Spadoni Pereira Durigati, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Física, provimento efetivo, padrão de vencimento P 41, classe G 02, nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P44, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.625

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

# RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Leo Gomes de Moraes, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, na especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, padrão de vencimento P 03, classe A, nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P05, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 17 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

#### VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.626

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. Andre Nobuo Zamazaki, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, provimento efetivo, padrão de vencimento P38, classe G02, nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P40, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 08 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.627

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

## RESOLVE:

Conceder à servidor Sra. Dilma Helena Tischer Albino, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, na especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, padrão de vencimento P 19, classe E, nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P20, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 08 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.628

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

## $R \ E \ S \ O \ L \ V \ E$ :

Conceder à servidor Sra. Flavia Roberta Correia de Carvalho, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, padrão de vencimento P 40, classe G 02, nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 08 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.629

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

## RESOLVE:

Conceder à servidor Sra. Dircelene Aparecida Diniz de Jesus, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P 40, classe G 02, nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação V, Padrão de Vencimentos P42, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 17 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.630

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidor Sra. Jaqueline Barbosa Azevedo, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, na especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, padrão de vencimento P 24, classe F 01, nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P26, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 29 de outubro de 2022

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.631

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidor Sra. Adriana Panico, ocupante do cargo de Agente de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, padrão de vencimento P 44, classe G 02, nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P47, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 08 de novembro de 2022

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.632

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182, de 29 de outubro de 2007;

# RESOLVE:

Conceder à servidor Sra. Regiane Joventino da Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, padrão de vencimento P 42, classe G 02, nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P45, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.633

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182, de 29 de outubro de 2007;

# RESOLVE:

Conceder à servidor Sra. Maria Aparecida Alves Barbati, ocupante do cargo de Agente de Política Sociais, na especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, padrão de vencimento P 25, classe F 01, nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P28, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidor Sra. Fernanda de Oliveira Simoes, ocupante do cargo de Agente de Política Sociais, na especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, padrão de vencimento P 24, classe F 01, nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P27, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 01 de dezembro de 2022

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.635

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

Conceder à servidor Sra. Daniela Cajeron Trevizan, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P 42, classe G 02, nível de capacitação III, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P43, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.636

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

## RESOLVE:

Conceder à servidor Sra. Daniella Zambom Botelho Mesalira, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, padrão de vencimento P 42, classe G 02, nível de capacitação IV, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P44, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 21 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.637

Considerando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 e Anexo XIV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

## RESOLVE:

Conceder à servidor Sra. Silvia Regina Telles de Castro, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, na especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, padrão de vencimento P 16, classe E, nível de capacitação I, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Progressão por Titulação Profissional, passando para o Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P20, mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir de 05 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 31.638** 

RESOLVE:

COMUNICAR que está se afastando do cargo de Prefeito Municipal, em razão do gozo de férias, no período de 22 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, e designar o Vice-Prefeito Sr. Fernando Pasqualino, para assumir interinamente o mesmo, ficando este responsável pelos atos administrativos praticados no referido período.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 31.639

#### RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. Michael Peres de Nóbrega, ocupante do cargo de Gestor Executivo da Fazenda, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, para responder interinamente pelo cargo de Gestor Municipal junto à mesma Unidade, no período de 22 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.640

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. Régis Seidi Isomoura, ocupante do cargo de Contador, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 40, lotado na Unidade Gestora Municipal de Finanças, pagamento do Incentivo à Titulação de 8% (oito por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 1º de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.641**

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Sandra Aparecida de Moura, ocupante do cargo de Pedagogo, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 44, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, pagamento do Incentivo à Titulação de 8% (oito por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 1º de dezembro de 2022

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.642

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar  $n^{\circ}$  182, de 29 de outubro de 2007;

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Thaís Ribeiro da Silva, ocupante do cargo de Psicólogo, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, pagamento do Incentivo à Titulação de 4% (quatro por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 1º de dezembro de 2022

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Ieda Maria Lúcia da Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 46, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, pagamento do Incentivo à Titulação de 8% (oito por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 1º de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.644

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Leida Cristina Malta de Souza Batista, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, pagamento do Incentivo à Titulação de 8% (oito por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 1º de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.645**

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Fernanda Mocafre Vaz, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 45, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, pagamento do Incentivo à Titulação de 8% (oito por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 1º de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.646

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Helen Soraia Rita Rodrigues de Camargo, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimentos P 45, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, pagamento do Incentivo à Titulação de 8% (oito por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 1º de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.647

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Patricia Haga, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Informática, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 40, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, pagamento do Incentivo à Titulação de 8% (oito por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 1º de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.648

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Viviane Aparecida Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Gestão, na especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Classe F 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 28, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, pagamento do Incentivo à Titulação de 4% (quatro por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 1º de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.649

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007:

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. Cleber Nabas, ocupante do cargo de Guarda Municipal, na especialidade 1ª Classe, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 23, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, pagamento do Incentivo à Titulação de 6% (seis por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 1º de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.650

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Dircelene Aparecida Diniz de Jesus, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Ensino fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 40, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, pagamento do Incentivo à Titulação de 8% (oito por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 1º de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.651**

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. Celso Sant Anna, ocupante do cargo de Guarda Municipal, na especialidade 2ª Classe, provimento efetivo, Classe D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 17, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, pagamento do Incentivo à Titulação de 9% (nove por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 1º de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

#### VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

### RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.652

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Luana Priscila Martins, ocupante do cargo de Agente de Gestão, na especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 20, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, pagamento do Incentivo à Titulação de 6% (seis por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 1º de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.653

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Leodora Dona dos Santos Real, ocupante do cargo de Guarda Municipal, na especialidade 2ª Classe, provimento efetivo, Classe D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 17, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, pagamento do Incentivo à Titulação de 9% (nove por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 1º de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.654

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

## $R \; E \; S \; O \; L \; V \; E$ :

CONCEDER à servidora Sra. Mônica Cristina de Souza Esponchiaro, ocupante do cargo de Agente de Gestão, na especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Classe F 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 31, lotada na Unidade Gestora Municipal de Finanças, pagamento do Incentivo à Titulação de 4% (quatro por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 1º de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.655**

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

# RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Clarice Rosa dos Santos Cirino, ocupante do cargo de Agente de Gestão, na especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Classe F 02, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 33, lotada na Unidade Gestora Municipal de Finanças, pagamento do Incentivo à Titulação de 4% (quatro por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 1º de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.656

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. Antonio Carlos dos Anjos, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, na especialidade Motorista de Veículos Leves, provimento efetivo, Classe C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 11, lotado na Unidade Gestora Municipal de Saúde, pagamento do Incentivo à Titulação de 2% (dois por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 1º de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.657

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

#### RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. Abel Cardoso de Campos, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, na especialidade Pedreiro, provimento efetivo, Classe B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 01, lotado na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, pagamento do Incentivo à Titulação de 6% (seis por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 1º de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.658

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Sandra Aparecida do Rosário Silva, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, na especialidade Zelador, provimento efetivo, Classe B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 13, lotada na Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos, Administração e Pessoal, pagamento do Incentivo à Titulação de 6% (seis por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 1º de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

# PORTARIA Nº 31.659

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  182, de 29 de outubro de 2007;

# $R \ E \ S \ O \ L \ V \ E$ :

CONCEDER ao servidor Sr. Valdir Lino de Souza, ocupante do cargo de Guarda Municipal, na especialidade Subinspetor, provimento efetivo, Classe F 01, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 28, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, pagamento do Incentivo à Titulação de 6% (seis por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 1º de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.660

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. Julio Cesar de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, na especialidade 2ª Classe, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos P 21, lotado na Unidade Gestora Municipal de Transporte Público, Trânsito e Logística, pagamento do Incentivo à Titulação de 6% (seis por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 1º de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.661

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. Ronaldo de Queiroz Rodrigues, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, na especialidade 2ª Classe, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos P 21, lotado na Unidade Gestora Municipal de Transporte Público, Trânsito e Logística, pagamento do Incentivo à Titulação de 6% (seis por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 1º de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.662

Considerando o disposto nos artigos 55, 56 e 57 e Anexo XV da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007:

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. Vera Lucia Aparecida da Silva Xavier, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, na especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 03, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, pagamento do Incentivo à Titulação de 6% (seis por cento), mantidos o cargo, a especialidade e a classe, a partir do dia 1º de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## PORTARIA Nº 31.663

## RESOLVE:

CONCEDER a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três à servidora Sra. Adriana Cardoso de Lima, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 16, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição calculados com base na aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho de 1994, tendo como teto do benefício a remuneração da servidora no cargo efetivo, conforme artigos 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c artigo 62, parágrafo 2º e 71, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.703/2002.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.664**

#### RESOLVE:

CONCEDER à Sra. Sonia Aparecida Defalco Marcomini o benefício de Pensão por Morte, conforme facultam os artigos 83 e 89 da Lei Municipal nº 1.703/2002, alterada pela Lei Municipal 2.281/2016 (Regime Previdenciário dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista), e demais permissivos legais pertinentes, em razão do falecimento do servidor aposentado Sr. Osmar José Marcomini, nos termos do parecer emitido pela Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania e despacho do FUSSBE — Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista, constantes do processo nº 10.558/2022, retroativo ao dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### PORTARIA Nº 31.665

#### RESOLVE:

CONCEDER Licença Médica aos servidores a seguir relacionados, conforme Laudos Periciais apresentados no dia 20 de dezembro de 2022 pela Junta Médica Oficial, designada pela Portaria nº 20.231, de 01 de fevereiro de 2016, como segue:

I - Início

a) Ana Paula Rodrigues Feitosa, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 25, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, no período de 16 de dezembro a 07 de fevereiro de 2023.

II – Prorrogação

- a) Cristian de Paula Salles, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 15, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, no período de 20 de dezembro a 28 de março de 2023.
- b) Gislene Costa Chave, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 17, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 20 de dezembro a 28 de fevereiro de 2023.
- c) Gracelene do Nascimento Fonseca da Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 40, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 20 de dezembro a 21 de dezembro de 2022.
- d) Ibsen Batista da Silva, ocupante do cargo de agente de Infraestrutura, especialidade Porteiro, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 09, lotado na Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, no período de 20 de dezembro a 04 de abril de 2023.
- e) Josiane Avilla da Silva Batagin, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 42, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 20 de dezembro a 04 de abril de 2023.
- f) Lucia Aparecida Cardoso Barbosa, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 28, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 20 de dezembro a 28 de março de 2023.
- g) Marcilu Kelli Burile Camilo, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 38, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 20 de dezembro a 21 de dezembro de 2022.
- h) Maria dos Anjos Rodrigues Ferreira, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 38, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 20 de dezembro a 07 de fevereiro de 2023.
- i) Marta de Souza Cunha, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 17, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 20 de dezembro a 04 de abril de 2023.
- j) Raquel Aparecida Barbini Marcondes Mendonça, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 18, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 20 de dezembro a 21 de dezembro de 2022.
- k) Sueli da Rocha, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 06, lotado na Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 20 de dezembro a 28 de março de 2023.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## **PORTARIA Nº 31.666**

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. Cássio Delort de Almeida Leite, matrícula nº 0175403, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Engenheiro, especialidade Civil, provimento efetivo, lotado na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 140/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 8.055/2022, convencionado com a empresa JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 62.162.847/0001-20, para execução de trecho do Canal Vila Real – 2ª Etapa, no Município de Várzea Paulista/SP.

Cumpre informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

FERNANDO PASQUALINO PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA EM EXERCÍCIO / PORTARIA № 31.638-2022

#### **PORTARIA Nº 31.667**

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. Antonio Carlos Zonho, matrícula nº 90900, CPF nº xxx.xxx.xxx, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Assistente Operacional, provimento efetivo, lotado na Unidade Gestora Municipal de Obras e Urbanismo, designado através da Portaria nº 30.002, de 01 de junho de 2022, no cargo de Coordenador de Contratos e Convênios, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 141/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 6.268/2022, convencionado com a empresa CONSÓRCIO SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 48.822.079/0001-62, para contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução do prédio público hospitalar - Várzea Paulista (NOVO HOSPITAL MUNICIPAL).

Cumpre informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

FERNANDO PASQUALINO PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA EM EXERCÍCIO / PORTARIA № 31.638-2022

## PORTARIA Nº 31.668

## $R \; E \; S \; O \; L \; V \; E$ :

EXONERAR, a pedido, a servidora Sra. Tânia Pino da Silva Pereira, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 17, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Proinfância Arnaldo Netto, atendendo sua solicitação protocolada sob nº 12389/2022, a partir do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

FERNANDO PASQUALINO PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA EM EXERCÍCIO / PORTARIA № 31.638-2022

# PORTARIA Nº 31.669

# RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora Sra. Carolina de Resende Esteves, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 16, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições na CEMEB Dirce Pedroso de Souza, atendendo sua solicitação protocolada sob nº 12389/2022, a partir do dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

FERNANDO PASQUALINO PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA EM EXERCÍCIO / PORTARIA № 31.638-2022

#### PORTARIA Nº 31.670

Considerando a Lei  $n^{o}$  8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. Alexandre de Oliveira Silva, matrícula nº 91300, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Vigia, provimento efetivo, lotado na Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, designado através da Portaria nº 30.153, de 01 de junho de 2022, no cargo de Coordenador da Praça do CEU, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 142/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 9.852/2022, convencionado com a empresa EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.687.470/0001-40, para contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de decoração natalina.

Cumpre informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

FERNANDO PASQUALINO PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA EM EXERCÍCIO / PORTARIA № 31.638-2022

#### PORTARIA Nº 31.671

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. Vinícius Rocha Camargo, matrícula nº 393397, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Monitor Social, provimento efetivo, lotado na Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 143/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 3.427/2022, convencionado com a empresa CECON — Centro Educacional Continuado em Desenvolvimento Social Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 22.939.363/0001-20, para contratação de empresa especializada para execução de oficinas socioeducativas, incluindo oficineiros e materiais necessários, no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes, jovens, adultos e idosos, tendo como local de prestação de serviços os três Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município e o Centro de Convivência da Pessoa Idosa (CCI).

Cumpre informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

FERNANDO PASQUALINO PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA EM EXERCÍCIO / PORTARIA № 31.638-2022

# PORTARIA Nº 31.672

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei de Licitações, e valendo-se do artigo 67, que estabelece que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por um representante, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. Cássio Delort de Almeida Leite, matrícula nº 0175403, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Engenheiro, especialidade Civil, provimento efetivo, lotado na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 144/2022, proveniente do Processo Administrativo nº 8.326/2022, convencionado com a empresa JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 62.162.847/0001-20, para execução de serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e recapeamento asfáltico no município.

Cumpre informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

FERNANDO PASQUALINO PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA EM EXERCÍCIO / PORTARIA № 31.638-2022

### PORTARIA Nº 31.673

#### RESOLVE:

NOMEAR os servidores Eder Ferreira da Silva, Anderson Martiniano e Alfredo Silva Leite Junior, para, a partir desta data, constituírem a Comissão do Procedimento Administrativo protocolado sob nº 12.12.961 de 27 de dezembro do ano de 2022, encarregado de apurar possível conduta irregular do guarda municipal S. A. S., referente ao fato do servidor não se utilizar dos itens do uniforme da corporação conforme determina a legislação vigente, bem como, para assegurar o direito de defesa do mesmo. Esta comissão deverá será presidida pelo servidor Sr. Eder Ferreira da Silva.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

FERNANDO PASQUALINO PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA EM EXERCÍCIO / PORTARIA № 31.638-2022

#### PORTARIA Nº 31.674

#### RESOLVE:

CESSAR a designação, da servidora Sra. Nair Pereira da Silva, ocupante do cargo de Enfermeiro, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Saúde, designada através da Portaria nº 26.583, de 12 de fevereiro de 2021, para exercer a função gratificada de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, provimento em comissão, junto a mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três.

DESIGNAR, a servidora Sra. Nair Pereira da Silva, para exercer a função de Liderança de Equipe, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Saúde, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

FERNANDO PASQUALINO PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA EM EXERCÍCIO / PORTARIA № 31.638-2022

## **PORTARIA Nº 31.675**

### RESOLVE:

EXONERAR o servidor Sr. Daniel Inácio Basson, ocupante do cargo de Agente Político de Gestor Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

FERNANDO PASQUALINO PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA EM EXERCÍCIO / PORTARIA № 31.638-2022

## **PORTARIA Nº 31.676**

RESOLVE: PRORROGAR, com base no art. 501, § 2º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista), por mais de 60 (sessenta) dias, o prazo do Procedimento Administrativo protocolado sob nº 65 de 05 de janeiro do ano de 2022, encarregado de apurar irregularidades praticadas pelo GCM A. D. P., de acordo com as investigações contidas nos Autos do Processo nº 1004877-09.2021.8.26.0655, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Várzea Paulista, que culminou com sua prisão durante a operação do GAECO realizada na data de 10 de dezembro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

FERNANDO PASQUALINO PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA EM EXERCÍCIO / PORTARIA № 31.638-2022

## **PORTARIA Nº 31.677**

#### RESOLVE:

PRORROGAR, com base no art. 501, § 2º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista), por mais de 60 (sessenta) dias, o prazo do Procedimento Administrativo protocolado sob nº 66 de 05 de janeiro do ano de 2022, encarregado de apurar irregularidades praticadas pela GCM A. P. S., de acordo com as investigações contidas nos Autos do Processo nº 1004877-09.2021.8.26.0655, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Várzea Paulista, que culminou com sua prisão durante a operação do GAECO realizada na data de 10 de dezembro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

FERNANDO PASQUALINO PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA EM EXERCÍCIO / PORTARIA № 31.638-2022

#### **PORTARIA Nº 31.678**

#### **RESOLVE:**

PRORROGAR, com base no art. 501, § 2º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista), por mais de 60 (sessenta) dias, o prazo do Procedimento Administrativo protocolado sob nº 69 de 05 de janeiro do ano de 2022, encarregado de apurar irregularidades praticadas pelo GCM C. M. M., de acordo com as investigações contidas nos Autos do Processo nº 1004877-09.2021.8.26.0655, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Várzea Paulista, que culminou com sua prisão durante a operação do GAE-CO realizada na data de 10 de dezembro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

FERNANDO PASQUALINO PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA EM EXERCÍCIO / PORTARIA № 31.638-2022

## PORTARIA Nº 31.679

### **RESOLVE:**

PRORROGAR, com base no art. 501, § 2º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista), por mais de 60 (sessenta) dias, o prazo do Procedimento Administrativo protocolado sob nº 70 de 05 de janeiro do ano de 2022, encarregado de apurar irregularidades praticadas pelo GCM J. F. S., de acordo com as investigações contidas nos Autos do Processo nº 1004877-09.2021.8.26.0655, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Várzea Paulista, que culminou com sua prisão durante a operação do GAECO realizada na data de 10 de dezembro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

FERNANDO PASQUALINO PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA EM EXERCÍCIO / PORTARIA № 31.638-2022

# PORTARIA Nº 31.680

## RESOLVE:

NOMEAR o Sr. Leandro Jerônimo Basson para ocupar o cargo de Agente Político de Gestor Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

FERNANDO PASQUALINO PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA EM EXERCÍCIO / PORTARIA № 31.638-2022

### PORTARIA Nº 31.681

RESOLVE: PRORROGAR, com base no art. 501, § 2º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista), por mais de 60 (sessenta) dias, o prazo do Procedimento Administrativo protocolado sob nº 4.547 de 13 de agosto do ano de 2020, encarregado de apurar denúncia sobre possível conduta irregular da servidora A. P. B., durante sua licença para tratamento de saúde.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

FERNANDO PASQUALINO PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA EM EXERCÍCIO / PORTARIA № 31.638-2022

# TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO

# Autos de Infração

# RECURSO 1º INSTÂNCIA 1º INSTÂNCIA

Planilha1

RESULTADO DE RECURSOS EM 1º INSTÂNCIA (JARI)					
		l nuana		DATA	
PROCESSO	NOME	PLACA	AIT	DATA JULG.	RESULTADO
2814/2022	ELIEL ALVES DOS SANTOS	EEC-5I54	D710035309	28/12/22	INDEFERIDO
2829/2022	HELCIO LOPES	RMW-6162	D710054749	28/12/22	DEFERIDO
2830/2022	HELCIO LOPES	RMW-6162	D710054750	28/12/22	DEFERIDO
2844/2022	INYRA MOLINA REZENDE	ERL-8334	C860211854	28/12/22	INDEFERIDO
2845/2022	INYRA MOLINA REZENDE	ERL-8334	C860212331	28/12/22	INDEFERIDO
2847/2022	INYRA MOLINA REZENDE	ERL-8334	C860212102	28/12/22	INDEFERIDO
2866/2022	LUIS MARCOS CAZO FERNANDES	DJH-3J42	D710054765	28/12/22	INDEFERIDO

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ALFREDO SILVA LEITE JUNIOR CHEFE DE EXPEDIENTE